ANNO LXI — NUMERO 166

SEXTA-FEIRA 24 DE JULHO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 23 de julho, ás 3 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 20 minutos da tarde, pela linha terrestre).

Na sessão de hontem da Camara dos Deputados o Dr. Valladares pedio escusa do cargo que occupava.

— Na sessão de hoje da mesma Camara, tambem pedio escusa do respectivo cargo, o Dr. Affonso Celso Junior.

A Camara reconheceu hoje os poderes do Dr. Ferreira Cantão, eleito pelo 1.º districto do Pará.

Depois começou a discussão do art. 3.º do projecto sobre o estado servil.

— Foi creado um corpo de cavallaria da guarda nocional no municipio de Olinda.

— Foram reformados (!) João Emiliano d'Albuquerque e o major João Domingues da Costa, ambos da guarda nacional de Olinda.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 23 de julho.

Acerca do Afghanistan abriram-se novas negociações entre a Inglaterra e a Russia.

Foram feitas novas propostas á Russia.

CAIRO, 22 de julho.

Corre o boato de ter fallecido o Mahdi, victima de variolas.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 23 de julho de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYDROSTATICA

(Extrahido)

Movimento dos liquidos

(Continuação)

Quando assentamos uma canalisação para um liquido, devemos ter sempre em cautela não collocarmos o cano formando angulos, mas sempre em contorno arredondado; além d'isto, os tubos devem ser polidos interiormente. Ha casos em que é necessario obter-se o inverso (isto é, moderar a velocidade do liquido); então difficulta-se o movimento augmentando-lhe a resistencia, adelgaçando uma das partes do tubo, ou usando uma valvula de garganta.

Os liquidos exercem uma reacção nas paredes do tubo, que estão oppostas aos orificios por onde ellas se esgotam; já vimos uma applicação d'este principio no torniquete hydraulico.

Quando um liquido, que corre ao longo de um tubo, está animado de grande velocidade, as moleculas liquidas, impellidas no sentido do comprimento do tubo, podem não se estender completamente no sentido transversal, de modo que originem junto ás paredes do canal uma diminuição de pressão, a ponto que, abrindo ahi um orificio e adaptando-lhe um tubo de ajustagem curvo que mergulhe dentro de um vaso com agua, esta pode ser aspirada, mostrando que n'esse ponto do canal a pressão é menor do que a pressão atmospherica.

Folle hydraulico.—E' tambem uma applicação do principio anterior. Consta de um tubo vertical de pão, por onde passa a agua que vem de um funil conico, que a recebe de um reservatorio; a largura da veia liquida é menor do que a do tubo, havendo pois uma rarefacção junto ás paredes d'este, em resultado de umas aberturas abaixo do funil, o ar exterior é levado pela agua que descendo pelo tubo, cahe dentro de uma caixa fechada e fixa; pelo choque da columna de agua, o ar separa-se d'esta e vai para a parte superior da caixa, e, ficando ahi com uma pressão superior á pressão atmospherica, vai por um tubo para o lugar onde é necessario; a agua esgota se por um canal collocado inferiormente. Esta machina pode ser empregada na ventitação das minas, ou dos fornos; tem o inconveniente de necessitar grande quantidade de agua.

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Guerra

Foi dirigido o seguinte aviso ao presidente da provincia do Maranhão:

« Em officios de 15 e 17 de novembro do anno passado, juntos por cópia ao de V. Exc. de 24 de abril ultimo, sob n. 60, consultaram o delegado do cirurgião-mór do exercito e o major commandante interino do 5º batalhão de infantaria, se, á vista da portaria de 3 de julho daquelle anno, continúa ou não a existir o lugar de enfermeiro mór nas enfermarias militares, e no caso affirmativo, quem deve desempenhar esse cargo e qual a gratificação que lhe compete, e bem assim se aos delegados do dito cirurgião-mór, nas provincias, é permittido propôr, para os lugares de enfermeiro-mór, enfermeiros e ajudantes, praças de qualquer corpo, sem préviamente ouvir o respectivo commandante ácerca da capacidade e conducta das mesmas praças.

« Em resposta, declaro a V. Exc.:

« 1.º Que pela citada portaria não foi abolido o cargo de enfermeiro-mór nas enfermarias militares, o qual deve ser exercido por paisano com as habilitações precisas e mediante os vencimentos marcados na tabella annexa ao regulamento de 7 de março de 1857, visto não haver pessoal idoneo nos corpos e não se achar ainda organisada a companhia de enfermeiros.

« 2.º Que deve sempre haver muito accordo entre os commandantes de corpos e companhias e os mencionados delegados do cirurgião-mór ou encarregados das enfermarias ácerca de taes nomeações. »

Ministerio da Marinha

Por aviso de 14 do corrente foi nomeado o capitão de mar e guerra Felippe Firmino Rodrigues Chaves, commandante do cruzador *Guanabara*.

Por titulo da mesma data foi nomeado Joaquim Pereira Serra, guardião do corpo de officiaes marinheiros da armada.

Em portaria desta data foi exonerado do lugar de capitão do porto da provincia do Maranhão, o capitão-tenente Miguel Antonio Pestana, sendo nomeado para substituil-o o capitão de fragata Francisco Goulart Rolim.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JUNHO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia tendo em vista o officio n. 208 de 16 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica, do qual consta que no processo disciplinar a que foi submettido o professor da cadeira de ensino primario de Preguiça, Bononio Rosa de Lima Leal, tem de figurar informações do delegado do districto litterario daquella localidade, e attendendo que o actual delegado bacharel Ignacio Americo de Miranda, é parente do referido professor resolve exonerar o mesmo bacharel Ignacio Americo de Miranda do cargo de delegado do districto litterario de Preguiça e nomear, para substituil-o, João David Madeira.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

Officios:

— Ao Sr. Dr. José de Araujo Rozo Danin, 2.º vice-presidente da provincia do Pará.—Pelo officio, a que respondo, de 14 do corrente fico inteirado de haver V. Exc. assumido, na qualidade de 2· vice presidente, a administração dessa provincia.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—O Exm. Sr. ministro da Marinhr, em solução ao requerimento do ex 1· sargento do corpo de Imperiaes Marinheiros Leopoldo Maciel da Cruz, sobre que versa a informação dessa inspectoria de 12 de maio findo sob n. 236 declaro em aviso n. 906 de 16 do corrente haver expedido aviso ao Quartel General autorisando-o a admittir naquelle corpo o referido ex 1· sargento, sendo que poderá o supplicante ter passagem para a Corte no transporte *Madeira* proximamente esperado. O que faço constar a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Declarando o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso circular de 16 do corrente que são incompativeis os exercicios simultaneos de cirurgião militar e de qualquer emprego geral e provincial, estranho aquelle Ministerio, assim o faço constar a V. Exc. para seu conhecimento e devidos effeitos.

— O mesmo.—Por aviso de 11 de março o Exm Sr. ministro da guerra, em confirmação ao telegramma da mesma data, que fica á disposição desta presidencia o tenente do corpo de estado maior de 2· classe Joaquim Jorge de Mello Filho O que faço constar a V. Exc. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para seu conhecimento e devidos effeitos, faço constar a V. S. que em aviso circular de 16 do corrente declarou o Exm. Sr. ministro da guerra que são incompativeis os exercicios simultaneos de cirurgião militar e de qualquer emprego geral e provincial estranho aquelle ministerio.

— A mesma.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e devidos fins que, de conformidade com a sua informação de 22 do corrente sob n. 327 nesta data autoriso o director do Arsenal de Guerra a mandar promover a aquisição de 12 livros de primeira leitura e de 12 lapes de pedra, artigos estes destinados a escola regimental do 14· batalhão de infantaria uma vez que para a respectiva despeza calculada em 5$640, exceto credito para o competente pagamento segundo consta da citada informação.

« A mesma.—Em officio n. 1649 de 19 do corrente participou o director do presidio de Fernando de Noronha haver na mesma data, assumido o exercicio do cargo de almoxarife da fortaleza dos Remedios d'aquelle presidio o 2· cadete reformado Manoel Luiz Carlos Tavares, visto ter sido exonerado o 2· cadete tambem reformado José dos Anjos Neves.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando.

— O mesmo.—Faço constar a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que por aviso de 11 do corrente declarou o Exm. Sr. ministro da guerra, em confirmação do telegramma da mesma data, que fica á disposição desta presidencia o tenente do corpo de estado maior de 2ª classe Joaquim Jorge de Mello Filho.

— O mesmo.—Tendo sido approvada pelo Ministerio da Marinha, segundo consta de aviso n. 900 de 15 do corrente, a tabella que acompanhou o officio desta presidencia de 27 de maio findo, regulando o abono da diaria de 400 rs. aos menores que foram remettidos dos diversos termos das comarcas desta provincia, com destino a escola de aprendizes marinheiros, assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e devidos fins.

— A mesma.—Expeça V. S. as convenientes ordens afim de que por intermedio da collectoria de Garanhuns seja paga ao pharmaceutico Gonçalo Braz dos Santos ou a quem para isso se mostrar habilitado a importancia de 120$, que arbitrei como indemnisação dos serviços, que elle prestou, e medicamentos que forneceu a indigentes acommettidos de febres de mau caracter no termo de Correntes devendo dita despeza correr por conta da verba soccorros publicos.

— Ao Dr. inspector da Saude do Porto.—Declaro a V. S. para seu conhecimento que o Exm. Sr. ministro e secretario do estado dos negocios do imperio communicou em aviso n. 1959 de 8 do corrente mez ter sido indeferido o requerimento de G. Westermack, capitão da barca norueguense *Ebenese*, e o de J. C. Anderton, da dinamarqueza *Lotz* em que impetravam relevação da multa de 300$ imposta a cada um delles por essa inspectoria, por falta de apresentação das respectivas cartas de saude.—Igual a Thesouraria de Fazenda.

— O mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que o Exm. Sr. ministro secretario de estado dos negocios do imperio em aviso n. 1962 de 8 do corrente mez declarou-me ter sido indeferido o requerimento em que David E. Crochelt, capitão do lugar americano *Maggu* reclamou contra a acto dessa inspectoria, que impoz-lhe a multa de 300$ por infracção do artigo 32 das instrucções de 15 de outubro de 1881, visto não estar provado o motivo de arribada allegada pelo referido capitão.—Igual a Thesouraria de Fazenda.

— Ao commandante do corpo de policia.—Faça Vmc. recolher o destacamento alludido em seu officio n. 633, de 18 do corrente mez.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Expeça Vmc. sua ordens para que a collectoria do municipio do Rio Formoso pague ao destacamento existente na alludida localidade.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—A' vista do que expõe essa directoria em officio n. 1,554 de 13 do corrente, autoriso Vmc. á mandar fornecer ao 14º batalhão de infantaria, com destino a respectiva escola regimental, os artigos constantes do incluso pedido, visto existirem alguns d'elles em provimento no almoxarifado d'esse Arsenal, promovendo quanto aos 12 livros de leitura e 12 lapis de pedra a competente acquisição, uma vez que para a respectiva despeza, calculada na importancia de 5$640, segundo o citado officio existe credito, conforme declara a Thesouraria de Fazenda, em officio n. 327, de 22 deste mez.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc., conforme solicita em officio n. 1,567, de 23 do corrente, a alistar na companhia de operarios militares d'esse Arsenal, José Rodrigues da Silva, visto ter sido julgado pela junta medica militar, apto para o serviço do exercito.

— Ao commandante da escola de aprendizes marinheiros.—Faço constar a Vmc., para seu conhecimento e devidos fins, que em aviso n 900, de 15 do corrente, approvou o Ministerio da Marinha, a tabella que acompanhou o officio d'esta Presidencia, de 27 de maio findo, regulando o abono de diaria de 500 rs. aos menores que forem remettidos dos diversos termos das comarcas da provincia, com destino á escola sob seu commando.

— Ao juiz de direito da comarca de Garanhuns.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 9 do corrente mez, que arbitro em 120$ a indemnisação dos serviços, que prestou o pharmaceutico Gonçalo Braz dos Santos, e dos medicamentos que forneceu a indigentes accommettidos de febres de máo caracter no termo de Correntes, e que n'esta data expedi ordem a Thesouraria de Fazenda, afim de que por intermedio da collectoria d'essa cidade, seja paga aquella quantia do referido pharmaceutico ou a quem para isso se mostrar habilitado.

— Ao juiz de direito da comarca do Buique.—Faço constar a Vmc para os fins convenientes, que hoje expedi ordem a camara municipal de Buique para que no dia 26 de agosto proximo vindouro se proceda a eleição de um vereador da mesma camara em substituição de Antonio Ferreira Cavalcante Braga que optou pelo cargo de adjunto do promotor publico dessa comarca.

— Ao juiz de direito da comarca de Cimbres.—Em solução ao que requereu Antonio Severiano de Mello Falcão, reclamando contra o facto de ter sido privado da serventia vitalicia do officio de tabellião de notas do termo de Cimbres, transmitto a Vmc. para copia o aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça de 5 do corrente.

Portaria:

— A' camara municipal de Buique.—Determino á camara municipal de Buique que expeça as devidas communicações dos juizes de paz dê as demais providencias, afim de que no dia 26 de agosto proximo vindouro se proceda nesse municipio á eleição para preenchimento da vaga deixada pelo vereador dessa camara Antonio Ferreira Cavalcante Badega, que optou pelo lugar de adjuncto do promotor publico da comarca de Buique, segundo participou-me em officio de 14 do corrente mez.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande na primeira opportunidade conceder passagem a ré, até Tamandaré, a Juvencio Affonso de Melle, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— Ao mesmo.—Mande dar passagem a proa até Sergipe no vapor que seguir para o sul a Antonio Martins, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— Ao mesmo.—Faça transportar a provincia das Alagoas por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Jaguaribe*, que para alli segue os dous soldados da companhia de infantaria d'aquella provincia Antonio Monteiro de Albuquerque e Antonio Euzebio Pereira, os quaes vieram escoltando um desertor da companhia de cavallaria desta guarnição.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Edit. 1:

— Por esta secretaria se faz publico, para conhecimento dos interessados, que o Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio declarou em aviso n. 1959 de 8 do corrente mez ter sido indeferido o requerimento de G. Westermack, capitão da barca norueguense *Elense*, e o de J. C. Anderson, da dinamarqueza *Lotz*, em que impetravam relevação da multa de 300$, imposta a cada um delles pelo inspector de saude do porto, por falta de apresentação das respectivas cartas de saude.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia tendo autorisado pelo Arsenal de Guerra a satisfacção do pedido de artigos para a escola regimental do 14º batalhão de infantaria, que acompanhou o officio V. Exc. de 30 de maio findo, sob n. 179, assim lh'o manda declarar para os fins convenientes e em resposta ao citado officio.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda remetter a V. S. para os fins convenientes as inclusas ordens do Thesouro Nacional de 12, 13, 15 e 17 do corrente, sob n. 83 a 89.

— A' commissão encarregada da liquidação das contas da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia deu hoje o conveniente destino os documentos de receita e despeza dessa estrada de ferro, concernentes ao mez de maio ultimo, e que vieram annexos ao officio de V. S., sem data.

— A' commissão de contas da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data tiveram o conveniente destino os documentos que acompanharam o seu officio de 22 do corrente mez.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 21 DE JULHO DE 1885.

Diogo Carlos de Almeida e Albuquerque—Como requer.

Francisco Avila de Mendonça.—Compareça o supplicante á nova praça, que autoriso hoje com o augmento de 10 %, concedido em 18 de outubro do anno passado.

Honorato Ferreira Marinho.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Padre Joaquim Antonio da Costa Pinto.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Joaquim Marinho Borges.—Indeferido.

João Cesario de Mello.—O lugar a que allude o supplicante, será provido opportunamente, e como for de justiça.

Luiz Manoel Rodrigues Valença.—Indeferido.

Manoel Pedro da Silva.—Compareça o supplicante á nova praça, que autoriso hoje, para os reparos das pontes de Junqueira, Pirapama, Trapiche e Guerra, mediante o augmento de 10 % sobre os orçamentos, concedido em 18 de outubro do anno passado.

Manoel Ribeiro de Carvalho Junior.—Indeferido.

Theothonio Alves de Maria.—Aguarde decisão do Governo Imperial.

— 23 —

Bacharel Cicero Odon Peregrino da Silva.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Idalina Alcoforado Cesar de Menezes.—Vai ser posta em concurso a cadeira que pretende a supplicante, pelo que não tem lugar.

José Theotonio Pereira de Carvalho.—Indeferido.

Joaquim Marinho Borges.—Não ha que deferir.

José Manoel Ferreira da Costa.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Luzia Aquilina de Sant'Anna.—Entregue-se mediante recibo.

Luiz de França.—Remettido ao Sr. vice-provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, para attender como for de justiça.

Maria Hermenegilda de Souza Rocha.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Rodolpho Gomes da Silva Filho.—A cadeira vai ser posta em concurso.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 23 de julho de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando das armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 22 DE JULHO DE 1885.

Ordem do dia n. 12

Faço constar a guarnição, que a Presidencia d'esta provincia, por portaria de 18 do corrente mez, concedeu ao Sr. capitão de 3º batalhão de intilharia a pé, addido ao 2º de infantaria, Antonio Tertuliano da Silva Mello, tres mezes de licença para tratar de sua saúde, á vista do parecer da junta militar em inspecção a que foi submettido.

Assignado.—*José Luiz da Costa Junior*, brigadeiro, commandante das armas.

Conforme.—*Francisco Miguel de Souza*, tenente.

Repartição da Policia

Secção 2ª.—N. 810.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 22 de julho de 1885.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Pedro de Alcantara Muniz Sobrinho, remettido pelo delegado termo de Barreiros como pronunciado no de Leopoldina no art. 226 do cod. crim.; Florencio José dos Santos e Seraphim da Silva Pessoa, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, José Pacheco Florencio, como incurso nas penas do art. 264 § 1º combinado com o 34 do cod. crim.

A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, Manoel do Carmo de Sant'Anna, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Graça, Severino José de Sant'Anna por disturbios; e Severo José Francisco, por embriaguez.

No mesmo dia foram postos em liberdade os individuos de nomes Lourenço Bezerra da Gama, David Ferreira Maia e José Joaqpim de Souza, o primeiro por mandado do Tribunal da Relação, o segundo, que foi recolhido ante-hontem, á requisição do Sr. Delegado do 1º districto, e o terceiro, recolhido a 19, á requisição do subdelegado da freguezia de Santo Antonio.

Foram apresentados os seguintes: José Alexandre Barbosa, ao Tribunal da Relação; Sebastião José da Silva e Manoel Correia de Mello, ao tribunal do jury; Antonio José do Nascimento, ao quartel general; Antonio José de Sant'Anna, João Aureliano Vieira e Miguel de Torres Gallindo, ao Dr. juiz substituto do 2º districto criminal; e Antonio dos Santos Pinheiro, ao Dr. juiz substituto do 3º districto criminal.

Todos esses individuos voltaram para a Casa de Detenção, excepto o de nome Antonio José do Nascimento.

Tiveram destino para o termo de Palmares, Francisco Victorino de Oliveira, Manoel Rufino de Carvalho e Manoel Rodrigues de Lima; para o da Escada, Francisco José de Mello; e para o de Gamelleira, João Francisco Tavares.

O individuo de nome José Pacheco Florencio, de quem acima trato, foi hontem, ás 10 horas da manhã, preso em flagrante na praça do Conde d'Eu pelo sargento da 4ª estação Anastacio Rodrigues da Silva, na occasião em que procurava vender um cavallo que lhe não pertencia.

O delinquente, sendo interrogado pelo subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, confessou não ser o legitimo dono do cavallo e nem mesmo sabia a quem elle pertencia visto tel-o achado na noite anterior na estrada do Campo Grande.

O subdelegado abrio inquerito.

No dia 13 do corrente, ás 8 horas da noite e no povoado Bello Jardim, pertencente ao termo do Brejo, Antonio Alves de Oliveira Braga, João Ferreira de Mello e Bellarmino Rodrigues dos Santos, armados de facas, pistolas e cacetes, levados pelo crime, travaram entre si uma lucta, que deu em resultade ser morto Verissimo José dos Santos, que entre elles se havia posto de permeio para apasigual-os.

Logo que o subdelegado respectivo teve conhecimento do facto dirigio-se ao lugar onde elle se dera, conseguindo ainda prendar um dos delinquentes, o de nome Antonio Alves de Oliveira Braga.

Os outros dous foram presos depois pelo delegado do termo e ha fundamento para crer que se acham elles pronunciados em outros crimes, sendo Manoel Ferreira de Mello em crime de furto em um dos termos da provincia da Parahyba e Bellarmino Rodrigues dos Santos em crime de morte na comarca de Aguas Bellas desta provincia e tambem na das Alagoas.

Contra os delinquentes fez-se inquerito que teve o competente destino.

Communicou-me o delegado de termo do Bonito, que no dia 17 do corrente foram capturados alli os criminosos Daniel Gomes da Silva e Thomaz Antonio de Gouveia,

Esses criminosos estão sendo processados naquelle termo por crime de furto de cavallos e foram os autores de um roubo praticado na cidade da Victoria, da quantia de 1:428$000 pertencente a Joaquim Cavalcante de Lacerda Maria.

No dia 12 do corrente foi encontrado no lugar Bebedouro, do termo de Bom Jardim, o cadaver de Herculano Pereira da Silva, que verificou-se ter sido assassinado com diversas facadas e degolado.

Trata-se de descobrir o autor ou autores do crime, que parece ter sido determinado com o fim de roubarem a victima.

A tal respeito fez-se o inquerito respectivo,

Foram hoje remettidas a esta chefatura as seguintes armas defezas:

Pelo Sr. Dr. Francisco Augusto da Fonseca, delegado do 1º districto, 5 canivetes, 2 facas e 1 pistola; e pelo alferes Luiz Bezerra dos Santos, subdelegado da Varsea, 6 facas, 1 pistola e 1 bayoneta.

Autorizei hoje que fossem alimentados por conta dos cofres da provincia os detentos Florencio José dos Santos, Seraphim da Silva Pessoa, Pedro de Alcantara Muiz Sobrinho, José Pacheco Florencio, José Maximiano dos Santos e Vicente Bispo de Assis.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves, mui digno presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Luiz de Albuquerque Martins Pereira.*

Secção 2.ª—N. 815.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 23 de julho de 1885—Illm. e Exm. Sr. participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem José Moreno Felippe Santiago, remettido pelo juiz municipal do termo da Escada, á disposição do juiz de direito das execuções, como condemnado a quatro annos e oito mezes de drisão simples; José Maximino dos Santos e Vicente Bispo de Assis, remmettido pelo juiz municipal do termo do Cabo, tambem como sentenciado.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Thomas d'Aquino, Manoel Antonio Ferreira Lima, Aprigio Placido de Magalhães, Bemvinda, escrava de Ernesto de tal, Luiz Antonio Tavares, João Francisco e Antonio Bemvenuto da Silva, dos quaes foram os tres primeiros hontem mesmo soltos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Joanna Maria da Conceição, que foi hontem mesmo posta em liberdade, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Luiz Francisco de Oliveira e Sotero Bernardo Gomes, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Maria Dionisia da Silva, alienada, até que possa ser transferida para o Asylo da Tamarineira.

No mesmo dia foram postos em liberdade os seguintes individuos: João Bezerra da Costa e Silva, recolhido no dia 20, á requisição do Dr. delegado do 1º districto; Manoel do Carmo de Sant'Anna, recolhido ante-hontem, á requisição do subdelegado do 2º districto da Boa-Vista; e Ambrosio Francisco Amancio, á requisição do subdelegado da Varzea.

Foram apresentados os seguintes: João Ramos e Felix, escravo de Bellarmino Alves Arôxa ao tribunal do jury; Antonie José de Sant'Anna, Manoel Joaquim do Nascimento, ao Dr. juiz substituto do 2º districto criminal; Lencio Maximiano dos Santos e Manoel Ignacio de Arruda, ao Dr. juiz substituto do 3.º districto criminal; João Francisco de Lima e Galdino José da Silva, ao Dr. juiz substituto do 4º districto criminal.

Todos esses individuos voltaram para a Casa de Detenção.

— O Dr. delegado do 1º districto remetteu hoje ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra Manoel Felippe dos Santos, que fôra preso em flagrante na manhã de 20 do corrente quando protendia furtar um encerado de uma barcaça no caes do Ramos, o que sendo obstado pelos barcaceiros deu lugar a que ferisse levemente o de nome Manoel Joaquim de Sant'Anna.

— O subdelegado do 2º districto de S. José tambem remetteu ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal os inqueritos policiaes a que procedeu contra Manoel Saturnino Tavares, conhecido por Manoel de Goyanna e Lourenço de tal, o primeiro por ter no dia 17 do corrente, na rua da Jangada, espancado e ferido levemente a Agueda Maria da Conceição, e o segundo por haver ferido na tarde de 19, no lugar denominado Gamelleira, a Firmino Maximiano de Oliveira.

— Em officio de 21 do corrente, communicou-me o Dr. juiz municipal do termo de Palmares que chegaram alli sem incidente algum e foram recolhidos na cadeia, os criminosos Francisco Victorino de Oliveira, Manoel Rufino de Carvalho e Manoel Rodrigues de Lima, que haviam sido requisitados desta chefatura para serem submettidos a julgamento.

— Em officio da mesma data, communicou me tambem o delegado do termo da Escada, na ausencia do juiz municipal respectivo, ter chegado alli o réo Francisco José de Mello, que está sendo processado por crime de furto de cavallos.

— Pelo subdelegado do districto de Campos-Frios, pertencente ao termo de Agua-Preta, foi remettido no dia 17 do corrente ao juiz municipal respectivo, o inquerito policial a que procedeu contra José Pedro Pereira por ter na noite de 8, penetrado em casa de Antonio Cordolino da Providencia e subtrahido um babú contendo roupas e outros objectos, conduzindo tambem uma menor de nome Agueda Maria, que morava na companhia do referido Antonio Cordolino.

— Tambem pelo subdelegado do districto de Catende foi remettido ao juizo competente o inquerito a que procedeu contra o ex-cabo do 2º batalhão de linha Manoel Vicente Ferreira Filho, autor do roubo praticado alli em a casa commercial de Julio Americo de Caldas Brandão.

— O cidadão Antonio de Sá Cavalcante de Albuquerque, subdelegado do districto de S. José da Extrema, no termo de Gamelleira, remetteu-me 8 facas, 1 punhal e 1 pistola.

— O subdelegado da Boa-Viagem tambem remetteu-me 8 facas.

— Na madrugada de 17 do corrente e no lugar Alagoa do Carro em o termo de Páo-d'Alho, Lupicino Francisco Cavalcante, arvorando-se em inspector de quarteirão dirigio-se a casa de Francisco José Rodrigues e ordenou que fosse notificar algumas pessoas para acompanhal-o a uma diligencia que tinha de realisar antes de amanhecer o dia.

Em obediencia ao falso inspector sahio Rodrigues a fazer as notificações.

Era isso o que desejava Lupicinio, pois apenas Rodrigues ausentou-se, procurou elle forçar, para fins libidinosos, a mulher deste, não conseguindo levar a effeito seu intento por ter ella resistido fortemente e gritando por soccorro deu lugar a que voltasse Rodrigues, que sabendo do occorrido, travou lucta com Lupicinio, sahindo ambos feridos

Informa me o subdelegado respectivo que abrio a tal respeito inquerito e trata de capturar a Lupicinio, que já está pronunciado naquelle mesmo termo por crime identico praticado em abril do corrente anno no lugar denominado Campina de Vassouras.

— Pelo subdelegado do 1º distrirto de S. José foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu relativamente ao facto criminoso occorrido na tarde de 4 do corrente em uma taverna da rua de Santa Rita, pertencente a Pereira & Barbosa, e do qual resultou, dias depois, a morte de João Athanasio de Almeida.

— Communicou-me o capitão Jeronymo Odon Ferreira Cabral, que no dia 21 do corrente assumira o exercicio do cargo de delegado do termo de Páo-d'Alho, na qualidade de 2º supplente.

— Autorisei hoje que fossem alimentados por conta dos cofres da provincia, os detentos José Moreno Felippe de Santiago e Maria Donina da Silva.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves, mui digno presidente desta provincia. O chefe de policia, *Luiz de Albuquerque Martins Pereira.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 17 DE JULHO DE 1885

Antonio José Rodrigues de Souza.—Entregue-se a quantia depositada.

José de Moraes Gomes Ferreira.—Pague-se pela caixa da Recife Drainage.

Administrador da Casa de Detenção.—Entregue-se.

Santa Casa de Misericordia.—Pague se.

Pret da guarda civica.—Examine-se.

Dr. José Antonio de Pinho Borges, J. J. Alves de Albuquerque e gerente da Recife Drainage.—Informe o Sr. contador.

Maria da Conceição Soares Brandão.—Entregue-se pela porta.

Pret da guarda civica.—Pague-se.

Vigario Manoel Espiridião Muniz e Julio Cesar Othoni e outros e Domingos José da Costa Amorim.—Informe o Sr. contador.

José Antonio de Lima. Escripture-se a divida.

Dr. José Antonio de Pinho Borges, J. Nunes de Oliveira, Bernet & C. e irmandade do Livramento da Varzea. Ao contencioso para cumprir o despacho da junta.

Militana dos Santos Jorge, Manoel Joaquim Ribeiro & C. e Moreira Sobrinho.—Entregue-se pela porta.

Dr. Virgilio Coelho.—Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta.

— 18 —

Officio do procurador dos feitos.—Informe a secção do contencioso.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. contador.

Aurelia Maria do Rosario.—Pague-se.

J. J. Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Colombo Latino Vieira de Souza.—A' secção do contencioso para attender.

Thomaz Teixeira Barbosa.—Junte conhecimento de decima do ultimo semestre, volte.

José Cardoso Gomes da Silva.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Luiz Pereira de Farias e Augusto Seixas.—Entregue-se pela porta.

Dr. José Xavier Carvalho de Mendonça.—Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta.

Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho, José Ignacio de Avellar, Antonio Moraes Campello, Luiz Simeão da Fonseca, Severino & Irmão, Ernesto Demetrio da Costa Amorim, confraria do Amparo de Goyanna, companhia Great Western of Brasilian, Olyntho Jardim & C., José de Azevedo Maia & C. e Commissão Redemptora.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

José Torres Campos de Medeiros.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Carlota Leonilla Ferreira Calado.—Sr. collector do Brejo para cumprir o pache da junta.

Tidurcio Valeriano Baptista da Costa.—Informo o Sr. contador.

Wells Hood.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para cumprir o despacho da junta.

— 20 —

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas e confraria de Santa Rita de Cassia.—Informe o Sr. contador.

Margarida de Assumpção Ferreira Marques.—Certifique-se.

Antonio Pereira de Oliveira Maia.—Ao contencioso para attender.

Fielden Brothers.—Junte-se copia das informações.

Jeronymo Salgado de Castro Guimarães,—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Ponto da Secretaria da Presidencia.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Maria Candida dos Prazeres Branco da Motta.—Remettido ao Sr. thesoureiro para os devidos fins na razão estabelecida.

Ernesto Demetrio da Costa Amorim.—Entregue-se pela porta.

Herdeiros de João da Moita Botelho.—Certifique-se.

Contas do Dr. procurador dos feitos.—Examinem-se.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 21 DE JULHO DE 1885

Manoel da Cunha Brandão.—Prove que é proprietario da casa a que se refere, para então ser attendido.

Thereza de Jesus Maria.—Informe a 1ª secção.

Juliana Maria do Espirito Santo, Maria Thereza de Jesus Machado e Henrique Bernardes de Oliveira.—Informe a 1ª secção.

Francisco Ramos da Cruz.—Attendido, em vista das informações.

Columbo Latino Vieira.—Certifique-se.

Wells Howl.—Cumpra-se.

Antonio Pereira de Oliveira Maia.—Certifique-se.

João Christiani.—Informe a 1ª secção.

— 22 —

Columbo Latino Vieira de Souza.—A' 1ª secção para attender.

Josepha Maria da Conceição.—Deferido, em vista das informações.

Henrique Bernardes de Oliveira.—Attendido, em vista das informações.

Antonio Carlos Borromeu dos Santos, Salustiano Ferreira & C, Gomes & Pereira.—Informe a 1ª secção.

Manoel Joaquim Pessoa e Henrique Nuesch & C.—Informe a 2ª secção.

Luiz Simão de França.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

Antonio de Medeiros Carneiro.—A' 1ª secção para attender.

Maria da Costa Monteiro.—Deferido, em vista das informações.

Camara Municipal

Petições despachadas pelo Sr. tenente Viegas commissario de policia, em 18 de junho de 1885:

Adolpho Alves Guimarães, pedindo licença para que a companhia de illuminação a gaz proceda a canalisação para a sua casa n. 17 á rua do Imperador.—Concedida nos devidos termos.

Gonçalves & C., pedindo licença para abrir um estabelecimento de molhados na casa n. 143 á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados.—Sim, pagos os respectivos impostos e aferidos os pesos e medidas. Valor locativo de 72$000. A collecta deve ser feita pela declaração do fiscal, ser a casa no Bué, aterro do Giquiá, e não na rua de S. Miguel, conforme disseram os supplicantes.

José Lopes de Oliveira, para abrir um deposito de seccos e molhados na casa n. 178 do povoado do Barro.—Sim, pagos os impostos respectivos e aferidos os pesos e medidas.

João Rodrigues Teixeira, pedindo baixa do imposto de que trata o § 46 do orçamento vigente, referente á sua casa terrea n. 75 á rua de S. Jorge, visto ter cessado o motivo que determinára a cobrança de semelhante imposto.—A' contadoria para dar a baixa requerida, visto nada dever de impostos, como informa a mesma contadoria.

José Antonio Tavares, pedindo licença para abrir um estabelecimento de taverna na casa n. 23 á rua das Trincheiras, bem como para aferir pesos e medidas.—Sim, pagos os impostos dos §§ 25 e 27 do art. unico da receita do orçamento vigente. Valor locativo de 240$000 e aferidos os pesos e medidas.

Manoel Paulo de Almeida Rabello, para abrir um deposito de cigarros na casa n. 27 á rua de Mathias de Albuquerque.—Sim, pago o respectivo imposto. Valor locativo de 120$000.

Maria Cantianilia do Moraes, para abrir um deposito de seccos e molhados em uma casa nas

Areias, paul do Campo Alegre.—Sim, pagos os respectivos impostos. Valor locativo de 30$000 e aferidos os pesos e medidas.

Petições despachadas no dia 20 do corrente, pelo Rvm. padre Mello, commissario de edificações:

Eduardo Duarte Rodrigues, replicando, pondera que só pretende concertar o algeros da casa n. 33 á rua do Barão de S. Borja, tomando goteiras nas de ns. 64 e 66 á rua do Barão do Triumpho, para cujo fim solicita licença.—Pagos os impostos, concede-se que possa concertar somente o algeros da casa n. 33 á rua do Barão de S. Borja, tudo de conformidade com as posturas em vigor.

Felippe Costa, pedindo licença para mandar concertar as paredes internas, correr o telhado e tomar rebocos em sua casa n. 4 a rua da Fundição, freguezia da Boa Vista.—Sim, dando previa sciencia ao fiscal.

Irmandade das Almas erecta na matriz do Corpo Santo, pedindo que a Camara se digne, ou de conceder a supplicante licença para mandar reedificar o seu predio n. 41 a rua de Santo Amaro, freguezia de Santo Antonio, ou que mande desapropriar dita casa.— A peticionaria entenda-se com o commissario de edificações, para proceder-se a avaliação do predio alludido, entrarem em accordo sobre a desapropriação do referido predio para serventia publica.

Joanna Maria de Almeida pedindo licença para mandar transformar em janella, uma das portas da frente de sua casa terrea n. 2 ao largo da Graça. —Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Joanna Francisca da Maia, para mandar rever as cobertas das casas de ns. 45 e 49 de sua propriedade, sitas a rua do Visconde de Albuquerque freguezia da Boa Vista, substituindo caibros e ripas.—Idem.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza, para mandar substituir uma trave da coberta de sua casa n. 114 a rua do coronel Suassuna.—Idem.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza, para mandar reedificar as suas casas terreas de ns. 11 e 13 que ficam nos centros dos sobrados de ns. 9 e 15 a rua do coronel Suassuna, transformando-as em um só predio terreo.—Pagos os impostos e depois de declarar quantos palmos tem de fundo, concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Joanna Nabuco, replicando, satisfaz a exigencia contida no parecer do engenheiro, declarando que o concerto requerido com referencia a sua casa terrea n. 47 a rua de S. José de Riba-Mar, consiste apenas na substituição da cumieira.— Pagos os impostos concede-se que a peticionaria substitua somente a cumieira do alludido predio.

Maria do Rosario das Dores, replicando, pondera que não pode satisfazer a exigencia contida no parecer do engenheiro, edificando a casa de taipa na Estrada Nova do Caxangá, dez metros recuada do alinhamento, porque o terreno não tem essa dimensão, que sendo em um arrabalde fora da cidade e existindo outras construcções da mesma especie, pede que seja lhe permittido construir dita casa no alinhamento. – Deferido.

Ricardo Soares de Freitas, pedindo que a Camara digne-se ou de conceder ao supplicante licença para concertar a parede lateral de sua casa n. 37 ao largo do Paraiso, que acha-se arruinada em consequencia da demolição da casa visinha, visto ser um concerto urgente, ou que seja-lhe a mesma desapropriada pelo seu justo valor.— Em tempo será attendido.

Petições despachadas pelo Sr. commissario de policia tenente Viegas, em 21 do corrente:

Antonio da Silva, pedindo licença para abrir uma casa de pasto no primeiro andar do predio n. 26 á rua do Vigario Tenorio.—Sim, vigorando a collecta actual.

Francisco de Sousa Meirelles, pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de ter comprado o hotel sito á rua estreita do Rosario n. 21.—Sim, pagos os devidos exercicios de 1883 a 1885.

Manoel José Pereira de Castro, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter transferido da casa n. 78 á rua dos Guararapes para a de n. 27 a de Bom Jesus e de ter passado a gyrar sobre a firma de Pereira Castro & C. o seu estabelecimento.—Sim. A contadoria para fazer a transferencia requerida, bem assim a mudança de firma.

Manoel Alves Barbosa, replicando, pede reconsideração do despacho que indeferio a sua inicial petição em a que solicitava baixa dos impostos sobre viveiros, provando ao mesmo tempo que os viveiros que tem em seus sitios na travessa do becco de Santo Amaro, não são para negocio e que um d'elles acaba agora de ser feito por um de seus inquilinos.—Mantenho o despacho de 11 de abril do corrente, dado na petição inicial do supplicante.

Pelo Rvdm. Sr. padre Mello commissario de edificações:

Alexandrino de Albuquerque Cavalcante, replicando declara, satisfazendo a exigencia contida no parecer do engenheiro que é ao subir a ladeira da praça do Capim, freguezia de Afogados o lugar onde é sita a casa que pretende concertar e cuja licença solicita.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas e parecer de 20 do corrente.

André Rampcke, autorisado pelos Srs. Leal & Irmãos, pedindo licença para mandar concertar uma das saccadas de pedra da varanda de seu predio n. 56 á rua do Marquez de Olinda, fazendo uma pequena cornija sob as outras em numero de tres, para segurança das pedras.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com o parecer do engenheiro para cuja execução chamo a attenção do respectivo fiscal.

Francisco Martins Correia de Barros, para mandar reedificar a frente de sua casa n. 333 sita a estrada da Victoria, freguezia de Afogados.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com o art. 78 e seus §§ da lei n. 1,129 ao que diz respeito.

Frederico Chaves, consul de Portugal, na qualidade de curador do espolio de Antonio da Silva Pontes Guimarães, para mandar concertar a coberta de uma casa sita a estrada de Belém, substituindo alguns caibros.—Satisfeita a exigencia do engenheiro.

Gonçalo do Lago Rabello, para mandar concertar um pequeno reboco na frente e oitão de sua casa n. 6 sita em Santo Amaro das Salinas.—Sim, dando previa sciencia ao fiscal que não consentirá se os rebocos forem dos que pagam imposto.

Manoel José Machado, para mandar retelhar substituindo caibros, limpar a frente do seu predio n. 29 á rua larga do Rosario, fazendo um pequeno amassador na rua.—Limitando-se ao que pede, concede-se depois de pagos os impostos e de conformidade com as posturas.

Machado, Lopes & C., para mandar retelhar e transformar em janellas as portas da frente de sua casa n. 3 á rua de João do Rego.—Pagos os impostos concede-se de conformidade com as posturas.

Maria Thereza Gonçalves da Silva Santos, para mandar retelhar o seu predio n. 75 á rua do Imperador, substituindo um frechal.—Idem.

Maria Rita de Salles Abreu, para mandar correr o telhado e fazer pequenos rebocos em sua casa sita a Pedra Molle, freguezia do Poço da Panella. —Sim, dando previa sciencia ao fiscal.

Pelo Sr. tenente Viegas, commissario de policia:

Francisco Genuino Correia, pedindo que sejam feitas as devidas averbações, no sentido de ter transferido o seu estabelecimento de enchimento de aguardente da casa n. 3 a rua do Tuyuty para a de n. 14 a rua da Companhia Pernambucana.— A Contadoria para fazer na collecta a transferencia requerida.

Firmino da Silva Fraga pedindo licença para abrir uma loja de cigarros no predio n. 6 a rua de D. Maria Cezar.—Sim pago o respectivo imposto.

Silva Britto & C., pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de ter comprado o estabelecimento de taverna sito a rua do Bom Jesus n. 38, que foi do fallecido André Barbosa Soares.—A contadoria para fazer a devida averbação na collecta.

Petições despachadas no dia 22 do corrente:

Antonio Pinto Moreira, pedindo licença para mandar tomar goteiras nas casas pertencentes ao interdicto Antonio Diogo da Silva de ns. 19 á 21, sitas ao Becco Largo, 9 á 15 a rua dos Mascates, 26 a de D. Maria Cesar, 16 a da Companhia Pernambucana, freguezia do Recife; 21 de Lomas Valentinas, 3 á 9, a de Antonio Henriques, 4 e 12, a do Nogueira, e 12 a Nova de Santa Rita, freguezia de S. José; 14 a travessa dos Quarteis, freguezia de Santo Antonio; e 14. 16, e 24 a do Visconde de Goyanna, freguezia da Boa-Vista.—Sim, dando previa sciencia aos respectivos fiscaes.

João Francisco de Mendonça, para mandar correr o telhado de sua casa n. 7 ao largo da [illegible], freguezia de Afogados.—Idem.

João Baptista Pinheiro, para mandar fazer 2 pestanas sobre as janellas de sua casa n. 10 a rua da Ventura, freguezia da Graça. — Pagos os impostos, concede-se.

José Joaquim de Carvalho, para mandar fazer um amassador na rua para o ladrilhamento de sua casa n. 25 a rua Larga do Rosario.—Pagos os impostos, concede-se dando previa sciencia ao fiscal, devendo retirar o amassador e entulho logo que conclua a obra.

Manoel Carpinteiro Peres, para mandar tomar goteiras e pequenos rebocos em sua casa n. 3 a rua das Crioulas freguezia da Graça.—Concede-se dando previa sciencia ao fiscal.

Manoel Francisco de Barros Rego, para concluir a sua obra da rua Imperial.—Sim.

Marianna da Costa Rego Monteiro, para mandar rebocar o muro de sua casa n. 82 a rua do Visconde de Goyanna, freguezia da Boa-Vista.—Pagos os impostos, concede-se.

Pinheiro de Oliveira Maia, para mandar tomar algumas goteiras e fazer pequenos rebocos externos no predio n. 8 a rua de Mariz e Barros e nos quartos do cortiço n. 74 a rua d'Assumpção. — A' vista da informação do fiscal, concede-se.

Secretaria da Camara Municipal, 23 de julho de 1885.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE JULHO DE 1885

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

O paquete americano *Advance* entrado hontem do sul, trouxe as seguintes noticias e as que constam da rubrica *Parte Official*:

Pacifico

Datas telegraphicas até 8 de julho:

El Siglo, de Montevidéo, publicou um telegramma de Valparaiso, expedido a 8 do corrente, segundo o qual a republica de S. Salvador acha se em completa anarchia.

Noticia ainda esse telegramma que em Canéa e na Columbia houve um terremoto que durou 28 segundos. As igrejas e numerosas casas ficaram reduzidas a ruinas. A cathedral de Popayau matou seis pessoas quando desabou. A catastrophe produzio espantoso panico.

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 9 e de Montivideo até 11 de julho:

Na Republica Argentina foi solemnisado o dia 9 do corrente, anniversario da independencia. O presidente indultou a varios réos de crimes leves e decretou subvenções para missões religiosas na fronteira.

— As noticias do Uruguay são destituidas de interesse.

S. Paulo

Datas até 17 de julho:

O chefe de policia recebeu um despacho telegraphico do subdelegado de policia de Pindamonhangaba, pedindo providencias e requisitando força para obrigar o bando de ciganos, alli estacionado, a levantar acampamento.

No dia 12 partio para aquella cidade uma força de 16 praças, commandadas por um official. Ao chegar ella alli, os ciganos dispersaram-se, obedecendo á intimação para que se retirassem da localidade.

— O *Municipio*, de Casa Branca noticia o seguinte:

« Na villa de S. Simão, nossa visinha, appareceu uma moeda de cobre, que está passando por ser ouro bom, sob o valor de 20$. A moeda é de dous vintens das novas.

« O artista limou com grande habilidade o n. 40 rs. que se via aos lados da corôa, na face opposta a effigie do imperador; abrio uma serrilha com esmero, e dourou a com tamanha pericia que hoje é ella capaz de illudir a qualquer negociante que não esteja prevenido. A unica differença que notamos nessa moeda comparada com uma legitima, foi apenas no peso. »

Diz o *Tempo* do Rio-Claro que Antonio Joaquim de Andrade e Maria da Cunha estão sendo alli processados por crime de tentativa de infantecidio.

Andrade e Maria da Cunha, segundo refere aquella folha, tinham por costume atirar ao campo os fructos de seus amores incestuosos.

— Escreveram de S. Carlos do Pinhal:

« Manoel de Sant'Anna Souza, feitor da fazenda do major Antonio Marianno Borba, castigou levemente um escravo de nome Manoel, por falta de cumprimentos de dever.

« Na madrugada de 7 do corrente, dormia o feitor ao pé de um seu companheiro, e do somno passou á morte sob as foiçadas de Manoel. O companheiro de Sant'Anna quando acordou, a isso provocado pelo sangue que cahia sobre si, já seu companheiro era cadaver, retirando-se o assassino, que conduzio a foice.

« Manoel fugio da fazenda montado no cavallo do feitor; tomou a direcção de Ubatuba e já foi encontrado no Jaboticabal. »

— Lê-se no *Correio Paulistano* de 16:

« A noticia de um duello que está para haver nesta cidade entre dous cavalheiros estrangeiros, noticia que foi dada pelo *Diario Popular* temos a accrescentar que os combatentes são de diversa nacionalidade, um suisso e outro francez; o duello foi motivado por uma questão sobre Victor Hugo e a arma escolhida a pistola.

— Diz a *Provincia de S. Paulo* de 17:

« Felizmente não teve resultado desagradavel o equivoco entre dous cidadãos estrangeiros aqui residentes e sobre os quaes correu a noticia de um duello.

« O Sr. André Badianne secretario do *Club Amical Victor Hugo* julgara-se offendido com algumas palavras proferidas pelo Sr. L Crescentino contra aquella sympathica sociedade opparaia e d'ahi a resolução de um encontro de armas. Hontem porém, sahio publicada uma declaração do Sr. Crescentino que fez desapparecer todo o motivo de susceptibilidade da parte do Sr. Badiane.»

— O Sr. commendador Fidelis Nepomuceno Prates mandou entregar ao Sr. João Octavio dos Santos provedor da Misericordia de Santos, a quantia de 1:000$ para auxiliar a realisação das obras do hospital. O beneficio foi feito em nome da casa Prates & Filho daquella praça.

Rio de Janeiro

Datas até 18 de julho:

Funccionaram ambas as casas do Parlamento.

A' 15, no Senado, o Sr. Correia motivou um requerimento, que foi approvado sem debate, pedindo copia de qualquer communicação que o governo haja recebido ácerca dos factos que se deram na cidade de Botucatú, durante o mez findo: e informação das providencias tomadas para reprimil-os.

O Sr. Franco de Sá justificou um requerimento para que se saiba do governo se se acha em execução qualquer das disposições que ficaram dependentes de approvação legislativa pelo art. 391 do regulamento de 18 de janeiro de 1885, que deu novos estatutos ás faculdades de direito, e se se tem cobrado pela defeza de these taxas superiores ás que estavam anteriormente estabelecidas. O requerimento foi apoiado; mas ficou adiado pela hora e com a palavra o Sr. Junqueira.

Passando-se á ordem do dia, foi encerrada a 2ª discussão da proposição relativa ao monopolio dos operarios do arsenal de marinha da côrte, sendo a proposição approvada, com emendas, para passar á 3ª discussão.

Entrou em 3ª discussão a proposição que reforma o processo das execuções civeis e commerciaes; e a requerimento do Sr. Octaviano voltou á commissão de justiça e legislação.

Esgotou-se a ordem do dia.

— Na camara dos deputados, a 15, depois de algumas observações dos Srs. Segismundo, Barão da Leopoldina, Zama e Amaro Bezerra, passou-se á ordem do dia. Continuando a 2ª discussão do credito ao ministerio do imperio para a construcção de um lazareto, oraram os Srs. Henriques e Andrade Figueira. Encerrou-se a discussão e foi approvado o projecto para passar á 3ª. Continuou depois a 2ª discussão do art. 2º do projecto sobre extincção gradual do elemento servil. Orou o Sr. Bezamat e ficou a discussão adiada pela hora.

— A' 16, no Senado, o Sr. Correia justificou um requerimento para que se peça ao governo cópia das ultimas communicações que houver recebido dos presidentes do Paraná e Santa Catharina, relativas á questão de limites entre as duas provincias; sendo apoiado e posto em discussão, ficou esta adiada, por ter pedido a palavra o Sr. Barros Barreto, e dado a hora de passar-se á ordem do dia.

Entrou em discussão o requerimento do Sr. Franco de Sá para que se saiba do governo se estão em discussão disposições que ficaram dependentes de approvação legislativa pelo art. 391 do regulamento de 17 de janeiro de 1885, que deu novos estatutos ás Faculdades de Direito. Oraram os Srs. Junqueira, Correia e Franco de Sá e ficou a discussão encerrada; mas não se votou por falta de numero legal para deliberar.

— Na Camara dos Deputados, á 16, o Sr. Soares apresentou um requerimento, que foi approvado, pedindo ao governo informações a respeito de cambiaes; e o Sr. Schutel outro, que foi igualmente approvado, relativamente á estrada de ferro D. Pedro I. Foi approvado o parecer da commissão reconhecendo deputado pelo 1º districto do Rio Grande do Sul o Sr. Camargo. Entrando em 2ª discussão o art. 2º do projecto sobre o elemento servil, orou o Sr. Andrade Figueira.

— A' 17, o Senado resolveu a requerimento do Sr. Barros Barreto e sem debate, que se officie ao Ministerio da Fazenda, para que lhe sejam remettidas informações identicas ás que têm de ser enviadas á Camara em consequencia do requerimento do Sr. Soares, approvado na sessão de antehontem.

Passando-se á ordem do dia, foi approvado o requerimento do Sr. Franco de Sá, cuja discussão ficára encerrada na sessão antecedente.

Foi approvado o parecer que concede a licença pedida pelo Sr. senador Paes de Mendonça para ir á sua provincia.

Entrou em discussão o requerimento do Sr. Correia sobre questões de limites entre as provincias do Paraná e Santa Catharina. Oraram os Srs. Visconde de Paranaguá (ministro dos Negocios Estrangeiros) e Barão da Laguna, e foi o requerimento retirado a pedido do seu autor. Ficou esgotada a ordem do dia.

— Na Camara dos Deputados á 17, o Sr. Maciel requereu a nomeação de uma commissão de nove membros para dar parecer sobre o projecto de reforma da administração provincial que foi apresentado. Ficou adiado por pedir a palavra o Sr. Andrade Figueira. O Sr. Joaquim Nabuco apresentou uma interpellação ao Sr. presidente do conselho. O Sr. Andrade Figueira leu um telegramma do Ceará, relativamente ao adiamento da Assembléa Provincial. Entrando em 2ª discussão o projecto do elemento servil levantou-se uma questão de ordem em que tomaram parte os Srs. Francisco Sodré, Jssé Mariano e Bezerra Cavalcante. Tornando-se a sessão tumultuosa o Sr. presidente a levantou ás 2 horas da tarde.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data: *Rio, 17 de julho de 1885*—O mercado de cambio esteve hoje frouxo e em baixa: o Banco Commercial abrio com a taxa de 18 d. sobre Londres, ao balcão, mais logo depois, recusou sacar a esse preço. O Banco do Commercio esteve retirado do mercado; o London Bank e o English Bank só ás 3 horas da tarde adoptaram a taxa de 17 7/8 d. sobre Londres, no que foram acompanhados pelo Commercial.

O mercado fechou, pois, com as seguintes tabellas bancarias:

Londres	17 6/8 d., a 90 d/v.
Pariz	531 e 530 rs. por fr., a 90 d/v.
Hamburgo	657 rs. por m., a 90 d/v.
Italia	534 rs. por lira, a 3 d/v.
Portugal	302 e 300 % a 3 d/v.
Neva-York	2$840 por dol., á vista.

Realisaram se pequenas operações em papel particular a 18 d., sobre Londres.

Na Bolsa o movimento foi mais que regular.

Venderam-se hontem 10,860 soccas com café.

Espirito Santo

Datas até 14 de julho:

Os lavradores das proximidades do porto do Cachoeiro viviam sobresaltados por causa de alguns grupos de vagabundos, que por alli andavam. Com medo delles, as pessoas empregadas na colheita do café estavam abandonando o serviço.

Bahia

Não recebemos folhas desta provincia.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma tendo comparecido 28 Srs. deputados.

Lida a acta e posta em discussão ficou esta adiada depois de orarem os Srs. Meira de Vasconcellos, Praxedes Pitanga e Rosa e Silva, tendo o primeiro destes deputados enviado á mesa uma emenda que não foi aceita e o ultimo uma outra que depois de recebida teve leitura.

Deixou de ser lido, por já haver terminado a hora do expediente, um requerimento do Sr. Góes Cavalcante para ser ella prorogada.

Passando-se a ordem do dia continuou a votação das emendas ao projecto n. 21 deste anno (orçamento provincial) sendo approvadas diversas e outras rejeitadas.

Tiveram votação nominal as seguintes: n. 291, a requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos, sendo approvada por 20 votos contra 5; 307, a requerimento do Sr. Rosa e Silva, approvada por 17 votos contra 8; n. 316, a requerimento do Sr. Góes Cavalcante, approvada por 13 votos contra 11; e n. 399 a requerimento do Sr. José Maria. rejeitado por 15 votos contra 10.

Rejeitou-se igual a votação requerida pelo Sr. Ferreira Jacobina para a emenda n. 478.

Oraram pela ordem durante a votação os Srs. Meira de Vasconcellos, Ferreira Jacobina, Barão de Nazareth, Rosa e Silva, Olympio Marques, Góes Cavalcante e José Maria, tendo sido prorogada a hora a requerimento do Sr. Visconde de Tabatinga para continuar na 2ª parte da ordem do dia a referida votação.

Foram á mesa as seguintes declarações de voto:

« Declaro que votei em favor da emenda do Sr. deputado Ferreira Jacobina, vedando todo e qualquer augmento de despeza.—Dr. Cunha Beltrão. »

« Declaramos que votamos contra os arts. 307, 308 e 309 substitutivos da receita do projecto.— Estevão de Oliveira.—José Maria. »

Approvando-se um requerimento do Sr. Paulo de Oliveira para prorogação da hora por 30 minutos afim de continuar a votação, não poude esta proseguir á falta de numero, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Itapissuma, Olympio Marques, Rosa e Silva, Gaspar Drummond, José Maria, Augusto Leão, Paulo de Oliveira, Arruda Falcão, Francisco Tiburcio, Visconde de Tabatinga, Maximiano Duarte, Amaral e Mello, Praxedes Pitanga, Estevão de Oliveira, Luna Freire Junior, Lourenço de Sá, Ermirio Coutinho e Santos Pinheiro.

A ordem do dia é: continuação da antecedente.

Tribunal do Jury do Recife -Neste tribunal, hontem, foram submettidos a julgamento os réos Manoel Rosendo de Sá e Albuquerque e Nicoláo Duarte Guma pronunciados no art. 205 do Cod. Crim. como autores das offensas phisicas que soffreu Braz José de Sant'Anna, na noute de 13 de fevereiro do corrente anno, na rua dos Prazeres.

Patrocinaram a causa dos réos os Drs. Mendo de Sá Barreto Sampaio e José Maria de Albuquerque Mello.

O jury negou a autoria do facto criminoso por unanimidade de votos, pelo que foram os réos absolvidos.

Achando-se esgotados os dias da lei e não havendo mais processos preparados para julgamento foi encerrada a sessão.

Na mesma sessão foram julgados 22 processos contendo 29 réos, accusados pela justiça publica; sendo.

Dous por crime de morte, 2 por tentativa de morte, 12 por offensas phisicas, 8 por crime de roubo, 4 por crime de furto e 1 por homicidio involuntario previsto pela lei da Reforma.

Os accusados por crime de morte foram condemnados, tendo um protestado por novo julgamento.

Dos accusados por tentativa de morte, 1 foi condemnado e 1 absolvido.

Os accusados por offensas phisicas 3 foram condemnados e 9 absolvido, ficando 1 appellado.

Dos pronunciados por crime de roubo foram 5 absolvidos e 3 condemnados; ficaram 4 appellados.

Dos de crime de furto foram 3 absolvidos e 1 condemnado.

Finalmente o réo pronunciado no art. 19 da lei n. 2036 foi absolvido.

Tambem foi julgado um processo de offensas phisicas promovido por accusação particular, sendo o réo absolvido, appellando o autor da mesma decisão.

Foi ainda apresentado ao jury um outro processo por crime de furto, tambem de accusação particular, no qual foi o autor lançado da accusação, por não haver respondido a chamada no tribunal.

O presidente do tribunal dispensou das multas impostas durante a sessão a todos os juizes de facto.

Fallecimento—De viagem da côrte para esta capital, a bordo do paquete americano *Advance* succumbio entre os portos da Bahia e Recife o Dr. Henrique do Rego Barros, que de algum tempo para cá se achava soffrendo de uma lesão cardiaca.

O Dr. Henrique era um cavalheiro distincto a todos os respeitos.

Filho de uma illustre familia desta provincia formou-se em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade de Direito do Recife no anno de 1861; abraçando logo depois a carreira de fazenda, foi nomeado procurador fiscal da thesouraria desta provincia, lugar que exerceu com todo o zelo e aptidão por espaço de alguns annos.

Foi assim que o governo imperial tendo na maior valia os merecimentos do illustre funccionario, confiou-lhe o desempenho de altas commissões de fazenda, taes como a inspectoria da alfandega do Pará e da provincia da Bahia, em cujas commissões o illustre finado deu em uma esphera mais ampla as mais inequivocas provas do seu alto valor moral.

Ultimamente, fôra o Dr. Henrique do Rego Barros nomeado ainda como justo premio de seus bons serviços, sub-director de uma das directorias do thesouro nacional.

Tinha realisado sua aspiração, que era residir na côrte onde tinha mais vasto theatro para revelar os dotes de seu espirito culto, e adiantado na legislação de fazenda.

Ainda moço, pois, que contava apenas 47 annos de idade, transpõe o illustre finado os humbraes da eternidade, quando a patria, a familia que o estremecia, e os amigos tanto tinham a esperar delle.

A par de um caracter severo que sempre o fez respeitar, o Dr. Henrique do Rego Barros possuia um coração magnanimo e communicativo que lhe grangeou sinceras affeições no grande meio social em que viveu.

Pela nossa parte profundamente penalisados apresentamos nossas condolencias a Exma. Sra. condessa da Boa-Vista mãi do illustre morto e a seus dignos irmãos, com particularidade ao nosso presado amigo o Sr. Affonso do Rego Barros.

— O fallecimento do illustre Dr. Henrique do Rego Barros teve lugar ás 4 horas da madrugada de hontem, na altura de Maceió.

O corpo do finado desembarcou ás 3 horas da tarde, sendo levado para o cemiterio de Santo Amaro, onde foi sepultado ás 5 horas da tarde.

Acompanharam o sahimento diversos amigos do finado, que rapidamente se congregaram ao espalhar-se a noticia de tão infausto trespasso.

Club Carlos Gomes—Este club dá amanhã o seu sarão musical e dansante do corrente mez.

Ferimentos—Pela madrugada de 7 do corrente, no lugar Alagôa do Carro, do termo de Pào d'Alho, Luciano Francisco Cavalcante, dizendo-se inspector de quarteirão, foi á casa de Francisco José Rodrigues e fez com que este sahisse com o fim de avisar varias pessoas para uma diligencia.

Na sua ausencia, o pretenso inspector procurou forçar a mulher de Francisco José Rodrigues, a qual com elle lutou defendendo-se, e dando azo a que regressasse seu marido, que, inteirado do caso, travou luta renhida com o offensor da sua honra, sahindo ambos feridos da peleja.

A autoridade policial do termo abrio inquerito e trata de capturar o Lovelace, já alli pronunciado por igual crime em abril do corrente anno.

Inqueritos policiaes.—Pelo subdelegado do 2.º districto de S. José tenente José Hermogenes d'Oliveira Amaral foram remettidos hontem ao Dr. juiz de direito do 3.º districto criminal, dois inqueritos; um, contra Manoel Saturnino Tavares, conhecido por Manoel de Goyanna, que na tarde de 17 do corrente espancou e ferio com uma groza, a Agueda Maria da Conceição, na rua da Jangada, e outro contra Lourenço de tal, que na tarde de 19 do corrente ferio com uma facada a Firmino Miximiano de Oliveira, no lugar Gamelleira do referido districto.

Os ferimentos de Agueda e Firmino, foram considerados leves.

Em transito -O paquete *Avon* levou hontem para a Europa 32 passageiros, sendo 3 tomados em Pernambuco.

Dinheiro -O referido paquete trouxe do sul para:

M. Martins Fiuza 2:000$000

Commissão Redemptora—Esta commissão procede, hoje, ao pagamento das indemnisações devidas aos possuidores dos escravos libertos por conta da 2ª quota do fundo provincial de emancipação.

Os interessados deverão comparecer, ás 3 horas da tarde, no 1º andar do predio n. 31 da rua do Imperador.

Paquetes--Deve chegar hoje do norte o paquete nacional *Bahia*, em viagem para o sul.

— Amanhã devem chegar, procedentes do sul, o paquete francez *Orenoque* e o nacional *S. Francisco*.

Remessa de inquerito—O Dr. delegado do 1º districto do Recife, Francisco Augusto da Fonseca e Silva, fez hontem remessa ao juiz competente do inquerito a que procedera contra Manoel Felippe dos Santos, preso em flagrante na madrugada de 20 do corrente, na occasião em que furtara um encerado da barcaça *Phenix*, e sendo perseguido ferira levemente a um dos barcaceiros.

Releva accrescentar que o réo fôra ás barcaças praticar o furto em uma canôa que horas antes havia furtado na rua Imperial.

Afogados de Ingazeira — O *Tempo* de ante-hontem deu á estampa a seguinte carta que lhe dirigiram de Afogados de Ingazeira:

« Meu presado amigo.—O que ha sobre a morte do delegado João Domingues é o seguinte:

« No dia 12 de maio proximo passado, sahiram juntos da villa de S. José do Egypto o referido delegado, que ia para a sua fazenda, o nosso amigo major Esperidião de Siqueira Campos, para o seu engenho, e Joaquim Leite para a fazenda de Paulo Soares da Silva.

« No lugar—Cacimba Nova—, que dista da villa tres leguas, o Sr. Joaquim Leite separou-se dos seus dous companheiros, por ter de seguir estrada diversa para a fazenda do referido Paulo Soares.

« Affirma o mesmo Sr. Joaquim Leite que até onde viajou em companhia de ambos, não houve a menor discordia, antes pelo contrario, estavam de perfeito accordo, reinando entre elles a maior cordialidade.

« Meia legua além de—Cacimba Nova—apearam-se para satisfazer uma necessidade material, e momentos depois o delegado, procurando montar no burro em que viajava, este fugio. O major Esperidião offereceu-lhe o seu cavallo para alcançar o burro, e elle o aceitou.

« Galgando a sella, disse o proprio delegado antes de morrer que tinha esporado o cavallo que sahio correndo! Nessa carreira foi o animal, como era natural, procurando a direcção do cercado do engenho onde costumava pastar.

« O delegado, não podendo conter o cavallo em consequencia de ter sido fustigado excessivamente, foi victima de uma grande queda na beira do cercado do major, onde justamente passou a noite sem sentidos até o outro dia ás 5 horas da manhã. A estas horas deu accordo de si, e reconhecendo o lugar em que estava, procurou a morada que mais perto ficava. Em chegando a esta foi pelo dono acolhido, queixando se ao mesmo estar com uma grande inchação no peito esquerdo.

« O major Esperidião tendo-se visto a pé tinha ficado a espera que voltasse o delegado e não voltando este, estendeu a carona á margem da estrada, deitou-se ahi e adormeceu até ás 8 horas da noite, pouco mais ou menos, quando passava por alli uma pessoa que o conhecendo, foi dar aviso em —Cacimba Nova—de onde muita gente o conduzio para o engenho.

« No outro dia, sabendo que o delegado estava na casa que o acolhêra, para lá dirigio-se e encontrou-o. Elle major, com suas proprias mãos, deu uma fricção de aguardente alcanforada no lugar dorido e conversou com o delegado na maior intimidade.

« A's 4 horas da tarde chegou a familia do delegado onde elle estava, e o conduzio para sua casa.

« Tendo passado oito horas, pouco mais ou menos, exposto ao sereno da noite de 12 para 13, e em casa não tomando remedio interno, foi o mal se aggravando a ponto de, em a noite do dia 17 do mesmo mez de maio, expirar. Antes de morrer sempre disse á sua familia que o major Esperidião era seu amigo e que não o tinha offendido. O seu filho Antonio Bento e genro João Leite Ferreira, isto mesmo depozeram no inquerito policial.

« Do corpo de delicto feito, sendo peritos os Srs. juiz de paz Manoel Ferreira e Francisco Borja, ambos homens de fé e insuspeitos, por serem liberaes, declararam que nenhum vestigio de crime encontraram no cadaver, e sim uma costella deslocada proveniente da queda que déra.

« O major Esperidião nenhum interesse tinha em fazer desapparecer da terra o Sr. João Domingues, pois além de terem sido amigos, ainda mais um genro delle major é irmão de um genro do finado delegado. »

Alagôa de Baixo—Escrevem-nos em 14 do corrente:

« Damos começo a presente congratulando-nos com a patriotica Assembléa Provincial pelo seu acertadissimo acto, elevando esta populosa e elegante localidade á cathegoria de comarca, uma das mais palpitantes necessidades de que se ressentia, attenta sua grande distancia da séde de sua ex-comarca, de Cimbres, que méde, entre uma e outra 22 leguas, por pessimos e pedregosos caminhos, dando lugar a pouca ou nenhuma regularidade na marcha do publico serviço, lutando as autoridades superiores com difficuldades constantes para o fiel desempenho de seus arduos deveres.

« E', infelizmente, certo que o paiz acha-se seriamente compromettido com um grande *deficit*, razão pela qual não será muito facil ao governo geral marcar a *quota* de mister aos magistrados da nova comarca; mas esperamos, e urge indispensavelmente que se designe logo o necessario para um juiz municipal letrado, afim de que os negocios forenses corram com a devida regularidade, visto como aos supplentes, por dignos que sejam, jamais lhes é possivel desempenharem seus deveres, em virtude do nenhum conhecimento que têm de jurisprudencia.

« Congratulando-nos, como fica dito, com a patriotica Assembléa Provincial, e seus dignos membros em geral, pedimos licença a Vv. Ss. Srs. redactores do *Diario* para especialmente agradecer tão relevante, quão magestoso serviço ao honrado e muito prestigioso representante deste districto, o Sr. Dr. Praxedes Pitanga, que se tem tornado merecedor de todas as nossas attenções e sympathias, taes teem sido seus innumeros beneficios feitos ao districto durante sua utilissima estada na representação provincial, por cuja permanencia fazemos os mais ardentes votos.

« Isto posto, convidamos as attenções do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, e do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para criarem aqui uma collectoria geral, para que assim não continuem mais os frequentes abusos de venderem-nos estampilhas de 200 réis, pela *insignificante quantia de 500 réis*!!... e isto por *grande favor*... Releva mais saber-se, que os conhecimentos necessarios nas compras e vendas de casas, terras, etc., etc., são tirados pelas partes em Pesqueira, onde existe essa repartição, na mesma distancia de 22 leguas, e sendo um fôro novo desta localidade, são frequentes as necessidades de sellos, etc.

« Esperamos, pois, das illustradas autoridades citadas a providencia que vimos de reclamar.

« Infelizmente não é completo, actualmente, o nosso prazer, porque a secca tem-nos collocado em pessimas condições, e continúa a affligir-nos com o seu assustador apparato, principalmente aos que, como nós, são desprotegidos da fortuna, que sem recursos pecuniarios veem-se embaraçadissimos para comprarem uma cuia de farinha por 2$, a de milho por 1$000, rapaduras, de pessima qualidade, a 200 réis, cada uma, etc., etc., etc.!!!... Os legumes, plantados por mais de 4 vezes, este anno, perderam-se redondamente, bem como os algodões, que para o sertanejo é o mais seguro esteio excepto a aquelles que são abastados criadores, que vão remindo-se, bem que muito mal, dessa industria.

« Em atrazo, como está, o Thesouro Provincial para com os empregados da provincia, façam Vv. Ss. uma idéa mais ou menos approximada do estado á que se acham reduzidos aquelles que residem longe dessa capital, fóra dos recursos indispensaveis, e que além do mais teem a espinha dorsal um pouco endurecida para *facilmente* se curvarem aos que se julgam dinheirosos.

« Esperamos, unicamente, de Deus e do governo provincial os remedios necessarios a tão afflictiva situação.

« Acha-se convocada, para 10 de agosto, a 2ª sessão judiciaria desta villa, precedendo a isso o sorteio do estylo, e hontem seguio a força policial para Flores á buscar alli 2 presos que teem de ser julgados, sendo um delles um *fulão* Praxedes, que já foi condemnado, em Pesqueira, á galés perpetuas.

« Na crise actual, em que os generos alimenticios estão por um preço fabuloso, comprehende-se, que bello achado não é para os farinheiros, e para tudo mais que acaba em *eiros* uma reunião de jurados, partes, empregados, testemunhas, soldados, etc., etc., onde todos vão satisfazer o—pão nosso de cada dia—nas mãos *caridosas* do commercio, e daquelles que por favor nos *brindam* com mantimentos pelos *modicos preços* acima ditos!...

« Os negocios que correm pela igreja, é forçoso dizer, vão entregues ao mais lastimavel abandono, por parte do procurador do patrimonio, que residindo na comarca de Ingazeira, na distancia de 10 a 12 leguas desta villa e freguezia, deixa de fornecer o conveniente guizamento, hostias, vinho, vellas e ornamentos para que o Rvd. parocho cumpra com o seu sagrado dever! Ha mais de mez que por falta desses objectos sagrados, deixa de haver missa, até mesmo as conventuaes, e sagrada communhão a aquelles que frequentam o confissionario!!

« A matriz tem um grande patrimonio de terras e gados, mas acha-se no abandono acima descripto, suja e em completa ruina, receiando se seu desabamento nas proximas trovoadas, attento o estado ruinoso de sua unica torre!

« Ss. Excs. os Srs. presidente da provincia e bispo diocesano, queiram prestar-nos toda attenção para esta parte concernente a matriz, e do Illm Sr. Dr. juiz de capellas esperamos igualmente por providencias no sentido de chamar esse procurador ao cumprimento de seus deveres, destituindo o mesmo do cargo, por morar fóra do termo.

« A tranquillidade publica, continúa na mais perfeita paz, sendo dignos de nossos respeitos os funccionarios que teem concorrido para esse estado tranquillisadora. »

Presidio de Fernando de Noronha—Eis o complemento dos sentenciados que, condemnados á galés perpetuas, contam mais de 20 annos de prisão:

Maria Francisca dos Santos, de 10 de julho de 1845.

Maria Juliana, de 22 de novembro de 1853.

Maria Rita de Rosario, de 28 de agosto de 1853.

Matheus, escravo de Raphael de Souza Monteiro, de 19 de maio de 1863.

Marianno, escravo de Augusto Soares de Miranda Jordão, de 16 de dezembro de 1861.

Mathias, escravo de Maria Joanna Cavalcante, de 1860.

Miguel Gomes da Rocha Gaião, de 1850.

Macario Nagô, de 27 de abril de 1865.

Malaquias Francisco Mendes do Valle, de 29 de junho de 1863.

Malaquias, escravo de João Baptista de Arruda, de 1864.

Manoel Bezerra da Costa, de 24 de agosto de 1860.

Miguel Felippe Santiago, de 9 de abril de 1853.

Mathias, escravo de Bibiano Mello, de 16 de agosto de 1858.

Manoel José Maia, de 22 de abril de 1863.

Paulino Rodrigues da Matta, de 11 de março de 1864.

Ponciano José Xavier, de 31 de novembro de 1861.

Pedro Antonio Calfe de S. Pedro, de 11 de junho de 1852.

Pedro Felix de Moura, de 8 de julho de 1864.

Pedro Paulo, escravo de Francisco Gomes Leal, de 29 de junho de 1853.

Pedro, escravo de Candido Ribeiro Barbosa, de 8 de junho de 1864.

Pedro Honorato de Souza, de 5 de maio de 1858

Nicoláo, escravo de José Rodrigues do Passo, de 27 de abril de 1855.

Quirino, escravo de G. S. Correia, de 29 de setembro de 1854.

Rufino Borges de Sant'Anna, de 5 de maio de 1860.

Raymundo Vianna, de 28 de maio de 1857.

Raymundo Vieira, de 30 de março de 1852.

Rufino Ferreira da Silva, de 13 de dezembro de 1862.

Sergio Manoel do Nascimento, de 13 de dezembro de 1863.

Severo da Silva Passos, de 7 de junho de 1861.

Samuel E. Luiz Bernardino Pinto Torres, de 15 de abril de 1839.

Simão, escravo de Luiz Rodrigues da Silva, de 19 de fevereiro de 1858.

Thomaz Antonio de Gouveia, de 2 de abril de 1859.

Theodosio, escravo de Amaro Barbosa Lima, de 6 de junho de 1864.

Trajano, escravo de José Joaquim de Brito, de 15 de junho de 1860.

Valerio José da Silva, de 28 de agosto de 1854.

Victor Crioulo, escravo de João de Vargas, de 8 de fevereiro de 1854.

Vicente, escravo de Melchior da Rocha Penteado, de 14 de agosto de 1862.

Victorio Moçambique, de 16 de abril de 1857.

Vicente Maria Rodrigues, de 7 de junho de 1864.

Zeferino, escravo de João Joaquim Gomes, de 17 de dezembro de 1859.

Theatro Santa Isabel. — Ante-hontem, quarta-feira, deu-nos a companhia do Sr. Braga Junior, a espirituosa opera comica *A filha de Maria Angú*, parodia da lyrico-comedia franceza *La fille de Madame Angot*.

Corre bem o desempenho por parte dos principaes artistas, sendo algumas vezes chamados a scena e enthusiasticamente applaudidos.

A casa esteve quasi completa, notando-se maior concurrencia do que em a noite anterior. Attribuimos isto a circumstancia de ser a peça popular já conhecida do nosso publico.

Hoje deve subir a scena *A Baroneza de Cayapó* parodia da opereta franceza do maestro Offembach *La Grand Duchesse*.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Larga do Rosario n. 20, da loja de funileiro ahi sita.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua da Imperatriz n. 7, de moveis, louças, etc., etc.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, no armazem do Annes, de cerveja e arroz.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, no caes do Ramos n. 34 de pipas e barris vasios.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, na rua Larga do Rosario n. 14, de moveis, louças, vidros etc., etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Vigario n. 12, de marmores

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis, louças, vidros, joias, etc., etc.

— Amanhã:

Pelo agente Silveira, ás 10 e 1/2 horas, na Associação Commercial Agricola, de assucar retame.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 horas, na matriz da Graça por alma de José Barbosa de Mello; ás 7 horas, em Santa Rita, por alma de D. Joaquina Emilia de Oliveira e Silva; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Affonso da Cruz Muniz

— Segunda-feira:

A's 8 horas, no Espirito-Santo, por alma de D. Joaquina Luiza do Rosario; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma do major Vicente Elias Cavalcante d'Albuquerque; ás 7 e 1/2 na Conceição dos Militares, por alma de Francisco A. da Silva Rego.

A's 8 horas, em S. Francisco, por alma de D. Anna Amelia de Albuquerque Annes.

Passageiros.—Chegados dos portos do sul no vapor americano *Advance*:

Dr. Antonio S. Lopes Lima, Francisco A. Cavalcante e 1 criado, Thomé F. C. de Araujo e William Slater.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Visconde de Marinho*:

Dr. Benjamin Aristides Ferreira Bandeira sua senhora, 8 filhos e 2 criados, Angelo C. Policiano, Joaquim da Costa Dourado, Vigario Vinssimo da Silva Pinheiro, Arthur V. de Carvalho, Antonio dos Santos, Joaquim Israel, B. Vignor, Olympio José de Britto e Antonio F. da Silva.

— Sahidos para o sul no vapor francez *Ville de Ceará*:

José P. da Silva Barros, Maria A. de Santa Clara, Rita C. de Burgos, Francisco J. de Castro Rabello e 1 criado.

— Sahidos para a Europa no vapor inglez *Avon*.

Agostinho Freire Pinheiro. Bernardo Rodrigues das Neves e J. G. Klip.

— Chegados da Europa no vapor francez *Ville de Ceará*:

M. M. Porphirio de Chapeis Aray, Pierre Anatole Pahijor e Theodore Goutier.

Loteria da provincia do Rio de Janeiro—Eis os numeros mais premiados na 2ª parte da 29ª loteria (357 B) do hospicio de Pedro II, extrahida a 15 do corrente:

PREMIOS DE 20:000$000 A 1:000$000

3314		20:000$000
4862		10:000$000
2399		4:000$000
3886		2:000$000
4657		2:000$000
781		1:000$000
955		1:000$000
2461		1:000$000
3313	(Appr.)	1:000$000
3315	(Appr.)	1:000$000
4587		1:000$000
4597		1:000$000

PREMIOS DE 500$000

178	2221	3600	4672	5970	4861	(Appr.)
975	3003	4230	4772	6580	4863	(Appr.)
1670	3065	4297	5803	6653		

PREMIOS DE 200$000

248	377	449	791	1040	1067	1261	1547	1775
1967	2243	2297	2320	2355	2448	2600	2741	3010
3284	3313	3485	3608	3710	4542	4582	4740	4916
5268	5763	6518						

PREMIOS DE 100$000

99	162	278	433	796	1138	1517	1528	1621
1658	2065	2209	2321	2687	2688	2744	3246	3386
3508	3594	3638	3677	3779	3830	4054	4102	4121
4203	4287	4293	4351	4420	4443	4735	4851	4854
4865	5178	5912	6132	6296	6495	6530	6880	6963

Loteria do Grão Pará—Sabe-se por telegramma que na 1ª parte da 6ª loteria extrahida á 23 do corrente, foram premiados os seguintes numeros:

3480	50:000$000
3465	10:000$000
8319	5:000$000
5787	2:000$000
8266	2:000$000
8530	2:000$000
438	1:000$000
438	1:000$000
564	1:000$000
1109	1:000$000
3697	1:000$000
4330	1:000$000
4700	1:000$000
7633	1:000$000

PREMIOS DE 500$000

362	443	1108	1560	3052	3757	5401	5467	7275
7624	7976	8602	9123	9812				

Loteria da provincia. — Sabbado, 25 do corrente, se extrahirá a loteria n. 139, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria do Rio - A 358 A de 20:000$000 do plano novo será extrahida impreterivelmente no dia 25 do corrente.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23

Loteria do Grão Pará—A 2ª parte da 6ª loteria será extrahida no dia 30 de julho; os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de Maceió—A 10ª parte da 8.ª loteria desta provincia, cujo premio grande é de 50:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 28 de julho.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 28 de setembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste Mercado no dia 22 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:

36 bois pesando 5.183 kilos.	
500 kilos de peixe a 20 réis	10$000
30 cargas de fructas diversas a 300 réis	9$000
47 ditas de farinha, milho e feijão a 200 réis	9$400
10 taboleiros a 200 réis	2$000
8 Suinos a 200 réis	1$600

Preços do dia:

Carne verde de 400, 320 e 240 réis o kilo.

Suinos a 600 réis idem.

Carneiro a 1$000 e 800 réis idem.

Farinha a 800 até 480 réis a cuia.

Milho de 480 até 400 réis, idem.

Feijão de 1$200, até 480 réis idem.

Foram occupados:

15 compartimentos de suino a 700 réis	10$500
16 ditos de fressuras a 600 réis	9$600
50 talhos de carne verde a 2$000	100$000
17 columnas a 600 réis	10$200
42 talhos de fasiuha e comidas a 500 réis	21$000

ILEGÍVEL

62 ditos de legumes a 400 réis 24$800

Deve ter sido arrecadada a quantia de 208$500

Foi multado o talhador Umbelino Octaviano de Araujo Lins, de quem foi apprehendido um braço de balança falsificada.

Matadouro Publico da Cabanga—Foram abatidas neste estabelecimento 67 reses para o consumo de 24 do corrente.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 18 de julho:

Anna Agueda de Barros Gomes, Pernambuco, 20 annos, casada, Boa-Vista; broncho pneumonia.

Maria Rosa dos Santos Callado, Ceará, 37 annos, solteira, Graça; escorbuto.

Avelino José Themoteo, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa-Vista; diarrhéa.

Maria Amelia da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Elias Olsen, Noruega, 30 annos, solteiro, Boa Vista; febre amarella.

José, Pernambuco, 47 dias, Santo Antonio; convulsões.

Miguel dos Anjos, Pernambuco, 74 annos, casado, Boa-Vista; cyrrhose do figado.

Pompeu Romano, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; anazarca.

Americo Augusto dos Santos, Bahia, 44 annos, solteiro, Santo Antonio; ciste nephite supurosa.

João, Pernambuco, 6 dias, Boa-Vista; colica.

Joaquina Maria da Conceição, 50 annos, Boa-Vista; congestão pulmonar.

7 pela caridade.

= 19 —

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; tisica pulmonar.

Deodata Bernardina de Barros, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhéa.

Antonio, Pernambuco, 3 annos, S. José; espasmo.

Sophia Alexandrina, Pernambuco, 21 annos, solteira, Graça; extasia da aorta.

Maria Brasia da Silva, Pernambuco, 36 annos, casada, Santo Antonio; tisica.

Maria Francisca dos Santos, Pernambuco, 36 annos, casada, S. José; tisica.

Joaquina Alexandrina Pereira da Silva, Pernambuco, 54 annos, casada, Olinda; febre perniciosa.

José Barbosa de Mello, Portugal, 63 annos, casado, Graça; mal de bright.

Miguel dos Santos Pereira, Africa, 50 annos, solteiro, Recife; padecimento chronico.

Luiz Gonzaga do Nascimento, Pernambuco, 52 annos, viuvo, Boa-Vista; gastro hepatite.

Maria Franklina da Rocha, Pernambuco, 64 annos, viuva, Olinda; inflammação intestinal.

Um feto, Pernambuco, Boa-Vista.

3 pela caridade.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Piros.

Dr. Simões Barbosa, medico e parteiro, mudou seu consultorio para a rua do Marquez de Olinda n. 64, 1º andar. N. telephonico 279.

Mudança de consultorio

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua do Queimado n. 46, 1.º andar. Consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde.

Miguel Rodrigues solicitador de causas nos auditorios de 1.ª e 2.ª instancia; residencia a rua de Felippe Camarão n. 49

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nova Hamburgo

(Cervejaria allemã) de Augusto Kruss, Successores, rua da Florentina n. 20 e caes de Santa Isabel n. 1, onde se acha franqueada ao respeitavel publico a nova e sumptuosa sessão de recreios; composta de galerias, pavilhões e terraços, em que as Exmas. familias poderão gozar das distracções de patinação de Rink, musica, etc., etc. Jogos de bilhar e bolas. Serviço prompto de refrescos gelados e cerveja allemã, ingleza e da marca Nova Hamburgo.

Botica franceza e drogaria de Rouquayrol Fréres. Successores de A. Caors

Neste estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22 rua da Cruz, Recife.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. Joaquim Camara dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Lições de Piano

Dentro ou fóra da cidade, Alipio Z. de Carvalho, rua dos Prazeres —22 —Coelhos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A Associação Commercial Beneficente e os impostos provinciaes

VIII

Dissemos hontem que a circumstancia reconhecida pela nobre Associação Commercial, do imposto sobre o movimento do gyro commercial taxar com rija uniformidade todas as mercadorias de qualquer natureza e especie, tira-lhe o caracter essencial de *imposto de importação,* porque a este acompanha como condição intrinseca a oscillação das taxas sobre as mercadorias, segundo os interesses da vida economica do paiz.

E consideramos de toda a nossa convicção a maior belleza do imposto sobre o gyro essa *rigidez de pedra,* que o não faz altear diante da seda nem abater-se diante do trigo, isto é, não fere mais ao negociante da seda do que ao do trigo. E faz bem assim, porque só assim é justo.

Tambem dissemos que pela mesma razão, porque se pretende que o nosso defendido imposto seja de *importação,* se deve pretender que outro qualquer, e sob qualquer denominação, lançado sobre as casas importadoras, tambem seja de *importação* ou de *consumo,* como se tem erradamente confundido; porque, qualquer delles tende a augmentar o preço ou o custo da mercadoria.

Ora, perguntamos nós aos nossos illustres adversarios, que distincção theorica ou pratica, scientifica ou financeira, elles assignalam entre o imposto de repartição ou por classes, que faz a casa importadora pagar 5 contos de réis, e o imposto sobre o gyro commercial desta mesma casa, que a faz pagar 6 contos de réis?

Por caridade nos esclareça sobre este ponto ácerca do qual nos parecem tão evidentes as nossas idéas, que reputariamos obra meritoria se nos mostrassem os nossos erros ou enganos.

Só vemos esta differença — o primeiro é mais leve e o segundo é mais pesado; elles são identicos no fundo e na forma; mas são differentes no nome e no *quantum.*

Ora, se são estas as unicas differenças, pois que outras não ha prespicacia que as descubra, então tiremos a legitima consequencia, que de tudo isto resulta... se os nossos benevolos leitores não a tiraram, vamos apresentar-lhes á sua vista; *é que á benemerita Associação Commercial não quer que as casas importadoras venham a contribuir com maior taxa do que actualmente pagam.*

Nada mais nada menos; não é pois o zelo pela verdade constitucional, nem pelos interesses da provincia, nem pela liberdade do commercio, que está inspirando essa *santa* indignação, é o *natural desejo* de fugir a maior sacrificio, se se pode chamar sacrificio a tarefa de receber dos consumidores o que adiantam aos cofres publicos, quando adiantem.

Encaremos agora outro lado da questão.

Onde está o *disparate* ou o erro grosseiro de lançar-se uma contribuição fixa sobre casas commerciaes, só tendo em vista a variante do *quantum* ou da importancia do seu negocio? Confessamos que os nossos olhos não enchergam essas subtilezas.

Explifiquemos com uma hypothese.

Figuremos o caso de um negociante importar cem contos de réis de kerosene pelo valor official da Alfandega; sobre este valor tem de pagar 3 % do seu gyro commercial, que vem a ser tres contos de réis; supponha-se ainda que elle de direitos geraes só pagasse 2$000; onde está o monstruoso disparate por ter ficado o kerosene carregado com mais tres contos de reis? a razão de ter pago na Alfandega somente 2$000 é argumento bastante para não poder supportar maior tributo provincial, e que este seja absurdo por isto?

Não vemos.

Admitte-se ainda que o negociante de artefactos de madeira importe tambem cem contos desta mercadoria, pelo valor official.

Tem elle de pagar pela pauta da Alfandega 40 %, que montam a 40 contos de reis; e do imposto provincial tres contos de reis.

Onde está o *monstruoso absurdo* delle pagar menos direitos provinciaes do que geraes?

Trará essa igualdade da taxa provincial injustiça ao primeiro e favor ao segundo? não, mil vezes, porque ambos tem o incontestavel direito de carregar os seus generos com mais tres por cento em conta das despezas ou de seu custo.

Produzirá alguma perturbação nas transacções interprovinciaes? Vejamos. Acceitemos que uma lata de kerosene custe pela factura 3$ que o valor official seja 2$; pagando-se os 2 % geraes e os 3 % provinciaes, o que tudo importa em cem reis, ficará custando ao negociante cada lata de gaz 3$100, pagos os direitos geraes e provinciaes. Não se pode deixar de aceitar tambem que este genero pague impostos provinciaes em outra qualquer provincia; e de passagem digamos que todas ellas estão tributando os generos estrangeiros cada uma a seu modo e a seu gosto.

Ora admittindo se que a Bahia, por exemplo lance sobre este genero a mesma taxa que a Alfandega, temos que custará alli a lata do kerosene 3$080, e a differença da preço de praça a praça será nesta hypothese de 20 réis, e não recusamos admittir que o negociante deste genero lucrará nas transacções com a Bahia menos 20 réis em lata.

Mas, por igual raciocinio, podemos affirmar que o negociante de artefactos de madeira em identico negocio perceberá vantajoso lucro sobre a Bahia, porque alli, na hypothese dada, estes generos pagam 40 % de direitos provinciaes, e entre nós apenas 3 %.

Feita a devida compensação entre o que o negociante d'aqui perde no kerosene com o commercio da Bahia e entre o que de mais percebe nos artefactos de madeira, é bem evidente que a vantagem está em favor do desta praça.

Logo, no computo geral do commercio inter-provincial, não resulta perturbação ou prejuizo do imposto sobre o gyro commercial para esta praça.

Isto nos parece evidentimente demonstrado.

A mui digna Associação Commercial no proposito de não achar razão em cousa alguma, que temos dito e poderemos ainda dizer, fingio comprehender que nós tivessemos affirmado que os 3 % do imposto do gyro commercial seriam deduzidos do valor da factura ou do mercado, que custarem as mercadorias, ou da importancia da venda dellas e que esta é a intenção dos substitutivos já mencionados. E assim está incutindo d'ahi no espirito dos incautos que para uma barrica de bacalhão, por exemplo que custe no mercado 20$, tem de pagar o negociante 600 rs. de imposto do gyro em discussão.

Mas este modo de entender nem decorre de lettras dos alludidos substitutivos, nem de nossas palavras, nem do bom senso.

E' um recurso suggerido pelo desejo de acarretar a odiosidade dos contribuintes para um imposto tão razoavel e moderado. A verdade é esta.

Uma barrica de bacalhão, servindo-nos do mesmo exemplo, custa é certo no mercado de vinte a vinte mil réis, mais o seu valor official na Alfandega é de 12$ deste valor official é que se hão de deduzir os 3 % provinciaes; por conseguinte uma barrica de bacalhão só pagará.—380 réis de imposto do gyro e não 600 réis.

Ora, uma barrica de bacalhão pesa 3 arrobas, pelas quaes divididos os 380 fica pagando por uma arroba 95 réis! e tendo cada arroba 32 libras virá a pagar por uma libra 2 reaes 31—32—avos! portanto, o negociante tem de pagar menos de 3 reaes por libra de bacalhão quanto este se tornará mais caro!

Perguntamos agora a generosa população desta cidade, será por causa deste insignificantissimo augmento de imposto que ella recusará o concurso que lhe solicita a provincia para sahir do abysmo a que o atiraram corações de pouco patriotismo ou cabeças de pouca reflexão? Tem a benemerita Associação Commercial, razão de querer sublevar o povo pacifico desta briosa cidade com uma inconfessavel opposição e perigosas proclamações contra um imposto tão nessesario quanto moderado, quando ella sabe que a população, que é quem o ha de pagar em ultima analyse, o acceita de mui boa vontade, porque elle vem evidentemente melhorar as condições das classes pobres?

Vem melhorar sim as condições das classes pobres; porque podemos affirmar com todas as seguranças que a quasi totalidade da população deseja e prefere mil vezes comprar uma libra de bacalhão por mais 10 réis ou mesmo 20 réis comtanto que os empregados provinciaes recebam em dia os seus vencimentos, a comprar este genero pelo preço actual, ficando os ditos funccionarios privados 3 e 4 mezes de suas unicas rendas, unico meio de subsistencia.

Sabemos todos que centenares de familias só vivem desses recursos, e que pela falta de pontualidade de pagamentos os seus chefes se vêem forçados a descontar com medonha usura os seus ás vezes mesquinhos ordenados; a supprir-se mais caro dos generos de primeira necessidade, por que os compram a largo prazo: soffrem já uma imposição de 5 % porque as rendas provinciaes não chegavam mais para se lhes pagar integralmente.

Para evitar todas essas calamidades elles se recusavam a pagar o imperceptivel augmento de preço de todos os generos?

E a medo dellas os negociantes que lhes tem supprido? os proprietarios que lhes alugaram as suas casas, os artistas e jornaleiros que lhes trabalham?

Não ha quem de boa fé nos possa dar uma resposta negativa.

Portanto, venha e venha logo o promettido imposto do gyro commercial!

Ainda voltaremos.

21 de julho de 1885.

A provincia de Pernambuco.

Apostrophes

> Povo! povo! Deus imprimio na vossa fronte o sello mysterioso da cruz; a cruz é o martyrio, mas a cruz é a liberdade.
>
> LAMENAIS, *obras posthumas.*

XII

Uma das maiores figuras deste seculo é Daniel O'Connell.

Não preciso dizer o que foi aquelle prodigio de talento, eloquencia e actividade. No coração da Irlanda, que tanto o idolatrou, está ainda vazio e throno que occupou aquelle *rei mendigo,* como lhe chamavam os inimigos da revolução catholica, que elle concebera no cerebro inspirado pelo fogo do céo, alimentara no coração, repleto da mais sublime religiosidade, e que realisou com o verbo possante dos seus labios ungidos de fé!

O'Connell, que assistia compungido ás catastrophes da revolução francez; que não póde nunca comprehender por que razão a liberdade ha de pedir aos patibulos as armas que lhe podem ministrar para seu triumpho—a razão, a consciencia, o direito, a justiça e a religião; O'Connell, que assistia com profunda magoa á oppressão, ao abatimento e á decadencia de sua patria, teve este pensamento: para libertar a Irlanda, preciso catholisal-a: preciso mostrar-lhe que a liberdade e o Evangelho são duas faces do mesmo prisma divino; que a razão e a fé nao são inconciliaveis; que o primeiro dever de um povo que quer ser livre é ser catholico; que o primeiro e invencivel escudo de um paiz que deseja a felicidade verdadeira é—a religião.

E O'Connell, pedindo ás campinas, aos lagos, ás nuvens e ao céo da Irlanda as imagens dessa opulenta e incomparavel eloquencia, que como uma tempestade sonora se desatou dos seus labios, desfraldou a bandeira da grande idéa que devia salvar a sua patria!

Doutrinou o povo; fez reviver a fé nos corações; agitou na alma da Irlanda o sentimento religioso; fez a democracia ajoelhar-se ante o altar onde Jesus-Christo a alimenta e vivifica com seu sangue; prégou ás multidões, cujos applausos ruidosos não o desvairavam a doutrina catholica da ordem e da obediencia; proclamou aos opprimidos, como unico recurso legitimo, o direito que pede, mas que não se revolta; regenerou o paiz; catholisou a Irlanda! E a Irlanda venceu a Inglaterra; e o Titan da eloquencia arrancou do Leão britannico, cujas garras suffocavam a sua patria, o grande *Bill da emancipação!*

Povo! Eis ahi um estadista! Delle pode-se dizer que era o *olho da Irlanda!* Quando poderás tu dizer de um estadista nosso que elle é o *olho do Brasil?!* Quando elle tiver no coração grandeza de sentimento e no espirito grandeza de intuição bastante para comprehender que o labyrintho da politica só tem um fio—o fio catholico; que a liberdade verdadeira é uma parasita da Cruz; que a hierarchia social é uma invenção christã; que a ordem publica, a moralidade das classes, a dignidade civica dos povos são fructos da religião; que a fecundidade de todos os poderes politicos está na seiva que lhes dá a igreja; que o Christo não é um regato perdido nas ondas do mundo, mas um oceano que contém ellas todas; que o *Estado* é somente o corpo, e não a alma dos imperios, a qual reveste uma forma mais elevada que a legislação, o governo, a administração, a justiça, a legislação e a sciencia:—a *Igreja;* que, finalmente, o Brasil, este naufrago do seculo, só tem uma taboa de salvação—a reforma catholica!

Quão longe, porém, estão deste ideal sublime, os politicos pagãos que ahi vivem sacrificando a patria, victima da idolatria que os corrompe e céga! Idolatria, sim, porque, como disse S. Paulo, a idolatria não é somente a adoração do páo, da pedra, da materia bruta e inanimada a que o paganismo emprestava os tributos da Divindade; é tambem a pratica dos vicios, o culto das paixões, a adhesão aos falsos principios que degradam o espirito e corrompem o coração.

Vêde a nossa politica! E' uma luta febril e desesperada, um verdadeiro pugilato pelas posições, no qual o que mais se desperdiça não é o pudor dos homens publicos: é o sangue mesmo do povo, que vê esses espadachins politicos retalharem a patria e darem um pedaço d'ella aos *filhos,* outro aos *genros,* outro aos *cunhados,* outro aos *adherentes,* outro, finalmente, aos *amigos* que applaudem e batem palmas!

Vêde a nossa politica! Não é um combate de cerebros, é uma escaramuça de ventres; não é uma justa, franca e leal de intelligencias que procuram o bem publico: é uma conspiração tenebrosa e subterranea de ambições que buscam a propria satisfação!

Vêde a nossa politica! Não é a escada por onde o talento sóbe ás grandes glorias que fazem palpitar de enthusiasmo e jubilo os povos que têm na alma um ideal de justiça e de verdade; é o caminho escorregadio por onde o caracter desce até aos pantanos moraes, cujo fétido faz a vergonha das nações!

No meio de todo este descalabro, desta anarchia de uma sociedade em dissolução, não se vê um genio politico!

Um genio politico! Mas como havemos de tel-o?! Como uma politica sem religião ha de produzil-o?! O genio, disse um homem celebre, é uma alma na qual a intelligencia, o sentimento e a imaginação acham-se n'uma proporção elevada e n'uma equação exacta.

Se o genio é isto, como havemos de ter genios?! Os nossos homens publicos mais intelligentes não comprehendem que a philosophia e a poesia possam ter acção efficaz nas cousas do Estado; não comprehendem que o coração seja capaz de inspirar a cabeça; pelo que já chegou-se a dizer que a *politica não tem entranhas!*

Não; a nossa não tem; e por não tel-as é que o Brasil chegou até a este medonho scepticismo politico, que só um genio, isto é, um grande estadista, que reunisse intelligencia para comprehender *o verdadeiro problema actual,* que é o da transformação moral pela religião, sentimento para discutil-o com eloquencia e imaginação para collocal-o acima dos preconceitos scientificos da época, poderia debellar.

Sejamos, porém, um paiz religioso; e os genios apparecerão, porque o genio é menos uma intelligencia prodigiosa, dessas que a natureza produz a espaços, do que *uma equação do talento, do sentimento e da imaginação.*

Eis porque não ha atheu-genio; nem genio que não seja theista. A' maior intelligencia, se a sua percepção não vai além dos factos finitos, contingentes, sensitivos, falta-lhe o horisonte, em cujos espaços despenderam as azas Descartes, Leibnitz, Bossuet, Mallebranche, Pascal e outros.

O genio é um equilibrio entre as faculdades que percebem os phenomenos reaes e as que apprehendem os phenomenos intangiveis da ordem superior e sobrenatural. Se esse equilibrio não existe em um cerebro, seja elle embora o de Aristoteles, tal cerebro não terá as irradiações do genio, nem os productos de sua intelligencia conseguirão jamais a apotheóse real e verdadeira, que é o consenso e glorificação da humanidade. Tirai das obras de Hugo o infinito que as encha, a inspiração do *divino* que as illumina, as idéas de uma realidade superior á terrestre, emfim a imaginação que prende a intelligencia ao sentimento, e o que ficarão ellas sendo?!

Onde está o *genio* n'um compendio de Comte? Onde está o *genio* n'um romance de Zola?! Digam o que quizerem os litteratos fôfos da moderna escola. O espirito humano não confundirá nunca uma nuvem da intelligencia com uma nebulosa do talento; da mesma sorte que o astronomo não confunde os pequenos asteroides, que sombreiam o espaço, com os grandes planetas que o inundam de luz!

Pensais que basta a intelligencia para que se diga: eis um genio!

E como Comte a possuia em alto grão; e como Zola a revela em abundancia, julgais que aquelle podia despedir *Deus do universo,* e que este póde *destruir a obra romantica!*

Mas os senhores não vêm que para ser um genio é preciso ser um crente?! Não percebem que Newton não o foi por ter sido um grande physico, mas por *descobrir-se sempre que se pronunciava o nome adoravel de Deus?!* Que Euler não o foi por ter sido um grande mathematico, mas porque chamava esse mesmo Deus o *grande geometra?!* Que Linneo não o foi por ter sido um grande naturalista, mas porque disia que *em todo o reino vegetal vê-se um Deus eterno, omnipotente?!* Que Galeno não o foi por ter sido um grande anatomista, mas porque disia que *a descripção da estructura do corpo humano é um bello hymno ao Omnipotente?!* Que Cuvier não o foi por ter sido um grande zoologo, mas porque disia a proposito dos mamiferos que *a acção da Providencia é visivel em toda esta harmonia?!*

Como, portanto, os senhores, ridicularisando as crenças religiosas do povo, não se lembram de que ridicularisam os maiores espiritos, os maiores genios de todos os tempos?!

Da mesma sorte que nas sciencias e na litteratura, sem fé não ha genios na politica. O Brasil bem o tem experimentado; e convencido já deve estar de que, emquanto permanecer entre a politica e a religião o monstruoso divorcio em que as mantêm os nossos pequenos espiritos, não haverá salvação possivel.

E' preciso annullar esse divorcio! E' preciso que os nossos politicos lembrem-se de que, como disse de Maistre (creio que este homem sabia alguma cousa mais do que elles) ha para cada povo uma ligação mysteriosa, mas visivel entre a duração dos reinos e a perfeição do principio religioso!

E' preciso tambem que a nossa imprensa, em geral septica, se compenetre da sua verdadeira *missão social!*

De que nos servem tantos artigos vasios de idéas, destituidos de um pensamento, um plano, uma theoria conducente ao melhoramento das cousas publicas?! Que orientação dão elles aos negocios do Estado?! Que correctivo têm conseguido dar aos desmandos do poder?! Os jornaes que pretendem dirigir a opinião são mais prodigos de escriptos facetos, de anecdotas galantes, de pilherias e graçejos, que de assumptos serios e uteis!

Na propria questão que parece terem muito discutido, a do elemento servil, que ponto de vista novo, que alvitre, que elemento já proporcionaram ao paiz para a resolução desse problema?! Palavras, palavras e mais palavras!

Talvez não sejam em pequeno numero os particulares que a proposito do elemento servil têm dado á publicidade estudos e planos aceitaveis, ou não. Dos jornaes que suppõem mais terem *discutido* a questão, ainda não sahio um só estudo, um só plano!

Os jornalistas accusam os politicos de nada fazerem de util e grandioso; e, entretanto, uns e outros padecem do mesmo mal: a esterilidade!

Justamente a imprensa mais pretenciosa é a que mais ausencia revela de principios e conhecimentos uteis á sociedade!

A obra da regeneração politica e social do paiz não póde, portanto, nem deve contar com ella, cujo espirito, além de futil, banal e alheio ás grandes questões da philosophia, das sciencias, da litteratura, da politica e das artes, é manifestamente hostil á religião!

Hostil á religião! Por que e para que?! Porque, si a religião (dil-o Guizot, um protestante) tem ensinado e praticado tudo que de verdadeiro se contém nos principios populares do nosso tempo, isto é, os direitos do homem, a liberdade, igualdade e fraternidade? Para que, se dessa hostilidade nenhum beneficio tem resultado para o paiz?

Dizei-nos: a ostentação de scepticismo, os alardes de impiedade, o prurido anti-religioso têm moralisado as massas, regenerado a politica, corrigido os governos, melhorado o estado social do Brasil? Pobre Brasil! O commercio já não é o vôo rasgado que a confiança dava ás emprezas, é o rastejar medroso que a depreciação dos valores impoz ás transacções! As industrias já não são as veias cujo sangue alimentava o organismo brasileiro, são os ossos desconjuntados de um corpo social em desorganisação! As profissões liberaes já não são as vergonteas mais bellas da arvore da patria, são os galhos seccos que não têm seiva nem viço! A crença, a grande crença, que salva as nações, já não é uma vitalidade, é um cadaver!

Mas ha uma cousa a que o cadaver, por mais putrefacto, ainda tem direito; uma cousa que a mão mais impia não ousa tirar do leito mortuario onde ella eleva-se d'entre duas tochas acezas de fé; uma cousa que, quando os amigos desviam-se, e os proprios parentes tapam os olhos em lagrimas para não verem a realidade, abre os braços ao barro inanimado que passou pela vida, para transformal-o em essencia immortal: é a Cruz!

O nauta, nos abysmos do oceano, volve-se para ella! o moribundo que se volve nos paroxismos derradeiros! As nações feridas de decadencia é á Cruz que pedem o alento, o vigor, a vida!

Povo! despreza, despreza essa imprensa futil e heretica que te não vende, de envolta com as chufas ridiculas e os artiguitos estereis, uma só concepção elevada do grande e nobre destino das nações! Despreza, despreza esse parlamento aviltado, d'onde não sahe um só écho grandioso que aponte á patria a vereda encoberta de seu porvir! Eleva, eleva sobre as ruinas desta politica pagã a bandeira gloriosa da Cruz, em cujas dobras está envolvida, como um triumphador, a verdade que o missionario de Deus, o tribuno evangelico aos povos, o Pontifice, proclama ha 19 seculos!

Essa verdade sahio incolume de todas as batalhas que lhe deram as philosophias, as sciencias, as seitas, os poderes temporaes! Não conseguiram nunca fuzilal-a os exercitos dos reis; nem jámais a póde desarmar o *ultimatum* das republicas! Ella não capitula; a sua bandeira não se enrola nunca, porque está cravada nas mais altas trincheiras da razão humana!

Povo! O que mais esperas dos mercadores da patria?! Ahi tens a tua bandeira; aqui tens o teu lemma—catholisar o Brasil!

(Continúa).

Savanarola.

(*Jornal do Commercio* da côrte).

Não me caso

Que figura ridicula e indolente
Faz um pobre individuo em se casando;
Da vida, como fica que descrente
E sem mais della ser, vive rolando.

E não pára só nisto, de repente
A mulher—pecurruchos lhe vai dando,
E triste, coitadinho, maldizente
Já vai-se arrependendo e se zangando.

Vem as luvas, o baile e os bons vestidos,
Os arrufos, e o tolo paspalheiro
E' preciso empregar tod'os sentidos

E arranjar, como fôr mesmo—dinheiro,
Que vidinha aperriada, a dos maridos,
Não me caso, ver-me-hão sempre solteiro.

Recife—1885.

LUIZ TAMBORIM.

Aos Exms. Srs. conselheiros ministro da justiça e presidente da provincia.

2ª SÉRIE CAPITULO VII

Fragmentos do processo por crime de estellionato instaurado pela justiça publica da comarca da Victoria, desta provincia, ao major da guarda nacional Guilhermino Paes Barretto, então collector das rendas geraes d'aquelle municipio e actualmente vice-director do presidio de Fernando de Noronha.

3ª Testemunha

« Antonio Ludgero da Silva Costa, com 44 annos de idade, empregado publico etc. etc. etc.

« Sendo inquirido sobre a denuncia que lhe foi lida, disse: Que no dia 19 de janeiro de 1873, foram arrecadados pelo Dr. juiz de orphãos desta comarca, os bens pertencentes á Caetana Alexandrina de Brito Galvão, mulher do major honorario do exercito João Vicente de Brito Galvão, por se achar a mesma moribunda; e feito o arrolamento pouco mais ou menos minucioso, foram os bens entregues ao depositario nomeado major Guilhermino Paes Barretto, que assignou o termo de deposito perante o mesmo juiz e testemunhas; e entre esses bens haviam 3 vaccas, uma das quaes com cria, 4 jarros grandes de porcellana, 6 talheres novos, de cabo preto, e 1 caixa com porção de miudezas devidamente acondicionadas, além de outros objectos, os quaes ficaram sob a guarda do dito major.

« Disse mais que no dia 17 de março do mesmo anno, entregando o depositario major Guilhermino os bens da dita Caetana, ao tutor de uma filha da inventariada o alferes Manoel Maria de Hollanda Cavalcante, faltaram 2 jarros grandes de porcellana, em lugar dos quaes appareceram 4 pequenos, dizendo o depositario major Guilhermino, que só havia recebido aquelles, e contestado nisso pelo tutor, continuou elle a sustentar, appellando para o testemunho de Pedro de tal, cunhado da finada, o qual sendo chamado, disse que eram 4 os jarros grandes, e que os 4 pequenos que alli estavam, nunca pertenceram á finada: assim como tambem deixou de emtregar ás 3 vaccas dizendo as ter vendido por ordem verbal do Dr. juiz de orphãos; entregando, porém, a caixa de miudezas, com grande desfalque.

« Disse mais, que indo os autos com vista ao Dr. curador geral dos orphãos, este em sua promoção, datada de 21 de março do mesmo anno, requereu ao Dr. juiz de orphãos désse as providencias precisas para que o depositario major Guilhermino, apresentasse os 2 jarros grandes de porcellana, as 3 vaccas e os 6 talheres que havia deixado de entregar ao tutor inventariante.

« Disse mais, que requerendo o Dr. curador, a arrematação dos bens moveis sugeitos á avaria, e pertencentes á finada, foram elles levados á praça, por venda, no dia 17 de abril; e entre os bens pertencentes a mesma finada, appareceu um lavatorio muito velho e quasi quebrado, em lugar de um de bôa qualidade e que ha pouco tempo havia sido envernizado pelo marcineiro Bellarmino dos Passos Barros, o que deu lugar á uma scena um pouco desagradavel da parte do licitante João Florentino de Góes Cavalcante, que em altas vozes requeria verbalmente ao Dr. juiz de orphãos, que fizesse apparecer o lavatorio pertencente ao espolio, pois que havia sido trocado por aquelle, velho; o que foi ouvido e presenciado por todos os circumstantes.

« Disse mais, que um dos pares de lanternas pertencente ao espolio, appareceu com os castiçaes trocados e quebrados.

Disse mais que a caixa de miudezas estava em tal estado de disfalque, que foi arrematada por 20$000 ou 25$000.

« Disse mais que, o lavatorio apresentado e as lanternas, deixaram de ser arrematadas, em razão do estado em que se achavam pela troca.

« Disse mais que, sendo chamado o depositario major Guilhermino Paes Barreto, á contas, pela falta da entrega dos jarros, vaccas e talheres, apresentou no dia 8 de maio ainda de 1873, uma conta corrente documentada, provando as despezas que fizera com o enterro da finada Caetana, da qual constava a venda dos 2 jarros e das 3 vaccas, conta que foi julgada bôa pelo Dr. curador Aristarcho Cavalcante de Albuquerque.

« Disse mais que, estando em seu cartorio no dia 21 de janeiro deste anno, ahi se achavam Manoel Joaquim de Souza e Manoel José Bezerra, quando chegou uma ordenança chamando a elle testemunha em nome do Dr. juiz de orphãos, em serviço, á casa de João Antonio de Miranda; que ahi chegando, perguntou pelo referido juiz, respondendo-lhe o escrivão da subdelegacia Bebiano Francisco Pereira de Mesquita, que o chamara havia sido do subdelegado do 1º districto; que levantando-se entregou a elle testemunha uma petição de Libanio Presidio de Carvalho, denunciando a existencia de bens da finada, em casa de Miranda; que não podendo elle testemunha comprehender a razão porque Libanio havia assim requerido, pois o considerava em harmonia com o denunciado, contou então Libanio a desharmonia em que se achavam; que pouco depois appareceram o subdelegado e o Dr. promotor publico, e procedendo a um auto de perguntas, ao dono da casa João Antonio de Miranda, ouvio elle testemunha o dito Miranda dizer que o denunciado major Guilhermino Paes Barreto, lhe havia dado em confiança, para guardar, 1 lavatorio e 1 par de jarros grandes, de louça, pertencentes á sua irmã a finada Caetana, e que elle Miranda, na bôa fé e pela amisade e parentesco que tinha com o denunciado, os aceitara; que ouvio o mesmo Miranda dizer nessa occasião, que tendo recebido ditos objectos em boa fé, mais tarde soube que elles haviam sido subtrahidos do espolio de sua irmã, e procurando deital-os de casa para fóra, pedio diversas vezes ao denunciado, que com evazivas e promessas nunca o attendeu, o que deu lugar a elle Miranda queixar-se disso á diversas pessoas.

« Disse mais que, concluido o auto de perguntas, foram por João Antonio de Miranda, apresentados o lavatorio e os dous jarros, para o reconhecimento dos quaes é que o subdelegado o havia mandado chamar a elle testemunha e Bellarmino dos Passos Barros, marcineiro que havia envernizado o lavatorio; que, apresentados como foram a elle testemunha e a Bellarmino dos Passos Barros, conheceram taes objectos como pertencentes ao espolio de Caetana.

« Disse mais que, tendo o denunciado apresentado suas contas, como já disse, elle testemunha nunca procurou ver o numero de documentos que a comprovavam, mas, tendo depois da busca, apparecido em o jornal que com o nome de *Municipio,* que se publica nesta cidade, uma denuncia assignada por João Antonio de Miranda, declarando de falsos alguns documentos apresentados pelo denunciado em suas contas, foi então que elle testemunha procurou ver esses documentos, e mais tarde soube que um delles era uma declaração da venda dos dois jarros e das trez vaccas, e um recibo passado e assignado á rogo de Manoel de Souza; mas, que não conhecendo elle testemunha a pessoa e nem a letra da declaração e nem tambem Sebastião de Souza Lima, que passou o recibo á rogo de Manoel de Souza e nem a letra de Sebastião, poz em duvida a asserção da citada correspondencia ».

« Disse mais que, propallada a noticia da falsidade desses dois documentos, elle testemunha como peccador velho e muito curioso, procurou saber si, com effeito, esses documentos eram falsos, e perguntando a diversas pessoas, soube que o recibo assignado por Sebastião de Souza Lima, tinha sido dictado pelo denunciado major Guilhermino Paes Barreto e escripto por Vicencia Garcia de Araujo; e que a declaração da venda das trez vaccas, tinha sido escripta por Francelina, enteada do denunciado, que tambem dictara dita declaração; que a firma do declarante, elle testemunha não póde conhecer; tendo, entretanto, ouvido dizer por uma das testemunhas da mesma declaração, Dorothêo de Souza Telles, que assignou dita declaração, como testemunha, a pedido do denunciado, sem saber o que assignava e nem conhecer Antonio Mendes da Silva, cujo nome estava nella assignado. »

Disse mais que, passados dias, depois da publicação da correspondencia de João Miranda, appareceu no cartorio delle testemunha, o capitão Aristoteles Carneiro da Cunha Albuquerque, perguntando a elle testemunha, em conversa particular, se era ou não exacto o que dizia João Miranda, com relação a falsidade dos documentos apresentados pelo denunciado e dizendo elle testemunha que não podia saber ao certo, por não conhecer as firmas de Antonio Mendes e Sebastião de Souza Lima, o dito capitão disse que tinha em seu poder uma carta de Antonio Mendes, cuja firma se podia confrontar e pegando elle testemunha nos autos de inventario da finada Caetana e confrontada a firma da declaração do documento da venda das vaccas com a da carta que dizia o capitão Aristoteles, ser respondida por Antonio Mendes da Silva, conheceu elle testemunha, á primeira vista, que as firmas eram absolutamente desiguaes ».

Disse mais que no dia 28 de abril deste anno, sendo chamado á requerimento do Dr. promotor publico, para apresentar os autos de inventario da finada Caetana, para uma confrontação da letra de Vicencia Garcia de Araujo, com a do recibo passado por Sebastião de Souza Lima, a rogo de Manoel de Souza, ouvio dita Vicencia declarar perante os Drs. juiz municipal e promotor publico, o denunciado e muitas outras pessoas que se achavam presentes, que ella, a pedido do denunciado, escrevera o recibo de que se trata, o datara e assignara com o nome de Sebastião de Souza Lima; e foi então quando elle testemunha vendo que dita Vicencia era sobrinha da finada mulher do denunciado e que com elle entretinha relações intimas, fazia essas declarações, era sem duvida, falso o recibo. »

« Disse mais que, os dois jarros grandes para jardim, assim como muitos outros vasos com flôres e outras plantas, que no dia da arrecadação dos bens da finada se achavam no quintal da casa em que morava a finada, não foram arrolados e nem appareceram na occasião da entrega ao tutor inventariante. »

« Disse mais que, entre os bens entregues foram arrollados bahús, com roupa do uso da finada; mas, na entrega desses bahús no inventariante, apenas foram encontrados dois vestidos velhos de gorgorão de seda, um *corte* de chita ou linho, uma saia de lã e outras cousas de pequena importancia, que por sua má qualidade deixaram de ser arrematados ».

« Dada a palavra ao Dr. promotor, foi-lhe perguntado se sabia a quem pertencia o lavatorio velho que foi apresentado na arrematação, em lugar do novo? »

« Respondeu que não sabia. »

E por nada mais dizer e nem lhe ser perguntado etc., etc. (Assignados—Oliveira Filho.—Antonio Ludgero da Silva Costa.—Geroncio Dias de Arruda Falcão.—Guilhermino Paes Barreto – Nicoláo da Cunha Lima. »

E. de La Roncière.

Continúa.

Gratidão

Candida Ignez Pessoa de Lacerda e seus filhos assás penhorados pelos serviços prestados durante á molestia e morte de seu fallecido marido e pai, o capitão João Ribeiro Pessoa de Lacerda, faltariam a um dever se não viessem pelo presente testemunhar aos dignos Drs. Barros Carneiro e Costa Gomes pelos serviços medicos que com dedicação prestaram não poupando os esforços da sciencia para salval-o, bem como aos dignos empregados da Camara Municipal desta cidade pela coadjuvação que lhes dispensaram, ao Illm. Sr. Manoel Gonçalves Agra, amigo de seu fallecido marido e pai, pelos favores que igualmente dispensou-lhes e ao Illm. Sr. vigario da freguezia de Santo Antonio pelos serviços espirituaes. A' todos estes distinctos cavalheiros protestam a viuva e filhos do dito finado a sua eterna gratidão, já o não tendo feito ha mais tempo pelos vexames por que teem passado.

Recife, 21 de julho de 1885.

Gratidão

AO ILLUSTRADO MEDICO HOMEOPAPHA FREDERICO CHAVES JUNIOR

Levado pelo sentimento da gratidão venho fazer patente ao publico o meu sincero reconhecimento para com aquelle distincto facultativo.

Achando-me doente da garganta fui por intermedio de um meu presado amigo e compadre levado a presença d'aquelle sabio que não obstante ter-lhe exposto as minhas circumstancias não recusou tratar-me, dando-me por prompto da terrivel molestia em 2 mezes e dias.

Sei que esta minha declaração nada aproveita ao apostolo da sciencia, mas aproveitará a humanidade soffredora.

A' aquelle distincto cavalleiro peço que me desculpe se com estas toscas linhas offendo a sua modestia.

Recife, 18 de julho de 1885.

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

Agradecimento

O bacharel Pedro Affonso de Mello, profundamente agradecido a todas as pessoas, que caridosamente o acompanharam no dolorosissimo transe, por que acaba de passar com o fallecimento de sua idolatrada esposa, assistindo-lhe e prestando-lhe os mais relevantes serviços, não só durante a enfermidade da mesma, como por occasião de seu passamento, e ainda depois, acompanhando ao cemiterio publico os restos mortaes da mesma sua esposa, dirigindo-lhe os seus pesames, e comparecendo ás missas do 7.º dia, tanto as que se celebraram aqui na matriz da Bôa-Vista, como a que foi resada na igreja de S. Pedro da cidade de Olinda por obsequiosa lembrança de seu presado amigo Vicente de Malaguenzo, prevalece-se deste meio, emquanto não o pode fazer pessoalmente, para protestar—a todos o seu mais profundo e eterno reconhecimento.

Recife, 23 de julho de 1885.

Club S. João Evangelista

Sorprehendeu-me o artigo publicado pela directoria do Club S. João Evangelista, *dizendo que tinha mandado pagar os alugueis ao Sr. Alfredo, e que este não os quizera receber.*

Estou certo de que o Sr. Alfredo dispensava que lhe attribuissem tanta abnegação ao dinheiro! Hoje, porém, vimos pelo artigo publicado pelo Sr. Dr. Graciliano Baptista, *que os catholicos Affonso & Carvalho faltaram a verdade dizendo-lhe que tinham mandado pagar os alugueis pelo presidente do Club,* portanto ainda não pagaram os alugueis, e o que diz o artigo assignado pela directoria deste Club *catholico é mentira,* e espero algumas explicações do Sr. Alfredo que, segundo me consta está á espera de receber os alugueis e as chaves do referido andar, onde funcciona o Club e espero que semelhante Club *catholico* dará a alma ao diabo.

Recife, 22 de julho de 1885.

Um socio.

(Do *Jornal do Recife* de 23 julho).

Rumo certo

Os clinicos não poucas vezes se veem embaraçados na impossibilidade de curar uma enfermidade, que lhes parecia simples, e que deveria em breve ceder ao emprego de meios já experimentados, com prospero exito.

A rebeldia da affecção os faz variar de meios, percorrendo as diversas classes das substancias medicinaes, e sempre sem proveito para o doente, que já começa a desconfiar do medico, e a descrer da sciencia.

Mas é que este pratico não teve em lembrança, que a mais leve enfermidade, (e como as mais graves), póde ser entretida por um vicio do sangue, que imprime ao mal um caracter especifico, que o faz reagir contra a acção de qualquer medicamento que não vá purificar o liquido nutrictivo. Portanto todo o pratico esclarecido, que se levar pelas luzes da sciencia e da observação, não deve hesitar um momento em qualquer caso duvidoso a lançar mão dos medicamentos depurativos, e entre estes escolher o que a pratica indicar como o mais energico para combater o mal, e o menos nocivo para a saude do doente.

Estes predicados pertencem só ao *Cajurubeba.*

Nenhum medicamento mais proficuo contra o mal a debelar-se; nenhum que não deixe traços de sua passagem pelos orgãos, como elle, contra o qual nenhuma queixa ainda até hoje se levantou.

Na duvida sobre a natureza da molestia use-se sem receio e com a certeza de cura do *Cajurubeba.*

A praga universal

N. 114

Em todas as regiões e entre as pessoas de todas occupações e profissões, prevalecem as enfermidades pulmonares. Portanto, o grande e admiravel remedio contra ellas e que produz a sua completa aniquilação é o *Peitoral de Anacahuita,* o qual as deve perseguir e em seu devido tempo as perseguirá indefectivelmente até nos mais remotos confins do mundo.

O soldado nos acampamentos, o mineiro nas minas de ouro, o colono nas fronteiras, o lavrador, o viajante por mar e por terra, e especialmente todas as pessoas sujeitas á padecerem de tosse, constipações, resfriamentos e catarrhos, bronchites, asthma e outras affecções não menos afflictivas do garganta e dos orgãos da respiração, e que tão facilmente se desenvolvem e propagam nos lugares humidos, á inclemencia da atmosphera; acharão com a mais grata satisfação, no *Peitoral de Anacahuita,* um remedio irresistivel e absoluto para o completo subjugamento de tão perigosas enfermidades. Compre-se em tempo, pois é bom estar-se prevenido.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nome de *Lanman & Kemp,* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Encontra-se á venda em todas as principaes lojas de drogas e boticas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Grande festividade no Caminho Novo

A' expensas dos moradores e dos devotos da excelsa Senhora Sant'Anna, terá lugar no domingo 26 do corrente, a grande festa, que em louvor da mesma Senhora costumam promover e executar o incansavel devoto Manoel José d'Almeida.

O programma é o seguinte: ás 5 horas da manhã de domingo, uma salva real despertando os écos, levará a todo o povo desta capital o festivo annuncio de ter raiado a risonha aurora, convidando-o assim a vir tomar parte no festejo, que mais abrilhantado será pela ornamentação da rua por meio de embandeiramento, arcos de folhagem, etc., etc.

A's 3 horas e meia da tarde terá lugar a ascensão de differentes balões ao som da banda marcial do corpo de policia, que encherá os ares de suas harmonias e por essa occasião o notavel acrobata José Martinho da Cunha se exhibirá em trabalhos sobre a corda.

A' noite haverá illuminação á venesiana e será queimado um grande e lindissimo fogo de artificio, preparado pelo distincto artista pyrotechnico Francisco José Baptista, sendo de esperar que se illuminem as casas da rua; o que dará realce á festa e maior pompa ao acto.

Instrucção secundaria

PORTUGUEZ

Leitura e interpretação de autores classicos e modernos (prosa e verso). Dictado e orthographia. Exercicios de redacção do pensamento e de correspondencia epistolar. Estudo theorico e pratico de grammatica. comprehendendo o exame e critica das difficuldades grammaticaes peculiares a lingua portugueza.

FRANCEZ E INGLEZ

Leitura e correcção da pronuncia. Versão e composicão, com exposição gradual e pratica das regras grammaticaes, segundo o methodo Ollendorff. Dictado e orthographia. Estudo theorico da grammatica. Idiotismo.

ARITHMETICA

O bacharel **Alipio Zacharias de Carvalho** lecciona as materias acima em collegios e casas particulares, dentro ou fora da cidade.

Rua dos Prazeres n. 22 — (Coelhos)

D. Porcia Constança de Mello, continua a receber em sua casa, meninos de ambos os sexos, para educar, ensinando todas as materias litterarias proprias dos collegios, musica, canto e piano, e outros instrumentos. Muitos trabalhos de agulha, e artes, e diversas linguas. Por vinte e cinco mil réis mensaes pagos adiantados, e um pequena joia ao entrar todos os annos comforme ajuste.

Na passagem da Magdalena, rua do Dr. Epaminondas n. 1.

Mudou-se

M. Cotinha (modista) para a rua do Imperador n. 55, 2º andar, por cima do armazem de musicas do Sr. Preale, onde continúa ás ordens das Exmas. familias e de suas freguezas.

Mudança

Rua do Barão de S. Borja, outr'ora do Sebo, n. 26

O antigo collegio para meninas, denominado - Nossa Senhora da Penha, — mudou-se para o predio acima dito, em que esteve o collegio — Sete de Setembro.

Advogado

J. Evangelista da Silva tem o seu escriptorio á rua Primeiro de Março n. 18, 1º andar, e attende a chamados fora desta cidade.

OCULISTA

O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Caridade

Ainda a pobre octagenaria do beco do Bernardo n. 51. impetra as almas caridosas, um obulo dos que teem em consideração a decrepitude na miseria.

Dr. Souto Maior

Medico

Dá consultas de 11 horas ás 3 da tarde, na rua Nova n. 23, (esquina da Cambôa do Carmo) 1º andar. Chamados a qualquer hora.

Especialidade — molestias nervosas: ataques hystericos e epilepticos, paralysias, nevralgias, caimbras e dormencias.

Trata o beriberi pelo unico meio efficaz, o galvanismo.

MEDICO DENTISTA

O Dr. Joaquim Camara tendo obtido restabelecer-se de seus encommodos no interior desta provincia, abre de novo seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 51, 1º andar.

Os conhecimentos adquiridos na Europa acerca de molestias da bocca habilitam-no a encarregar-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarios; a extrahir dentes com anesthesia por meio de apparelhos apropriados; a obturar (chumbar) com ouro, prata e cimento; a corrigir as irregularidades dentarias; a collocar dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Consultas de 10 horas da manhã ás 4 da tarde

Rua do Barão da Victoria n. 51. 1º andar

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de março de 1885.

Dr. Cerqueira Leite

Medico e operador

De volta de sua viagem a Europa onde frequentou os hospitaes de Paris, tendo feito curso especial de molestia de senhoras (parto) e molestia de meninos, abrio o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 53. onde é encontrado do meio dia ás 2 horas, e desta hora em diante em sua residencia ao pateo da Santa Cruz n. 10.

Remedios que curam

Sem dieta e nem modificações de costumes

LABORATORIO CENTRAL

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 14

Esquina da rua do Regente

Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico

Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de Hygiene da Corte, Republica do Prata e academia de industria de Paris.

Salsa, caroba e manacá cura todas as molestias de pelle, rheumatismos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem siphilitica.

Pilulas de velamina — combate as prisões do ventre, são depurativas e reguladoras.

Pomada ante-herpetica — combate a cesseira dos dartos e empigens em 3 dias.

Linimento ante rheumatico — cura as dores rheumaticas, erysipelas e tumores.

Sabonetes de mutamba e andyroba phenicada e alcatrão sulphuroso — excellentes nas enfermidades herpeticas, manchas e ulceras da pelle.

Molho maritimo — preparado com os succos da pimenta malagueta, é um bom excitante do apettie.

Injecção vegetal de sambaiba e copahiba — cura radicamente as blenorrhagias chronicas ou agudas.

Deposito geral nesta provincia em casa de Francisco M. da Silva & C.

Recife

XAROPE DE Matá-Matá

O **matá matá** (lecythis idatimoco um) o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra « as molestias do peito e da astma.»

Os numerosos affectados que d'elle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é, até hoje a melhor preparação para a cura da « asthma, bronchite asthmatica e antiga», e oppressões; dispensando o emprego do «arsenio» «folhas de estramonio» e «plantas narcoticas, que acabam quas sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saude e em geral entorpecimento do cerebro.

VENDE-SE NA

Botica Franceza de Rouquayrol Fréres successores de A. Caers

22 RUA DA CRUZ 22

(RECIFE)

Medico e parteiro

Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.º andar. Residencia temporaria no Monteiro.

Casa de Saude do Dr Souto Maior

Acha se aberta a casa de saude do Dr. Souto Maior, situada á rua de Paysandú n. 5 (Passagem da Magdalena) com accommodações para doentes de todas as classes da sociedade.

Os Srs. facultativos da provincia encontrarão n'essa modesta casa de saude as condições favoraveis para o tratamento de qualquer molestia cirurgica ou medica e para ahi poderão enviar os seus doentes, medical-os, conferenciar com os medicos de sua escolha etc. conforme se acha disposto no regulamento da mesma casa.

Apparelho telephonico 398.

— O xarope de Bob Boyveau Laffecteur depurativo e reconstituinte desabor agradavel e de composição exclusivamente vegetal, foi approvado em 1778 pela antiga Sociedade Real de Medicina e por um decreto do anno XIII. Cura todas as molestias resultantes do vicio do sangue - escrofulas, eczema, Psoriase, Harpos, lichon, impetingo, gota e rheumatismo. Por suas propriedades aperitivas digestivas, diureticas e odorificas, favorece o desenvolvimento das funcções da nutrição, fortifica a economia e provoca a expulsão dos elementos morbidos, quer sejam virulentos, quer parasitarios

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes da comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 28 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá a praça para ser arrematada por quem mais der, a metade da casa e sitio n. 9 á rua da Ventura, freguezia de Nossa Senhora da Graça, avaliada em 6:000$000, servindo de base para a arrematação a quantia de 3:000$000, correspondente a dita metade. E vai a praça a requerimento de José Joaquim da Costa Fajozes, José Joaquim da Costa, D. Leopoldina Amelia da Costa e D. Annunciada Olindina da Costa, o primeiro como administrador de sua filha menor Amelia Adelaide da Costa e os outros como consenhores de dito sitio.

E para constar passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 23 dias do mez de julho de 1885.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o fiz escrever e assignei.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco. — 1ª secção. — Em 23 de julho de 1885. — Edital. — Por esta Secretaria se faz publico a quem interessar possa, o aviso do Ministerio da Guerra, de 9 do corrente, abaixo transcripto. — Servindo de secretario, **Emiliano E. de M. Tamborim.**

Ministerio dos Negocios da Guerra. — Rio de Janeiro, 9 de julho de 1885. — Illm. e Exm. Sr. — Em solução ao seu officio n. 131 de 12 de junho proximo passado, com o qual devolveu a este Ministerio o requerimento, e mais papeis, em que o coronel Thomaz Alves Maciel reclama a entrega de seu escravo de nome Manoel, que assentou praça no 14º batalhão de infanteria com o nome de José Pereira de Moura, ou a indemnisação da quantia de 1:200$000 correspondente ao valor do mesmo escravo, declaro a V. Exc., para seu conhecimento e afim de fazer constar ao dito reclamante, que as certidões, que ora apresenta, de baptismo do individuo reclamado como seu escravo e de obito da mãi deste, não reforçam a prova de propriedade e de identidade de pessoa, como foi exigido pelo aviso de 18 de janeiro do anno proximo passado, á vista do parecer do conselheiro procurador da corôa, cumprindo-lhe, portanto, apresentar novos documentos que deixem fóra de duvida o seu direito de propriedade, e que, para prova de identidade de pessoa do dito escravo, deve produzir uma justificação em juizo competente, nos termos do aviso-circular de 23 de junho tambem do anno passado.

Deus guarde a V. Exc. — *A. E. de Camargo.* — Sr. presidente da provincia.

O capitão Luiz de França Caldas, juiz de paz em exercicio do 1º districto da freguezia dos Afohaddos, em virtude da lei etc.

Faz saber que findo os dias da lei, vae a praça os objectos seguintes: 48 tijelas de louça, 22 meias garrafas de cerveja bass 31 ditas garrafas de cerveja branca, 18 garrafas de cerveja preta, quarenta pratos, 8 bacias brancas communs, 36 quartos com sardinhas, 11 vassouras de piaçava, 1 duzia de esteiras de carnaubas, 80 panellas de louça de terra, uma balança de marca Romão, 1 barrica com feijão, 1 dita com arroz de casca, 1 armação de pinho com balcão, pinhorados a Oliveira Vilella & C., por execução que contra os mesmos meve Manoel dos Santos Falcão, tendo isto lugar no dia 19 de agosto do corrente anno, as 10 horas da manhã, findo á audiencia deste juizo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, em o qual me assigno e fixal-o no lugar mais publico deste districto.

1º Districto de paz da freguezia de Afogados 18 de julho de 1885. Eu João Mauricio de Sena. Escrivão o escrevi.

José Luiz de França Caldas, juiz de paz em exercicio.

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto da vara especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que se ha de arrematar em hasta publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 3 de agosto proximo vindouro, com as formalidades e pregões do estylo os bens seguintes: 1 pequena casa terrea sita a rua da Victoria, freguezia de S. José n. 6 com uma porta e duas janellas de frente, duas pequenas salas, dous pequenos quartos, pequena cosinha fóra pequeno quintal murado, medindo de frente cinco metros e sessenta centimetros, e de fundo oito metros e vinte centimetros em terreno foreiro avaliado por 600$000. Cuja casa vae a praça por execução que move Francisco José Leite contra a viuva e herdeiros de Manoel do Carmo Ribeiro. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 21 de julho de 1885. Eu José Franklin de Alencar Lima, subscrevi,

Francisco Alves da Silva.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 24 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda a quem mais der, os predios abaixo declarados, penhorados pela fazenda provincial.

Freguezia de S. José

Casa terrea á rua Imperial n. 255, com 3 metros e 5 centimetros de vão, 9 metros e 75 centimetros de fundo, 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e quintal, avaliada em 400$000, pertencente a viuva de Mathias da Costa Oliveira.

Casa meia-agua na travessa do Caldereiro n. 8, com 3 metros e 85 centimetros de vão, 5 metros e 25 centimetros de fundo, porta e janella de frente, 2 salas e cosinha interna de pedra e cal, edificada no fundo de um terreno todo murado, com portão de madeira que dá entrada para a dita casa, avaliada em 200$000, pertencente a José de Oliveira Carvalho.

Freguezia da Graça

Casa no becco de Santo Amaro n. 12, com 1 porta e 2 janellas de frente, 5 janellas e 1 porta e 2 janellas de frente, 5 janellas e 1 porta nos oitões, 7 metros e 40 centimetros de vão, 19 metros e 95 centimetros de fundo, 2 salas, 4 quartos, cosinha e 2 quartos externos de pedra e cal em solo proprio, sitio com cerca nativa, cacimba e diversas arvores de fructo, pela segunda em 2:400$000, pertencente a Felismina Victoria da Cunha.

Boa Viagem

Casa sita á rua da Gamelleira n. 14, com 7 metros e 95 centimetros de frente, 13 metros e 30 centimetros de fundo, 2 portas e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha e 1 quarto externos de pedra e cal em terreno foreiro, quintal em aberto, avaliada em 1:000$000, pertencente a João Manoel Pontual.

Freguezia de Afogados

Casa á estrada de Giquiá a Jaboatão n. 68 B, com 3 metros e 80 centimetros de vão, 11 metros e 90 centimetros de fundo, 2 portas de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra, quintal grande e 1 telheiro no oitão que foi rancho, avaliada em 200$000, pertencente a Miguel Joaquim das Mercês.

Casa á travessa dos Remedios n..., com 7 metros e 55 centimetros de vão, 12 metros e 90 centimetros de comprimento, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, gabinete ao lado, cosinha fóra, construida de pedra e cal, quintal murado, com portão de ferro, pela segunda vez por 1:600$000, pertencente a Antonio Menelio Cordeiro de Gusmão.

Freguezia da Varzea

Casa sita no lugar Ilha n. 2, com 5 metros e 30 centimetros de frente, 9 metros e 50 centimetros de fundo, 1 porta e 2 janellas de frente, 3 janellas no oitão, 2 salas 2 quartos, cosinha fóra, terraço, alpendre na frente, avaliada em 400$000, pertencente a Manoel Domingues.

Freguezia de S. Lourenço

Casa sita no largo da Matriz n. 40, com 2 portas 1 janella de frente, 2 janellas no oitão, 6 metros de vão e 10 metros e 60 centimetros de fundo, 2 salas, 1 gabinete ao lado, 1 quarto, cosinha fóra e quintal em aberto, pela segunda vez por 160$000, pertencente a Manoel Machado.

Aluguel

Casa sita na Levada do Monteiro, freguezia do Poço, com porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos, cosinha, 1 quarto externo, quintal em aberto por 6$000 mensaes, pertencente a Gertrudes Germana de Siqueira.

Duas carroças de 2 rodas ns. 233 e 234 avaliadas em 90$000, pertencentes a Antonio José de Medeiros.

2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 20 de julho de 1885.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia e em observancia do disposto no art. 1º, § 1º do decreto n. 4668 de 5 de janeiro de 1871, faço publico que ao provimento dos officios de tabellião, escrivão do crime, civel e annexos do termo do Taquaritinga, concorreram no prazo legal Guilherme Daque Bezerra, Thomaz de Aquino Barbosa de Souza, Gustavo Alberto de Brito e João Barbosa de Souza, e fóra do referido prazo Manoel Clementino Maciel da Fonseca.

Servindo de secretario,
Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.

DECLARAÇÕES

— De ordem da Illma. Camara Municipal se faz publico a quem interessar possa, que a mesma resolveu pagar 500 rs. por cada animal que for encontrado solto nas ruas desta cidade, sendo entregue no deposito existente no mercado de Boa Vista, pagando-se ao entregar ditos animaes no referido deposito.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 18 de julho de 1885.

Francisco de Assis Pereira Rocha, Secretario.

Associação Portugueza de Beneficencia

2ª reunião de assembléa geral ordinaria

Para tratar-se do que preceitúa o art. 44 dos nossos estatutos, são convidados os Srs. socios á comparecerem na séde social, domingo 26 do actual, ás 4 horas da tarde.

Recife, 23 de julho de 1885. — O 2º secretario da assembléa geral, *M. Mendonça.*

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, no dia 5 do mez vindouro, ao meio dia, recebe-se nesta repartição propostas para a execução dos reparos das pontes de Junqueira, Pirapama, Trapiche e Guerra, com o augmento de 10 0/0 sobre o valor dos orçamentos approvados.

Os orçamentos e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas de Pernambuco, em 22 de julho de 1885.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que no dia 5 do corrente, ao meio dia, se recebe nesta repartição proposta para a execução dos reparos da ponte do Caxito, orçados em 500$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas de Pernambuco, 22 de julho de 1885.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria, faço publico que no dia 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, irão á praça no armazem da repartição das obras publicas, sito á rua do Marquez do Herval (antiga do Sol) os objectos alli depositados, que pertenceram á Faculdade de Direito, os quaes constam da relação abaixo, e poderão alli ser examinados pelos concurrentes, que se dirigirão áquella repartição, para lhes facultar o exame e serão arbitrados na occasião.

Relação dos objectos existentes no armazem das obras publicas

1,m00 de cabide com 5 tornos.
4 tribunas ou cadeiras cathedraticas, com os respectivos estrados.
1 pedra com o competente pé.
1 esphera geographica com o competente pé quebrado, ou 1 globo terrestre.
1 systema planetario e 1 outro composto de 1 equador e 1 meridiano.
7 bancos de madeira, faltando pés em alguns.
9 pratileiras para livros.
1 esphera astronomica.
1 mesa de meio de sala, estragada, com pedra marmore.
1 grade de balaustres.
1 divisão de madeira com balaustre.
1 estrado envernisado.
63 pedaços de taboas de diversos tamanhos, de louro.
1 urna envernisada.
15,m50 de cabide de parede, faltando alguns tornos.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 23 de julho de 1885. — O 2º escripturario,
Epiphanio de Luna Freire.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 13, loja	300$000
Idem idem n. 13, 1º andar	360$000
Idem idem n. 13, 3º andar	264$000
Rua do Vigario n. 22, 2º andar	240$000
Idem idem n. 22, 3º andar	240$000
Rua da Moeda n. 47	360$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	200$000
Rua da Senzala-velha n. 18	240$000
Becco dos Arcos n. 2, 4º andar	72$000
Rua de Marcilio Dias n. 33	500$000
Rua da Palma n. 31	600$000
Rua dos Pescadores n. 11	300$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (idem) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de julho de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Arsenal de Guerra

Distribue se costuras nos dias 27, 28 e 29 do corrente ás proprias possuidoras das guias de n. 76 á 100.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 23 de julho de 1885.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Correio geral

Esta repartição expede malas amanhã pelos vapores *Advance*, para os portos do Maranhão, Pará, S. Thomaz, New-York e Barbados, fechando o expediente de impressos e registro ás 10, e cartas ordinarias ás 11 horas do dia; e pelo *Cearense*, para Liverpool com escala pelo Ceará, fechando o expediente de impressos e registro ás 2, e cartas ordinarias ás 3 horas da tarde.

Affonso do Rego Barros.

Sociedade Recreativa Juventude

Partida do 21.º anniversario em 14 de agosto

Ao Sr. presidente podem desde já os Srs. socios apresentar suas notas para convites.

Recife, 4 de julho de 1885.

Manoel Bandeira Filho,
1.º secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 13. loja	480$000
Idem idem n. 13, 1º andar	400$000
Idem idem n. 13, 3º andar	264$000
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Idem idem n. 29, 2º andar	240$000
Rua do Vigario n. 22, 3º andar	240$000
Idem idem n. 27, 1º andar	180$000
Rua da Moéda n. 47	360$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua do Barão de S. Borja n. 5	360$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	240$000
Rua Imperial n. 253, sobrado de dous andares, sotão e loja, tudo por	480$000
Rua dos Pescadores n. 11,	240$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (dentro do quadro) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de maio de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Club Carlos Gomes

Sarão mensal

Sabbado 25 do corrente, terá lugar o sarão deste mez. Os senhores socios poderão desde já procurar seus ingressos na séde do club, das 7 1/2 ás 8 1/2 horas da noite, em poder do Sr. thesoureiro. Previne-se aos senhores socios que será vedada a entrada áquelles que, na porta não apresentarem seus ingressos, e aos que estiverem com mais de tres mezes de atraso com os cofres sociaes.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 20 de junho de 1885. — O secretario.

Victoriano de Lima,

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 22 de julho de 1885
As tres horas da tarde
Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 30 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 190 0/0 de premio, particular.

A. Leonardo Rodrigues, Presidente.
M. J. da Motta, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de julho de 1885

Alfandega — De 1 a 22	520:212$669
Idem de 23	32:011$669
	552:224$335
Recebedoria — De 1 a 22	32:103$901
Idem de 23	1:888$271
	33:992$172
Consulado provincial — De 1 a 22	108:184$971
Idem de 23	2:574$315
	110:759$286
Recife drainage — De 1 a 22	12:923$945
Idem de 23	402$074
	13.326$019

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 20 á 25 de julho de 1885
Assucar mascavado, 102 rs. o kilo.
Farinha de mandioca, 50 rs. o litro.
Alfandega de Pernambuco, 18 de julho de 1885.
Os conferentes,
S. de A. Bredorode.
A. J. H. de Oliveira.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Biela*, entrado de Liverpool, no dia 21 do corrente, e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Arroz 425 saccos á ordem. Amostras 1 volume á ordem. Arcos de ferro 125 feixes a Antonio Rodrigues de Souza.

Barras de ferro 30 a Ferreira Guimarães & C. Barrilha 10 tambores á ordem, 30 á Fernandes da Costa & C. Bilhar 2 caixas á ordem. Botões 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos.

Canos de chumbo 5 barricas a Samuel P. Johnston & C. Chapéos 2 caixas a Samarcos & C., 1 a H. Stolzemback & C, 2 a A. D. Carneiro Vianna. Calçado 1 caixa a José Antonio Pilrão & Irmão, 1 a Ferreira Barbosa & C., 3 a Thomaz de Carvalho & C., 4 a Albino Cruz & C. Chá 6 volumes á ordem. Conservas 5 caixas a José Joaquim Alves & C., 2 a Rosa & Queiroz. Cabos 10 rolos a H. Stolzemback & C. Cofre de ferro 4 caixas a A. D. Carneiro Vianna. Cerveja 30 caixas a Carvalho & C., 20 á ordem. Coke 56 saccos a Ferreira Guimarães & C. Cevada 25 barricas á ordem. Canos de ferro 140 e 62 feixes a Antonio Rodrigues de Souza, 14 e 6 a Samuel P. Johnston & C., 43 e 2 barricas a Companhia do Beberibe.

Drogas 1 volume a Rouquayrol Frére, 4 a Francisco Manoel da Silva & C.

Encerado uma caixa a Antonio José de Azevedo. Estepa 20 fardos á ordem, 10 a Bernet & C., 5 a Antonio de Oliveira Maia. Elastico 1 caixa a Samuel P. Johnston & C. Enxadas 42 barricas a A. D. Carneiro Vianna, 3 a Samuel P. Johnston & C.

Farinha de milho 84 caixas aos consignatarios, dita de trigo 600 barricas á ordem. Feltro 4 volumes a Beltrão & Costa. Ferragens 17 volumes á ordem, 12 a Miranda & Souza, 5 a W. Halliday & C., 6 a Manoel Rodrigues da Silva, 1 a A. D. Carneiro Vianna, 4 a Gomes de Mattos Irmão, 1 a Parente Vianna & C., 6 a Ferreira Guimarães & C., 1 a Francisco Manoel da Silva & C., 12 a Samuel P. Johnston & C. Fio 1 caixa a Manoel Rodrigues da Silva, 1 a Ferreira Guimarães & C. Folhas de Flandres 50 cunhetes a Parente Vianna & C., 20 a Samuel P. Johnston & C.

Genebra 20 caixas a Carvalho & C., 50 a Rosa & Queiroz, 10 á ordem.

Louça 16 gigas á ordem. Lona 1 fardo a J. A. da Silva Santos, 2 a W. Halliday & C.

Materiaes para estrada de ferro 46 volumes e peças a Great Western of Brazil Railway Company. Machinas de costura 10 caixas a Reis & Santos. Meias 1 caixa a W. Halliday & C. Mercadorias diversas 11 volumes a A. D. Carneiro Vianna, 8 a H. Stolzemback & C., 3 a W. Halliday & C., 1 a Antonio Pereira da Cunha, 7 a Samuel P. Johnston & C., 2 á ordem, 2 a M. J. C. Guimarães.

Oleo de linhaça, 25 barris a F. Manoel da Silva & C. Objectos para sellins 1 caixa a William Halliday & C.; ditos para chapéos de sol 1 caixa a Leite Basto & C.

Phosphoros, 5 caixões a Joaquim Duarte Simões & C., 5 á ordem, 10 a Souza Basto, Amorim & C. Papel 9 caixas a J. E. Pursell, 4 fardos a Francisco Lauria & C., 9 a Antonio Pereira da Cunha, 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 á ordem. Pimenta 5 saccos á ordem, 1 caixa a José Joaquim Alves & C. Passas 1 caixa aos mesmos. Provisões 12 caixas a Carvalho & C.

Salitre 20 barricas a Francisco Manoel da Silva & C. Soda caustica 10 tambores aos mesmos.

Tintas 15 barricas aos mesmos. Taxas de ferro para engenho, 5 aos herdeiros do Bowmann. Trilhos de ferro 882 a Ferreira Guimarães & C. Tecidos diversos, 15 volumes a Bernet & C., 3 a A. Vieira & C., 7 a Loureiro Maia & B., 2 a Rodrigo de Carvalho, 16 a Luis Antonio Siqueira, 3 a Albino Amorim & C., 1 Francisco de Azevedo & C., 4 á ordem, 8 a Machado & Pereira, 3 a F. Lauria & C., 5 a Agostinho Santos & C., 2 a Narciso Maia & C., 7 a Guimarães Irmão & C., 3 a Severino & Irmão, 2 a Olinto Jardim & C.

Vidros 20 volumes a Antonio Pereira da Cunha

Vapor francez *Ville do Ceará*, entrado do Havre e Lisboa, no dia 23 do corrente e consignado a Augusto F. de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Amostras 3 volumes a diversos.

Cartas para jogar 1 caixa a Oliveira Basto & C. Chocolate 1 caixa a José Joaquim Alves & C. Charutos 1 caixa a Sulzer & Koechlin. Cartões 1 caixa a F. J. Carls. Chapéos 1 caixa a Affonso Oliveira & C., 2 a Antonio José Maia & C., ditos e tecidos 1 caixa a Bernet & C. Calçado 1 caixa a Satyro Serafim da Silva, 1 a Thomaz de Carvalho & C., 1 a Manoel de Barros Cavalcante, 1 a H. Nuesch & C, 1 a Albino Cruz & C., 3 a Salazar & C. Candieiros 1 caixa a Parente Vianna & C. Cerveja 10 barris á ordem, 50 caixas a Pereira Carneiro & C.

Drogas 1 volume a Bartholomeu & C., 2 a Rouquayrol Freres, 5 a G. Laport & C., 20 a Francisco Manoel da Silva & C, 3 a J. C. Levy & C., 3 a Faris Sobrinho & C.

Espelho 1 caixa a Eugenio & Vieira, 1 a Azevedo & C.

Gravatas 2 caixas a E. G. Cascão.

Joias 1 caixa a Augusto Rego & C.

Ladrilhos 41 caixas a Deodato Torres & C. Livros 1 caixa a J. W. de Medeiros.

Manteiga 65 barris e 120 meios ditos á ordem, 20 e 30 a D. Alves Matheus, 20 e 25 a Rosa & Queiroz, 20 e 30 a Augusto Labille, 20 e 40 a Souza Basto Amorim & C., 10 e 10 a Fernandes da Costa & C., 15 e 15 a J. B. de Carvalho, 20 e 30 a Fraga Rocha & C., 30 e 30 a Paiva Valente & C., 20 e 20 a J. F. de Carvalho & C., 34 caixas a P. Carneiro & C., 9 a J. B. de Carvalho, 6 a D. F. da Silva & C., 15 a Fernandes da Costa & C., 16 a A. Labille, 88 á ordem, 18 a Souza Basto Amorim & C., 49 a Amorim Irmãos & C., 15 a F. G. de Araujo, 14 a F. Rodrigues & C., 22 a Paulo José Alves & C., 7 a Domingos Ferreira da Silva & C., 17 a J. J. Alves & C., 34 a João F. de Almeida 8 a Paiva Valente & C., 15 a Fernandes da Costa. Mercadorias diversas 2 volumes a E. G. Cascão, 1 a A. D. Lima & C., 9 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Luiz Oliveira & C.. 5 a Francisco de Azevedo & C., 6 á ordem, 8 a N. Fonseca & C., 2 a Ferreira & Irmão, 2 a A. Labille, 8 a Francisco Laurio & C., 2 a Eugenio & Vieira, 2 a J. A. dos Santos, 6 a Otto Bohres Successor, 6 a Salazar & C., 1 a Oliveira Basto & C., 5 a Netto Campos & C., 3 a Ferreira Guimarães & C., 3 a Sulzer & Koechlin, 8 a Antonio D. Carneiro Vianna, 1 a J. W. de Medeiros, 2 a Manoel J. Ribeiro & C., 1 a C. Fernandes & C.

Papel para impressão 3 caixas a J. W. de Medeiros. Pedras de fogo 10 barris a Eugenio & Pereira. Papel 2 caixas a Manoel Cardoso Ayres 5 a Azevedo & C. Peixe 50 caixas á ordem. Perfumarias 1 caixa a Maia Sobrinho & C., 1 a Eugenio & Vieira, 3 a J. Augusto dos Santos & C. Pregos 27 caixas a Nunes Fonseca & C. Parafina 13 caixas a C. Fernandes & C. Plumas 1 caixa a J. Christiani & C.

Queijos 5 caixas a Sulzer & Koechlin, 10 e 2 fardos a R. de Druzina & C.

Tecidos diversos 4 volumes a D. P. Wild & C., 2 a Francisco Gurgel do Amaral, 3 a Machado & Pereira, 2 a Antonio Correia de Vasconcellos, 1 á ordem, 1 a Soares do Amaral Irmãos, 1 a E. G. Cascão, 1 a Bernet & C., 7 a Cramer Frey & C., 1 a D. A. dos Reis, 1 a Luiz Antonio Siqueira, 1 a Ferreira & Irmão, 1 a Francisco de Azevedo & C., 3 a Rodrigues Lima & C.

Vermouth 10 caixas a Carvalho & C.

Carga de Lisboa

Azeite de Oliveira 40 caixas a Orestes Travassos & C.. 4 a J. Gomes Ganches & C., 20 a Pereira Carneiro & C., 50 a Cunha Irmão & C. Alpiste 40 barricas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Batatas 168/2 caixas aos mesmos.

Cal 50 barris a Guimarães & Valente, 25 a Lopes & Araujo. Cebolas 20 caixas a J. B. de Carvalho, 100 a Ferreira Rodrigues & C., 50 a Silva Guimarães & C. Cominhos 8 saccos a Baltar Irmãos & C.

Farello 200 saccos a Souza Basto Amorim & C. Lagedos 332 a Orestes Travassos & C.

Vinagre 6 pipas e 20/5 aos mesmos. Vinho 20 pipas a Domingos Cruz & C., 14 e 10/5 a Orestes Travassos & C., 10 e 14/5 a Fernandes da Costa & C., 10 e 20/5 a Souza Basto Amorim, 2 e 16/5 a J. Gomes Ganches & C., 15/5 á ordem, 50/5 a Silva Guimarães & C., 7/5 a C. L. Gomes, 1/5 a J. G. Pereira, 10/5 a J. G. Loureiro.

Vapor americano *Advance*, entrado dos portos do sul, no dia 23 do corrente e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Café 240 saccos a Joaquim Duarte Simões & C., 346 a Manoel Tavares da Costa Ribeiro, 350 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 50 a Ferreira Rodrigues & C., 133 a Souza Basto Amorim & C., 50 a Araujo Castro & C., 400 a Domingos Cruz & C., 126 a Augusto Figueiredo & C., 150 a Paiva Valente & C., 167 a Mendes Lima & C., 25 a Dias Pinheiro & C., 35 a J. A. Pinto, 35 a Siqueira Ferraz & C., 44 a Antonio José Soares & C., 100 a Baltar Irmãos & C., 60 a João Moreira & C.

Feijão 50 saccos a Fraga Rocha & C. Farinha de mandioca 111 saccos a A. Marques dos Santos. Fumo 10 volumes a Baltar Irmãos & C., 39 a Fraga Rocha & C., 33 á ordem.

Milho 300 saccos a Paiva Valente & C.

Sebo 40 barricas a J. da Silva Carvalho. Saccos 90 fardos a Burle & C.

Xarque 400 fardos a Maia & Rezende.

Lúgar inglez *Severn*, entrado de Swansea no dia 19 do corrente e consignado a J. Pater & C. manifestou:

Carvão de pedra 716 toneladas á ordem.

Lúgar inglez *Lucy*, entrado de Swansea no dia 22 do corrente e consignado a J. Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra 361 toneladas á ordem.

Barca allemã *Queen of the Bay*, entrada de Middlesbro, no dia 21 do corrente e consignada a Companhia do Beberibe, manifestou:

Canos de ferro 1,277 a mesma.

Hiate nacional *Iris*, entrado de Macáo, no dia 19 do corrente e consignado a João Paes de Oliveira, manifestou:

Sal 16,600 litros á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 22 de julho de 1885

Para o exterior

— No vapor inglez *Cearense*, carregou:
Para Liverpool, J. Pater & C. 1,400 saccos com 105,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Luiza*, carregou:
Para o Porto, J. P. Lobo 66 saccas com 6,049 kilos de algodão S. Guimarães & C. 269 couros salgados com 2,569 kilos.

Para o interior

— No lúgar nacional *Pelotense 2º*, carregou:
Para Pelotas, A. Fonseca 32,000 litros de sal.

— No vapor francez *Ville de Ceará*, carregou:
Para Santos, P. Alves & C. 20 barricas com 1,200 kilos de assucar refinado.
Para o Rio de Janeiro, A. de Araujo Santos 57 saccas com 4,691 kilos de algodão.

— No vapor americano *Advance*, carregou:
Para o Pará, T. de A. Souza 250 barricas com 15,550 kilos de assucar branco; F. A. de Azevedo 250 ditas com 14,650 ditos de dito; M. L. G. Maia 276 ditas com 16,580 ditos de dito.

— No vapor nacional *Marinho Visconde*, carregou:
Para Bahia, P. Pinto & C. 25 barris com 3,750 litros de mel; J. Fontelles 50 saccos com 250 ditos de carnaúba.

— No hiate nacional *Bom Jesus*, carregou:
Para Macáo, J. A. G. Pires Junior 20 barricas com 1,841 kilos de assucar branco

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregou:
Para Mossoró, Maia & Rezende 300 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 23

Santos e escalas — 11 dias, vapor inglez *Avon*, de 1,417 toneladas, commandante A. E. Belle, equipagem 54, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Ilha do Maio — 25 dias, barca ingleza *Blue Bird*, de 392 toneladas, capitão Byron Show, equipagem 3, carga sal; á ordem.

Rio de Janeiro e escalas — 7 dias, vapor americano *Advance*, de 1,902 toneladas, commandante James R Beerz, equipagem 59, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Sahidos no mesmo dia

Southampton por escalas — Vapor inglez *Avon*, commandante Belle, carga varios generos.

Rio de Janeiro — Barca ingleza *Blue Bird*, capitão Byron Show, com a mesma carga que trouxe da Ilha do Maio.

Santos e escalas — Vapor francez *Ville de Ceará*, commandante Dupont, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Bahia	do norte	hoje
La Plata	da Europa	hoje
Orenoque	do sul	amanhã
Geo. Fisher	de Trieste	amanhã
Pernambuco	do sul	a 27
Finance	de New-port-News	a 27
Neva	do sul	a 29
Thisbe	de Trieste	a 30
— Agosto —		
Coquimbo	da Europa	a 2
Pará	do norte	a 2
Senegal	da Europa	a 4
S. Salvador	da Bahia	a 4
Espirito Santo	do sul	a 6
Tamar	da Europa	a 10
Trent	do sul	a 14
Mandos	do sul	a 16
Cotopaxi	do Pacifico	a 17
Tagus	da Europa	a 23
Equateur	do sul	a 25
La Plata	do sul	a 29
Patagonia	da Europa	a 30

Arrematação

No dia 21, depois da audiencia do juizo de paz da Boa-Vista, irão em hasta publica cinco porcos apprehendidos pelo fiscal do 2· districto desta freguezia. Boa-Vista, 20 de julho de 85.

O escrivão,
Alfredo Francisco de Souza.

Repartição da Policia

Por esta repartição se convida a Pedro Alexandrino a vir ou mandar reclamar em prazo breve a entrega de seu escravo Severino, preto, que se acha recolhido á casa de detenção, bem como a Joaquim Gomes do Rego para identico fim com relação ao seu escravo Lourenço, que tambem se acha naquella casa.

Secretaria de policia de Pernambuco, em 20 de julho de 1885 – O secretario,
A. de B. Falcão de Lacerda.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira 23 do corrente, a hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 21 de julho de 85.
Baptista Regueira,
1º secretario.

Deutscher Huelfsverein

General Versammlung am 25 ten. juli 1885. Abends 8 Uhr im Locale des Clubs Concordia
Tagesordnung
Rechnungsablage und Bericht.
W. Reimers Schreftfuehrer

Veneravel irmandade da Gloriosa Senhora Sant'Anna da igreja da Santa Cruz.

Eleição

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos á comparecerem em nosso consistorio domingo 26 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de reunidos em mesa geral, proceder-se a eleição dos funccionarios que tem de administrar esta irmandade no anno compromissal de 1885-86, como preceitúa o nosso compromisso.

Consistorio da irmandade de Sant'Anna da igreja da Santa Cruz, 23 de julho de 1885.

O secretario,
L. Augusto de Morraes.

Club Carlos Gomes

Conselho administrativo

Hoje, quinta feira, ás 7 horas da noite, haverá sessão extraordinaria do conselho administrativo.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 23 de julho de 1885. –O secretario,
Victoriano de Lima.

CONFRARIA
DO
Senhor Bom Jesus da Via-sacra da igreja da Santa Cruz

Mesa geral para eleição

Não tendo comparecido numero legal, que termina o art. 40 do compromisso que rege esta confraria, pela segunda vez convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio na mesma igreja sexta-feira 24 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de reunirmos em numero legal de mesa geral, proceder se a eleição dos cargos de provedor, escrivão e thesoureiro para a nova mesa regedora do anno compromissal de 1885-86, de conformidade com os arts. 26 e 36 do mesmo compromisso.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra, 21 de julho de 1885.

O escrivão,
M. D. Silva.

THEATRO
SANTA ISABEL

Grande companhia de opera comica
De Luiz Braga Junior
HOJE
Um dos maiores successos theatraes

Primeira e unica representação da magnifica opera comica em 4 actos, musica de OFFENBACH.

A
BARONEZA de CAYAPO'

Parodia da **Grã duqueza de Gerolstein,** com toda a musica.
Toma parte toda a companhia e o corpo de coros.
A acção passa-se no Paty do Alferes.
A orchestra será dirigida pelo maestro da companhia o commendador

GOMES CARDIM

Misé-en-scéne do Sr. ADOLPHO de FARIA.
A's 8 e 1/2 horas.

Os bilhetes encontram-se na bilhetaria do theatro.
As encommendas só se respeitam até meio dia.
Os espectaculos são intransferiveis ainda que chova.
A companhia dá espectaculos todas as noites, em consequencia da curta demora que terá nesta capital.
Depois dos espectaculos ha bonds para todas as linhas e trem até Apipucos.

AMANHÃ
Definitivamente ultima representação do
FAUSTO JUNIOR

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C

O paquete
Finance

Espera-se de New Port News, até o dia 27 do julho, o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas, tractaes com os

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor Coquimbo

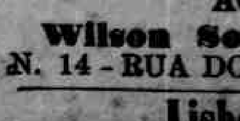

E' esperado da Europa até o dia 2 de agosto e depois da demora necessaria seguirá para os do sul e do Pacifico.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 - RUA DO COMMERCIO N. – 14

Lisboa e Porto

Recebe carga a frete a barca portugueza *Luiza-*

a tratar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Bahia

Commandante 1· tenente Aureliano Izaac

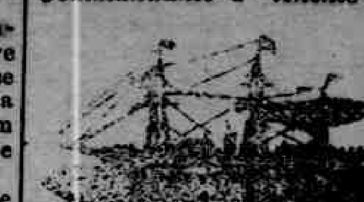

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de julho, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PORTOS DO NORTE
O vapor
Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de julho e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
46 RUA DO COMMERCIO 46

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia
O vapor
Jaguaribe
Commandante Costa

Segue no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 27.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 5 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
Rio Eormoso e Tamandaré
Vapor Mandahu
Commandante Lobo

Segue no dia 30 de julho, ás 6 horas da manhã. Recebe carga até o dia 29.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 4 horas da tarde do dia 29.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens
O paquete
Neva
Commandante W. Gillies

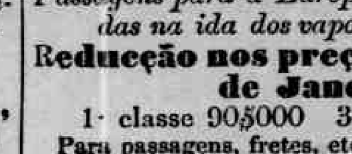

É esperado do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro
1· classe 90$000 3.· dita 27$000
Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

Austro-Hungarian Lloyd's Steam Navigation C.°
O VAPOR
Thisbe

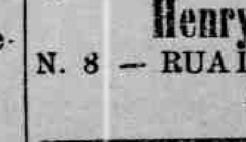

E' esperado de Triestre até o dia 30 do corrente, e depois da demora necessaria segue para os portos de

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, frete, etc. tracta-se com os agentes
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.· andar

LEILÕES

Hoje 24, deve ter lugar o leilão de moveis, louça, vidros, e livros na casa em que residio o Sr. Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante, bem como um variado sortimento de musicas novas para estudo.

Leilão

De 43 pipas vasias e 26 quartolas, ao correr do martello, pelo agente Britto.
Sexta-feira, 24 do corrente
A's 11 horas
Caes do Ramos n. 3a

Leilão
Agente Silveira
Sexta-feira, 24 do corrente
A's 10 1/2 horas
No 2.º andar á rua Larga do Rosario n. 14

Uma mobilia de amarello com as seguintes peças: 12 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 2 de balanço, 2 consolos, 1 sofá, 1 dita de junco do fabricante Thonet, 1 aparador, marquezões, 1 marqueza, 1 commoda, cadeiras de guarnição, mesas, 1 dita para jantar, 1 espelho oval, candieiros, jarros e mais moveis.

Agente Pestana
Importante leilão de pedras de marmore
Sexta-feira, 24 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Vigario n. 12

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 100 pedras de marmore de diversos tamanhos e larguras, as quaes serão vendidas em um só lote e a quem mais der.

Leilão

De mobilias novas e usadas, guarda-louças, guarda-vestidos, commodas, mesas elasticas e sem ser elasticas, aparadores, quartinheiras, marquezões, louças, apparelhos para jantar, vidros, jarros, candelabros, lanternas, candieiros, espelhos, machinas, santuarios, quadros, relogios e outros muitos objectos que se acham presentes e que serão vendidos sem reserva de preço ao correr do martello.

Sexta-feira, 24 do corrente
Ao meio dia em ponto
Carmo e Silva
Agencia na travessa do Corpo Santo n. 27

Leilão

de 100 caixas com cerveja allemã de meias e inteiras garrafas e 60 saccos com arroz avariado
Sexta-feira 24 do corrente
As 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
No armazem do Sr. Annes no largo da Alfandega

Leilão

Da grande loja e officina de funileiro, sita a rua Larga do Rosario n. 20, constando da armação, balcão, carteira, cofre inglez prova de fogo, e grande quantidade de mercadorias, como sejam: bahús, bacias, baldes, canecos e muitos outros objectos inherentes ao mesmo estabelecimento.

Sexta-feira, 24 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, fará leilão, com assistencia do mesmo juiz, do estabelecimento acima mencionado, pertencente a massa fallida de Francisco Teixeira Barbosa, cuja venda será effectuada em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

Leilão

De um variado sortimento de musicas populares novas de Czemy, Ascher, Goria, e outros autores, proprias para mestres e discipulos.
(*Em lotes á vontade dos compradores*)
Sexta-feira, 24 do corrente
A' 1 hora da tarde
AGENTE PINTO

No 2.º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 7.

Por occasião do leilão de moveis, louças e vidros.

LEILAO

De bons moveis, porcelana, crystaes, quadros espelhos e apparelhos medico-cirurgicos e livros

A saber:

Um piano forte de Blondel, 1 cadeira para dito, 1 mobilia a Luiz XV, completamente nova, com 1 sofá, 2 dunkerques, 4 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, 1 espelho oval dourado vidro bisanté, quados a oleo, 1 rico album, escarradeiras, tapetes e porta-cartões.

Gabinete

Uma mesa grande bureau, 1 cadeira com rôsca, 1 estante envidraçada, 1 marqueza, 41 volumes de diccionario enciclopedico de Dechambre, 1 atla chateaubrian, 1 apparelho Potain para thoracentese, 1 phymgmographo de Marez completamente novo, 1 forceps articulado de Pajé, 1 caixa portatil para operações e 1 apparelho de azaiffe.

2º quarto

Um sofá, 2 consolos e 12 cadeiras de jacarandá, 1 mesa para estudo, 1 estante envidraçada, 1 sofá articulado, 1 rico relogio com dispertador e 6 cadeiras.

3º quarto

1 sofá, 2 cadeiras de braços e 6 de guarnição, de bambú, 1 guarda-roupa com commoda, 2 guarda-vestidos, 1 commoda com armario, 1 cama franceza, 1 toilette de jacarandá com pedra e 1 espelho, 1 guarnição de crystal e 2 cabides, lavatorio com pedra, 1 cama de ferro e 1 cama franceza de jacarandá.

Sala de jantar

Um guarda louça envidraçad,o 1 mesa elastica de mogno, 2 aparadores, 1 dito de mogno, 1 relogio, 1 quartinheira, quadros, 1 porta-licôr, apparelhos para chá e jantar, copos, calices, garrafas e outros objectos.

Sotão

Tres venezianas de correntes com caixas, 1 mobilia de junco torcido quasi nova, com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, escarradeiras, tapetes e pelles de onça.

Mesas com pés torneados, mesas de engommar e de cosinha, potes, flandres, trem de cosinha, 1 fogão de ferro portatil e mais accessorios de casa de familia.

Sexta-feira 24 do corrente

No segundo andar e sotão do sobrado da rua da Imperatriz n. 7

O Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante tendo de fazer uma viagem ao Rio de Janeiro faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 7, 2· andar.

Os referidos objectos tornam-se recommendados por serem quasi novos e em optimo estado de conservação.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas

3.· leilão e ultimo

Da casa terrea sita á travessa do Peixoto n. 19, edificada em chãos proprios, rendendo 216$000 annualmente.
Segunda-feira 27 de julho
A'S 11 HORAS
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45

Terceiro leilão

Da casa de taipa n. 111, sita na Estrada Nova, freguezia da Varzea, com porta e janella de frente e 2 janellas no oitão, edificada em chão foreiro.
SEGUNDA-FEIRA 27 DE JULHO
A's 11 horas

O agente Alfredo Guimarães por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda levará a leilão publico a mencionada casa.

Em sua agencia de leilões á rua do Bom Jesus n. 45

Quinto leilão

Do sitio em Olinda denominado Peixinho
SEGUNDA-FEIRA 27 de JULHO
A's 11 horas

O agente Alfredo Guimarães autorisado pela Illma. Camara levará a 5º leilão o sitio em Olinda, denominado Peixinho, servindo de base a offerta de 1:100$.

Em sua agencia de leilões á rua do Bom-Jesus n. 45

Leilão

Da armação e generos existentes na taverna sita á rua do Conde da Bôa-Vista outr'ora Caminho Novo n. 113.

Garante-se a casa, que serve para familia morar, por ser independente, ter agua encanada, quintal grande, etc.

Ao correr do martello, pelo agente
Britto
Terça-feira 28 do corrente
As 11 horas

Leilão

De 58 saccos com assucar retame
Sabbado, 28 do corrente
A's 10 1/2 horas
NA ASSOCIAÇÃO AGRICOLA

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida do Dr. Feliciano Placido Pontual, levará a leilão as referidas saccas com assucar.

AVISOS DIVERSOS

— Quem precisar de uma ama para pequena familia, dirija-se á travessa do Bernardo n. 51.

— Na rua de Dias Cardoso n. 88 se dirá quem compra uma pequena casa nos bairros de Santo Antonio ou S. José desta cidade.

— Vende-se pranchões de sicupira verdadeira, com 16 á 17 pollegadas de largura e 45 palmos de comprimento, assim como pranchões menores e traves de 10 por 9 e 50 palmos de comprimento: á tratar na rua nova de Santa Rita n. 49.

— Offerece-se uma senhora de meia idade para governante de casa de homem solteiro ou viuvo, ou para coser em casa de familia, dá informações de sua conducta: a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1· andar.

— Vende-se a casa da rua da Roda n. 25, com 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra e portão para a rua dos Patos: a tratar na travessa do Queimado n 1, 1· andar.

— Precisa-se de costureiras, na rua da Imperatriz n. 43.

— Compra-se uma flauta de 5 ou mais chaves: na rua do Aragão n. 24, 1 andar.

— Pede-se ao Sr. Florentino da Silva (caixeiro) que vá entregar os trastes que alugou.

— João Licio Marques e sua familia, seguindo hoje no vapor *Bahia* para Macció, aonde vai residir, e não lhe sendo possivel despedir-se de todos os parentes e amigos, o faz pelo presente, e offerece seus prestimos naquella cidade.

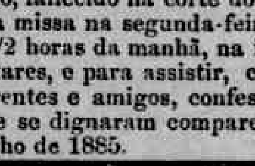

Hemeterio Maciel da Silva e sua mulher, em commemoração do 1º anniversario do passamento do seu prestimoso primo e amigo Francisco Alexandrino da Silva Rego, fallecido na côrte do imperio, mandam resar uma missa na segunda-feira, 27 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares, e para assistir, convidam a todos os seus parentes e amigos, confessando-se gratos áquelles que se dignaram comparecer.

Recife, 23 de julho de 1885.

Joaquina de Figueiredo Cavalcante de Albuquerque e seu marido Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque (ausente), agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar ao Cemiterio Publico, os restos mortaes do seu presado sogro e pai, major Vicente Elias Cavalcante d'Albuquerque, e de novo convidam á todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar por sua alma, na matriz de Santo Antonio, segunda feira, 27 do corrente, ás 8 horas da manhã.

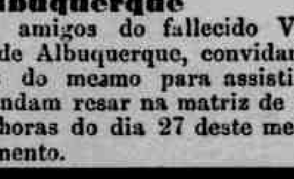

Vicente Elias Cavalcante de Albuquerque

Leal & Irmão, amigos do fallecido Vicente Elias Cavalcante de Albuquerque, convidam aos parentes e amigos do mesmo para assistirem a uma missa que mandam resar na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas do dia 27 deste mez, setimo do seu passamento.

D. Joaquina Luiza do Rosario

João Evangelista Gomes, seus irmãos e cunhados mandam celebrar missas por alma de sua presada mãi e sogra, ás 8 horas do dia 27 do corrente, setimo do seu passamento, na igreja do Espirito Santo, para cujo acto convidam seus amigos.

D. Joaquina Luiza do Rosario

Joaquim Alves da Fonseca manda celebrar uma missa por alma de sua avó e madrinha, D. Joaquina Luiza do Rosario, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, setimo do seu passamento, na igreja do Espirito Santo, para cujo acto convida seus amigos.

Desinfectante hakin

Chama-se attenção das autoridades sanitarias, directores de hospitaes e do publico para este poderoso e activo desinfectante.

De ha muito adoptado na Inglaterra, suas vantagens hygienicas são taes, que o tornaram conhecido em toda a Europa, sendo usado em seus hospitaes e onde quer que seja necessario combater as exhalações mephiticas e impedir as doenças contagiosas que tão communmente dimanam destas causas.

No Brasil, paiz quente, tanto maior são essas vantagens, porquanto impede a putrefacção das materias animaes e vegetaes.

Acha-se a venda, a preços modicos, na rua da Madre de Deus n. 12.

Gado de boa raça

Vende-se seis cabeças de gado, sendo tres vaccas que dão bom e abundante leite, dous garrotes e uma novilha, todos crioulos; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 58, 2· andar.

CASA

Aluga-se uma casa com 3 quartos, cosinha fóra, cacimba com boa agua, e um pequeno sitio com 100 palmos de frente e 300 de fundo, sita no Espinheiro, rua do Barão de Itamaracá n. 3: a tratar na mesma.

Attenção

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrenda-se por espaço de um á tres annos o importante predio n. 14, á rua do Bom Jesus, com um grande armazem no pavimento terreo e um vasto sotão no 1· andar, proprio para escriptorio ou armazem de importação, tudo por 800$ annuaes.

Conciliação

Rua da Imperatriz numero 9

Parabens, mil parabens, pela brilhante festa que fizeram no dia 21 do corrente os seus associados; o bom gosto, ordem e alegria que reinou e a concurrencia de associados e visitantes; attestam o seu progresso e união. Avante... Avante... A gloria.

Um visitante.

Aluga-se

a casa terrea á rua do Forte n. 36, commodos para pequena familia; o 1· andar do predio n. 59 á rua Duque de Caxias, proprio para escriptorio; a tratar na loja.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
E
1:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assigado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 138ª parte em beneficio da igreja da Santa Casa de Misericordia, que se extrahirá no do 25 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

DUAS AMA

Precisa-se de uma para lavar e gommar para familia de 3 pessoas e de outra que cosinhe bem e compre; só servem não dormindo fóra. S tratar na rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de meio-dia ás 3 da tarde.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 302 com a sorte de 200$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (138.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 224ª parte das loterias em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (139.ª), que se extrahirá sabbado 25 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

AMA DE LEITE

Precisa-se de uma ama de leite; no escriptorio deste *Diario* se dirá quem.

CAJÚRUBÊBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE
AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE [illegible] DE JUNHO DE [illegible]
COMPOSIÇÃO DE FIRMINO C. DE FIGUEIREDO

Empregado com a maior efficacia no rheumatismo de qualquer natureza, em todas as molestias da pelle, nas leuchorréas ou flôres brancas, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue, e finalmente nas differentes fórmas da syphilis.

Propagador—A. P. da Cunha

As importantes curas, que este poderoso medicamento tem produzido, attestadas por pessoas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubêba* pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar, nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apezar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal desse medicamento.

D'entre as muitas curas que tem feito, citamos as seguintes, comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalheiros que firmam os attestados.

Além dessas, aliás irrecusaveis provas, offerecemos mais, como garantia de nossas asseverações, o testemunho dos illustres medicos, Drs. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Praxedes de Souza Pitanga, e João da Silva Ramos, que em sua clinica têm conseguido os mais brilhantes resultados com o emprego do *Cajúrubêba*.

Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, Cirurgião-Mór do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 1· Cirurgião Honorario do Corpo de Saúde do Exercito, Official e Commendador da Imperial Ordem da Rosa, Inspector de saúde publica e do porto de Pernambuco, Commendador da Imperial Ordem de N. S. Jesus Christo, Membro do Instituto Medico Pernambucano, Medico do grande Hospital Pedro II, Socio da Propagadora da Instrucção Publica e de muitas outras sociedades scientificas e humanitarias, etc.

Attesto que tenho experimentado em molestias chronicas da pelle e rheumatismos o *Cajúrubêba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, e tirado bom resultado.

O referido affirmo *in fide mei gradus.*

Recife, 29 de Agosto de 1884.
Dr. *Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.*

Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Commendador da Real Ordem de Christo, Cavalheiro da Corôa de Ferro da Italia, 1· Cirurgião reformado do Corpo de Saúde do Exercito, condecorado com as medalhas de passador de ouro da Campanha do Paraguay e de prata do Uruguay, Deputado á Assembléa Provincial, medico do Real Hospital Beneficente Portuguez, membro de diversas sociedades litterarias, etc., etc.

Attesto que appliquei o elixir *Cajúrubêba* em casos de rheumatismos agudos, e obtive excellentes resultados, sendo que por isso o tenho preferido ao xarope de Ricord iodurеtado.

O referido é verdade, que affirmo em fé de meu grão.

Recife, 29 de Agosto de 1884.
Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

Recife, 17 de Maio de 1884.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.—Cabe-me a satisfação de communicar-lhe o beneficio resultado obtido pelo seu preparado *Cajúrubêba* no tratamento da enfermidade de que estava soffrendo meu filho, menor de 4 annos e meio de idade.

Sobrevindo neste, após dous annos de soffrimentos, resultantes da deslocação da espinha dorsal, um formidavel tumor na perna direita, do qual originou-se uma fistula com grande e incessante derramamento de pús, a sua saúde, a juizo de alguns facultativos, tornou-se seriamente compromettida, sendo que mais me constrangia dizerem estes, antes e depois da apparição do mesmo tumor, que meu filho jámais poderia andar. Eis quando um parente, pela proficua experiencia que tinha do *Cajúrubêba*, aconselhou-me o emprego de tão importante remedio.

Effectivamente o fiz e com tão feliz resultado, que em meio do primeiro frasco achava-se a criança com tamanha robustez a ponto de andar a casa toda, não sentindo mais as dores na espinha, que tanto a torturavam; a fistula cessou de tanto suppurar e apenas manejava uma agua esbranquiçada, devendo-se suppôr proveniente, segundo o citado juizo, de haver osso cariado.

Emfim, é tal o vigor de que gosa hoje meu filho que, parece-me, com o uso do terceiro frasco do *Cajúrubêba* conseguirei a cura radical da fistula, muito embora o cariamento do osso; sendo para notar que o *Cajúrubêba* teve a força de destruir sem a menor operação as carnes esponjosas geradas nas bordas da referida fistula.

E para que Vmc. possa fazer o uso que lhe approuver desta minha declaração escripta, por verdade subscrevo-me de Vmc. attencioso venerador e criado, *Manoel Florencio de Moraes Pires* (Empregado na Thesouraria de Fazenda.

João da Silva Ramos, Medico pela Universidade de Coimbra, Cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, Commendador das Ordens portuguezas de N. S. Jesus Christo e N. S. da Conceição de Villa Viçosa, Fidalgo Cavalheiro da Casa Real Portugueza, Moço Fidalgo com exercicio no Paço Imperial do Brasil, Socio Correspondente da Sociedade das Sciencias medicas de Lisbôa e da de Medicina de Paris, etc., etc.

Attesto que tendo empregado em meus doentes, durante trinta annos que exerço a clinica, todos os depurativos conhecidos, quér nacionaes, quér estrangeiros, de nenhum tirei tão prompto e efficaz resultado no rheumatismo, na syphilis, e nas molestias da pelle como do *Cajúrubêba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, ao qual devo o restabelecimento de varios doentes, de cuja cura eu tinha desanimado com o emprego dos outros depurantes.

O que fica dito é verdade, que confirmarei, se preciso fôr, com o juramento de meu grão.

Recife, 22 de Junho de 1884.
Dr. João da Silva Ramos.

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego do *Cajúrubêba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Recife, 22 de Abril de 1883. — Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo. — Declaro que o seu preparado *Cajúrubêba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios, sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubêba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre.—Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes, sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubêba* ficou perfeitamente curado.—Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não deve occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — *José Caetano de Medeiros.*

Parahyba, 3 de Março de 1884. — Snr. Rogaciano Olympio de Oliveira.—Sendo eu nesta provincia o agente encarregado da venda do medicamento *Cajúrubêba*, e tendo Vmc. feito uso do mesmo, rogo-lhe se digne de informar-me com franqueza o estado em que se achava, e o resultado que tirou com o mesmo medicamento, podendo eu fazer uso de sua resposta.— Sou com estima de Vmc., *Manoel Pereira da Cunha.*

Sr. Manoel Pereira da Cunha.—Tendo comprado em sua fabrica *Apollo* o preparado vinoso, denominado *Cajúrubêba*, para meu pai, que se achava soffrendo de uma erysipela no pé direito a mais de dois annos, reapparecendo-lhe com periodos de mezes, e fazendo elle uso do *Cajúrubêba*, com oito dias sentio grande melhora e hoje acha-se curado.

Outros incommodos que tambem soffria, como uma inflammação no estomago e uma empigem, desappareceram com o uso do *Cajúrubêba*.— Desta minha resposta pode fazer o uso que lhe convier.— De V. S. amigo, attento e criado, *Rogaciano Olympio de Oliveira* (Despachante da Alfandega).

Acham-se devidamente reconhecidas todas as firmas dos attestados por tabelliães publicos.

DEPOSITO CENTRAL—Fabrica Apollo, Rua do Hospicio 79, PERNAMBUCO.

A' venda nos depositos da mesma fabrica—rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14

3ª

GRANDE LOTERIA DA CORTE

500:000$000

Sabe-se que foi designado pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda o dia 28 de setembro para a extracção desta grande loteria.

Bilhetes á venda na Casa Feliz Praça da Independencia ns. 37 e 39.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na rua do Barão da Victoria n. 51.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cosinhar ; na rua do Imperador n. 81.

Joaquina Emilia de Oliveira e Silva

Francisco Antonio de Oliveira e Silva, sua mulher e filhos, pungidos da mais acerba dor pelo passamento de sua muito presada mãi, sogra e avó, agradecem cordialmente á todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes da mesma finada até o cemiterio publico, e as convidam, assim como a todos os seus parentes e amigos afim de assistirem as missas, que pelo eterno repouso do ente que lhes era tão caro, têm de ser celebradas no setimo dia do seu fallecimento, sabbado 25 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de Santa Rita de Cassia, pelo que se confessam desde já eternamente reconhecidos por mais este acto de religião e caridade.

José Odilon Annes Jacome Pires e seus filhos agradecem á todas as pessoas que se prestaram a acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua presada mulher e madrasta, Anna Amelia de Albuquerque Annes. Convidam a todos os seus amigos e parentes para assistirem as missas que mandam rezar na igreja do convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, setimo dia do fallecimento ; pelo que se confessam desde já penhorados.

José Barbosa de Mello

Carlota Hermelinda de Oliveira Mello, Maria Barbosa de Oliveira Mello, Amelia Barbosa de Oliveira Mello, Amalia Barbosa de Oliveira Mello, Adelaide Barbosa de Oliveira Mello, Carlota Barbosa de Oliveira Mello, e Theodolinda Barbosa de Alleluia Patricio, Antonio de Alleluia Patricio (ausentes), agradecem aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar á sepultura os restos mortaes de seu marido, pai e sogro ; e de novo convidam para assistir as missas do setimo dia, na matriz da Graça, ás 7 horas do dia 25 do corrente.

Affonso da Cruz Muniz

Benigna Marques Muniz e seus filhos convidam aos seus parentes, e amigos de seu fallecido esposo e pai, para assistirem a uma missa que mandam dizer na matriz de Santo Antonio, no dia 25 do corrente, ás 7 horas da manhã, 9º anniversario de seu fallecimento, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

Apolices de 5 por cento

Compram-se no becco do Peixe Frito n. 1, taverna.

— Aluga-se barato as casas terreas á rua do Visconde de Albuquerque n. 63, e da Amizade n. 40 ; a tratar na rua do Visconde de Pelotas n. 36, sobrado.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe com perfeição ; a tratar na rua da Soledade n. 62

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para casa de pequena familia : a tratar na rua Direita, sobrado n. 64, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinha e mais serviço de casa de familia : na rua do Sol n. 33, 1º andar, defronte do Instituto Archeologico.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, com pratica de taverna : a tratar na estrada do Manguinho n. 20, taverna.

— Quem precisar de boas amas de leite, seccas e criados, dirija se á travessa de S. Pedro n. 8, affiançando-se a boa conducta delles.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como no presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que deve ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

— Vende-se a armação e os generos da taverna á rua de Dentinga(?) José Martins n. 46, propria para principiante por ter poucos fundos, o motivo da venda é por seu dono estar doente e ter de retirar-se ; a tratar na mesma.

AVISO A Casa L. LEGRAND e PARIS (PERFUMARIA ORIZA)

Previne á sua clientela que vende-se **FALSIFICADOS**

ORIZA-OIL & ESS. ORIZA

Para ter os verdadeiros Preparados cumpre dirigir-se ás casas cuja probidade são de notoriedade publica. *A Falsificação* é principalmente conhecida pela *má qualidade dos Preparados*.

O comprador enganado na natureza da mercadoria tem o direito de proceder contra o vendedor como defraudador.

GRAGÊAS d'Extreims Depurativas

de IODURETO de POTASSIO

do Douter **DUCOUX** de POITIERS

Regenerar o sangue depurando-o, fazer desapparecer os vestigios que ordinariamente deixam as *Molestias contagiosas*, paralysar a acção do *Mercurio*, se tiver sido empregado, expellindo-o da economia, são os principaes effeitos d'este precioso depurativo que, nas *Molestias syphiliticas*, é o complemento de todo tratamento de *Corrimentos*. Serve para preservar dos *Accidentes secundarios ou terciarios*, que cura se existirem.—Empregam-se estas Gragêas com vantagem nos *Rheumatismos, Molestias de Pelle e Escrofulosas*

DEPOSITOS GERAES :

Em PARIS, 209, rua S. Denis.

Em *Pernambuco* :

FRANco M. da SILVA & Ca

— Aluga-se a 8$ umas meias aguas com repartimentos, na travessa das Barreiras, becco do Aquino ; a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo ; chamados por escripto a qualquer hora.

— Aluga-se o sobrado de um andar á rua da Aurora n. 178, todo envidraçado, com quatro salas grandes e oito quartos, cosinha com dous fogões para lenha e para carvão, forno, sala para engommar, despensa, deposito d'agua, dous banheiros, tanque coberto para lavagem de roupa, cocheira estribaria e outros arranjos, etc., tudo novo e pintado, como se poderá ver : as chaves estão em poder do Sr. Bernardino, mestre do estaleiro de carapinteiro perto do dito sobrado, do outro lado do becco, na primeira casa.

CHOCOLATE EM PÓ de Delacre

Uma colherada de **CHOCOLATE em PÓ** deluido em uma chicara de agua ou de leite fervendo, dá um almoço agradavel, *fortificante*, salutar e economico.

CHOCOLATE em PÓ vende-se em latas cylindricas, envolvidas n'um rotulo trazendo a assignatura de Ch. Delacre, *Fornecedor do Rei*. — As summidades medicas fizeraó os mais lisongeiros elogios ao **CHOCOLATE em PÓ**

DEPOSITO EM CASA DE **FRANco M. da SILVA & Ca**

e em todos os principaes **ARMAZENS DE MOLHADOS** de **Pernambuco**

ASTHMA

CIGARROS INDIOS

De GRIMAULT, e Cª. pharmaceuticos em Paris

Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Basta aspirar a fumaça dos Cigarros indios para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Rouquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea*.

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA E O SELLO DE GRIMAULT e Cª

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

XAROPE

FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amara.

ao PROTO-IODURETO de FERRO

Preparado por J.-P. LAROZE, Pharmaceutico

PARIS — 2, Rue des Lions-St-Paul — PARIS

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O Proto-Iodureto de Ferro, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia dos principios amargo e tonicos, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente o produz effeito prompto e geral restituindo, o sangue, a força; ás carnes, o apetite; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias de suas funcções diversas.

Porisso, o Xarope Ferruginoso de J. P. Laroze, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com digestões demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE :

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras do Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com BROMURETO DE POTASSIO contra Epilepsia, Hysteria, Dança de S. Guy, Insomnia dos Crianças durante a Dentição.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito ; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO

COM PEPTONA

(Carne assimilavel)

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte natural e completo.

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra as inappetencias, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.

DEFRESNE : Fornecedor dos Hospitaes Paris, Autor da Pancreatina

E todas as Pharmacias

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DO

Novo **OLEO** *Extra-Fino*

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

Untuoso e Tonico

Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.

SINGER! SINGER!

MACHINAS DE COSTURA — MACHINAS DE COSTURA

VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292

Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de costura de Singer ?

Em prestações semanaes DE

1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se a melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura**, a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, por falta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

1$000 POR SEMANA!!

Recommendamos com insistencia—**Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer nesta cidade

Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco

Direcção geral para America do sul.---101 rua do Ouvidor 101 Rio de Janeiro. Casa matriz---34 Union Square. New-York

Consertos em machinas de todos os autores por preços baratissimos.

Grande estabelecimento

E

CASA DE CONFIANÇA

LOUVRE

Neste vasto e bem sortido estabelecimento de fazendas e modas, cujos proprietarios não poupam esforços afim de bem servir aos seus numerosos freguezes e amigos, continuarão as Exmas. familias a encontrar os principaes artigos e os melhores tecidos proprios para as mais primorosas toilettes.

Os Srs. agricultores poderão preferir nos em suas compras, visto que podemos offerecer-lhes tambem um bom sortimento de fazendas proprias para trabalhadores do campo e por preços os mais razoaveis, em razão de as recebermos de conta propria, dos mercados exportadores.

Os Srs. navegantes encontrarão tambem um bom tortimento de artigos proprios para viagens.

Continuamos a repetir que é de grande vantagem preferir-se sempre o LOUVRE, tendo de fazer se qualquer compra de artigos de boa qualidade e de bom gosto, visto que se encontrará constantemente um grande e variado sortimento.

NA CASA ANNEXA

se encontrará constantemente verdadeiras pechinchas, assim como um bom e variado sortimento de roupas feitas (fazendo-se tambem par medida) apropriadas, tanto para a cidade como tambem para trabalhadores de campo, convindo chamar a attenção para os preços dos seguintes artigos :

Superiores sobre-tudo de panno piloto a 15$, 20$ e 25$000.

Madapolão Mariquinha, superior, a 4$800 a peça, com 20 varas.

Dito Jangadeiro cearense, com photographia do dito herói, a 6$200 e tambem com 20 varas.

Diversas outras marcas a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 8$000, qualidades e quantidades garantidas, e muitos outros artigos por preços baratissimos.

Casa de confiança

Rua Primeiro de Março n. 20

ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS

N. telephonico 158

As machinas de costura

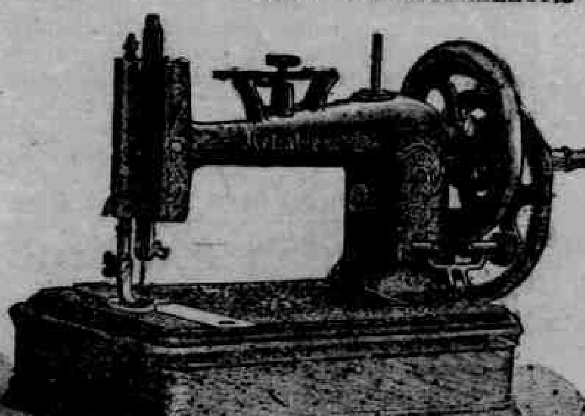

Domestic

São reconhecidas ser as mais elegantes, as mais duraveis, e em todos os sentidos

As melhores

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam-se a

DOMESTIC SEWING MACHINE & C.

NEW-KORY U. S. A.

Aluga-se barato

a casa n. 108 á rua Imperial : a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

— Do engenho Jasmim, da comarca do Cabo trutaram na noite de 25 para 26 de junho de 85, dous cavallos de cangalha com os signaes seguintes : um ruço, tamanho regular, tres cascos brancos, foveiro entre as pernas, facão feito, mas já cahido, muito passarinheiro ; o outro um pouquinho maior, rudado pedrez, os cascos das mãos apalhetados, facão feito ; ambos com estas iniciaes sobre a anca em ambos os lados—J—em uma das pernas em cima tem—JB—Gratifica-se com 50$ a quem der noticia verdadeira onde existam ditos cavallos.

— Francisco de Souza Alves dos Santos faz sciente ao commercio desta praça, que vendeu sua taverna á rua do Visconde de Albuquerque n. 27, livre e desembaraçada de qualquer onus, ao Sr. José Cardoso de Mello, pelo que convida a quem julgar-se credor da respectiva taverna á comparecer á mesma no prazo de tres dias para satisfazer a importancia do credito. Recife, 20 de julho de 85.

— A pessoa que perdeu uma cachorrinha felpuda, de cor branca, nas mediações da rua da rua da Concordia, Palma ou Augusta, queira apparecer na rua da Soledade n. 2, confronte a igreja, sobrado junto a padaria, que dando os signaes será entregue.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado : á tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

AMA

Precisa-se de uma ama que lave e engomme bem, para familia de tres pessoas, só serve não dormindo fóra : a tratar na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de meio dia até 3 horas da tarde.

Segundo andar

Aluga-se o segundo andar do predio n. 17, sito á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo ; o tratar na loja.

15$000

Aluga se o pavimento terreo da casa á rua de Lomas Valentinas n. 55 ; a tratar na thesouraria das loterias da provincia, rua do Barão da Victoria n. 14.

Aluga-se barato

os 1º e 4º andares do sobrado á rua do Brum n. 84, com bastante commodos ; na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Aluga-se

o grande armazem á rua do Brum n. 84, com fundos para o caes do Apollo, apropriado para negocio de assucar : a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Aluga-se

o grande sobrado do caes do Apollo n. 75, com dous andares, ambos com grandes commodos : a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Peitoral de Cereja de AYER (Ayer's Cherry Pectoral)

Para a cura de Constipações, Tosse, Asthma, Bronchite, Coqueluche ou Tosse Convulsiva e Tisica Pulmonar.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & Ca Lowell, Mass. E. U.

PILULAS de Bristol.

O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

CAMINHOS DE FERRO PORTATEIS

DE

Verhearen & de Jager

DE BRUXELLAS

Construtores do melhor material para caminhos de ferro industriaes. Fornecedores dos Arsenaes e caminhos de ferro do estado belga, do Governo colonial das Indias Neerlandesas, etc., etc., etc., etc.

Vias ferreas portateis —desmontaveis fixas, trilhos de ferro e de aço, por preços inferiores ao de qualquer outro systema, sendo mais duraveis e mais praticos.

Pequenas locomotivas wagonetes especiaes para fabricas, explorações agricolas, aterros, minas e engenhos de assucar.

Estabelecidos no centro de um paiz que produz ferro e aço nas mais economicas condições, as officinas de Verharren & de Jager, além da sua situação em uma localidade onde a mão de obra é barata, gosam da vantagem de ter uma organisação seria e especial para a construcção de caminhos de ferro ao alcance de todos. Os seus preços desafiam a qualquer concurrencia.

Para informações circumstanciadas dirijam se a

BLACK TEA

Chá preto, qualidade superior vendem J. C. Lewy & C., rua Nova n. 25 Pharmacia Franceza.

Morte das moriçocas

Fica-se livre dessa praga, comprando-se uma caixinha em casa de J. C. Levy & C, á rua Barão da Victoria n. 25

Café sul americano

Este afamado e saborosissimo café, já bastante conhecido e preparado com todo capricho pelos Srs. Souza & C., acha se á venda nos

Depositos

Travessa das Cruzes n. 16.

Rua da Imperatriz n. 42, e em outros estabelecimentos.

Qualidades e preços

Non-plus-ultra em latinhas de kilo	1$400
1ª qualidade especial, em pacotes de 1 kilo, 1/2 kilo e 200 grammas, kilo	1$000
2ª qualidade A, kilo, rs.	700
» B, kilo,	600
3ª qualidade, kilo,	500

QUILL EMBROIDERY SILK. (Seda de Bordar.)

QUILL BUTTON-HOLE TWIST. (Retroz de Seda para Casear.)

Julgando ser de grande utilidade dos negociantes da America do Sul, terem fios de seda e retroz preparados em material mais leve do que sejam carreteis de páo, estamos promptos a fornecer para exportação fios de seda, retroz de seda e seda de bordar, de todas as qualidades, preparadas em lançadeiras de papel ou de pennas como acima representado.

Temos todos os tamanhos de fio preto e mais de quinhentos cores.

Dirija-se á "Brainerd & Armstrong Co." 621 Market Street, Philadelphia, U. S. A. 469 Broadway, New-York, U. S. A.

OS ESPECIFICOS VETERINARIOS

HOMEOPATHICOS DE HUMPHREY.

Para a cura de todas as doenças de Cavallos, Gado, Carneiros, Cães, Porcos, Aves.

Tem sido usado com feliz resultado por Fazendeiros, Criadores de gado, Carros-ferris, etc., etc.

Certificado e usado pelo Governo dos Estados Unidos.

☞ Envia-se Folhetos e Cartões gratis.

Dirija-se a

HUMPHREY'S MEDICINE CO.

109 Fulton St. New-York.

Especifico Homeopathico de

Humphrey No. 28.

Usado ha 30 annos. O unico remedio efficaz para

Debilidade Nervosa, Fraqueza Vital

e prostração, por excessivo trabalho ou outras causas. $1 por garrafa, ou cinco garrafas e 1 garrafão de pós, $5.00, ouro americano.

A'VENDA POR TODOS OS DROGUISTAS. Tambem envia-se pelo correo pelo preço do costume.

Dirija-se a "Humphrey's Homeopathic Medicine Co." 109 Fulton St. New-York.

Ferragens com pouco uso

Para engenhos e estradas

Vende-se na rua larga do Rosario n. 36, grande porção de carrinhos de mão, carroças para transporte de terra, troyles, pás, picaretas, marretas, alavancas, brocas de aço, tudo com pouco uso e por barato preço.

FUNDIÇAO GERAL

ALAN PATERSON & C

N. 4—Rua do Brum—N. 44

JUNTO 4A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e baixdas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualqer conertos, asentameo machnimos execut am quarquer trabalho com perfeição ou presteza

CONVIT

JOSEPH KRAUSE & C.

CONVITE — CONVITE

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparrado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABRE TODAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOSO & IRMAO

RUA DO BRUM N. 100 A 104

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação re po sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

Engenho Recanto

Vende-se ou arrenda-se o engenho Recanto, situado na comarca de Serinhãem, moente e corrente d'agua: a tratar na rua do Bom Jesus n. escriptorio de Manoel Ferreira Barthoto & C

VIDA DAS FLORES

No escriptorio deste *Diario* se dirá quem compra o segundo volume desta obra.

Assistente examinada

Amelia Alves, declara as respeitosas familias que se acha residindo na rua do Visconde de Itaparica n. 35, antiga do Apollo, aceita chamados para os fins de sua profissão a qualquer hora, pa a dentro e fóra da cidade.

Taverna

Vende-se uma taverna bem localisada, com poucos fundos, propria para principiante, na rua Direita dos Afogados n. 16. Na mesma tem commodos para pequena familia e o aluguel érazoavel.

3:000$000

Dá-se a juros esta quantia sobre hypotheca de uma casa nesta praça, nova ou em bom estado de conservação, com accommodação regular para familia, e que bem garanta dita quantia e os respectivos juros, tambem compra-se em identicas condições: a tratar na rua do Barão da Victoria rua Nova n. 26, com G. A. S. L.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

As almas caridosas

A viuva Maria Candida Wanderley Autran, pede as almas caridosas, uma esmola para manter trez orphãos que tem em sua companhia, e que vivem em extrema pobresa.

Qualquer esmola pode ser enviada para o oitão da Matriz de Santo Antonio n. 10.

Criado

Precisa-se de um criado que saiba ler e dê fiador de sua conducta; na rua da Madre de Deus n. 5, armazem.

Por 22$000

Aluga-se o segundo andar e sotão á rua de Lomas Valentinas n. 50: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7-A, livraria Parisiense

Ensino particular

O academico Ovidio Filho offerece-se para leccionar portuguez, francez e arithmetica pratica: a tratar na rua Duque de Caxias n. 4.

Aos clubs das regatas

Adolpho Mendes Torres achando-se habilitado a poder preparar qualquer costume para os amantes deste divertimento, offerece seus prestimos; á travessa de Santo Antonio n. 18.

Farello de maniva

Ha para vender farello de maniva de superior qualidade: na rua do Apollo n. 14, 1º andar.

Sardas e pannos

A herpetina vegetal é o unico remedio que cura rapidamente as sardas e pannos do rosto, restituindo a cutis a sua primitiva veludez: vende-se unicamente á rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Aos devotos

Por esquecimento deixou-se ficar no domingo ultimo, na matriz da Boa-Vista, um livro proprio para ouvir missa, tendo a capa de madeira preta, a qual representa S. João com o Cordeiro: quem o achou, se quizer, póde entregal-o ao garda da mesma matriz, ou na rua da Aurora n. 19, primeiro andar.

Offerece-se

Uma senhora, viuva, que sabe bordar a ouro, prata, matiz, lindos quadros com passaros a seda, ponto inteiro e meio ponto, a branco e em filó de linho de differentes modas, trabalhos a frocos em cêra lindos quadros com felpo em vidro, trabalhos em cestas tanto de pedra hume como imitação de coral e flores de panno imitação as francezas, trabalhos de lã, como sejam toucas, sapatinhos, tapetes e gorros, esta senhora se offerece para ensinar aqui nesta cidade ou fora della, quem precisar dirija-se em carta fechada nesta typographia com as iniciaes A. B.

Ama

Na travessa do Conde d'Eu n. 7, segundo andar, precisa-se de uma ama que cosinhe bem e engomme, para uma pequena familia.

Ama

Precisa-se de uma ama já idosa e que dê fiança para casa de pouca familia: na rua do Leão Coroado n. 4.

Por caridade

São chamados para receberem cartas em mão propria, á rua Duque de Caxias n. 85, loja, os seguiutes senhores:
Manoel Felippe de Souza.
Joaquim Francisco Ramos da Cruz.
Didio Cruz.

Collegio Santa Cruz

Escola mixta á rua do Marquez do Herval n. 84

A directora deste estabelecimento, de accordo com o luminoso parecer do Dr. director da instrucção publica, relativamente ao ensino mixto, resolveu aceitar alumnos de ambos os sexos até a idade de nove annos.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Collarinhos para homem

de todas as qualidades e modelos

Em pé
Deitados
Abertos
Fechados

Rua Duque de Caxias n. 62, Mendonça, Primo & Companhia.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes-bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Cardornus

PREPARADO

POR

J. Sabino L. Pinho

(Nove annos de experiencia!)

Facilita a dentição e evita as convulsões.

Este importante vegetal brasileiro, da familia das Euphorbraceas, estudado e applicado pelo autor em innumeras creanças e sempre com excellentes resultados, vende-se na

Pharmacia do Dr. Sabino

43 — Rua do Barão da Victoria — 43

PERNAMBUCO

Agencia em todas as provincias.

Modista

Prepara-se com esmero e promptidão vestidos por figurinos na rua das Cruzes n. 24, 1.º andar.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo com communicação com o de n. 4 A, no caes da companhia Pernambucana com guindaste.
O sitio n. 7 da rua da Aguazinha, Beberibe.
1.º andar da travessa do Campello n. 1.
Casa n. 18 do Corredor do Bispo n. 18.
Rua do Visconde de Goyanna n. 107.
As casa terrea n. 1 B, na Baixa Verde
O armazem n. 46 á rua de Pedro Affonso.
A tratar no lago do Corpo Santo. 19, primeiro andar.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e distratos sociaes. Chamados á rua das Larangeiras n. 28, 1º andar (residencia).

Sapotiseiros

e sapoteiros muito grandes, dando fructo, e de todos os tamanhos, muito baratos, e outras plantas; no Mondego (Visconde de Goyanna) n. 80 segundo portão.

Aluga-se

o pavimento terreo do sobrado n. 14 á rua Duque de Caxias, proprio para familia. e o 1º andar do sobrado n. 59 na mesma rua. proprio para escriptorio: a tratar na loja deste ultimo.

TONICO

AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes

PARA

EXTINÇÃO DAS CASPAS

e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

Quem quizer alugar o 2º andar de sobrado n. 43 á rua da Aurora, poderá procurar as chaves em a loja dos Srs. Negreiros & Irmão, á rua do Imperador numero 30.

Para quem quizer ser proprietario com pouco dinheiro

Vende-se barato, a retalho ou por junto, um terreno proprio, com cerca de 270 palmos de frente, na travessa do Raposo, oeste da estrada de ferro do Recife á Caruarú; a tratar na rua do Nogueira n. 29.

Attenção

Precisa-se alugar para vender na rua, alguns meninos: na rua do Barthololmeu n. 61.

VENDAS

— Vende-se um sitio com duas casas de taipa no Barro, solo proprio, com 800 palmos de frente e 900 de fundo, com muitas fructeiras; a tratar no Paço da Patria n. 96.

Cimento Portland

E

POTASSA

Vendem Orestes Travassos & C.: no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

— Vende-se uma excellente taverna de bom retalho, com poucos fundos, por seu dono ter de retirar-se para o sul em companhia de um irmão; na travessa do Peixoto n. 30.

Moenda

Para engenho de animal, que safreja até mil e quinhentos pães, vende-se uma em perfeito estado por 150$: a tratar no becco do Peixe Frito n. 5, hotel.

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fasenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta sedá a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par até	700

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande redução de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$000
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençóes de um só panno, metro, rs.	900
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$280
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$500
Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	500
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:500 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito rasoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e prestesa: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas: isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs.: isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de casemiras de duas larguras, sendo inglezas e com benitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pecincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 e para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos, pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto, sendo chitas, eretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

Declaram ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que estão resolvidos a vender todas as suas mercadorias, por preços menos 20 % dos seus valores em qualquer parte: contando, pois, com a annuencia das Exmas. familias e dignos leitores, apresentam em seguida alguns artigos baratissimos, para ... em convencidos da realidade.

A saber:
Esplendido sortimento de poupelinas de seda a 320 rs. o covado
Lindas alpacas lisas furta cores a 400 rs.! a ellas.
Casemiras pretas, duas larguras para vestidos a 1$000 e a 1$200!
Merinós de cores, idem idem a 1$000!
Setins Macáo de todas as cores a 1$500; é o melhor que ha.
Setinetas lavradas a 320 rs. o dito! para acabar.
Fustões de cores para vestidos a 240, 400 e 500 rs.!
Panos para mesas, adamascados a 600 rs e! 1$400!
Brim branco n. 6, linho puro a 1$500 a vara.
Dito pardo lona, largura quasi um metro a 440 rs. o covado!
Casemiras inglezas, duas larguras, de cores a 1$500!
Idem diagonal pretas, idem a 2$200, 3$ e 4$!
Cortes de dito para o inverno a 2$500 e 3$! é de graça.
Idem superiores inglezas a 4$000 e 5$!
Seroulas de bramante bordadas, duzia 12$000 e 18$000!
Camisas francezas, brancas, finissimas a 30$!
Meias inglezas para homens e senhoras a 3$500 e 5$000!
Lenços brancos finos a 2$000!
Riquissimas colchas de crochets a 10$000! são de 18$000.
Idem brancas de tustão a 3$ e 4$000!
Leções de bramante, para cama de casal a 2$!
Cobertas de ganga, forradas a 2$500!
Cobertores de lã, de cores a 2$000!
Cortinados bordados para camas e janellas a 6$ o par!
Espartilhos finos, de couraça a 4$500 e 5$!
Peças de madapolão francez, com 24 jardas a 4$200!
Chales de casemira a 2$ 3$ e 4$!
Fichús, grande sortimento a 2$, 3$ e 5$.
Idem superiores de pelucia a 6$500!
Chitas claras e escuras francezas a 240 e 280 rs.
Algodões brancos e de cores da Bahia e Rio, por preços sem competencia; sortimento completo de roupas de todas as qualidades, enxovaes para baptisados e casamentos, tecidos de todas as qualidades, para vestidos, e muitas outras fazendas que serão lembradas á presença dos Srs. compradores.

59 - Rua Duque de Caxias — 59

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

Sitio

Vende se um bom sitio no Porto da Madeira, em Beberibe, muito perto da estação da via-ferrea, conhecido pelo sitio de João Selleiro, junto ao sitio do Dr. Ernesto Fonseca, com muito boa casa e sotão, com accommodações para grande familia, murado na frente com gradil e portão de ferro, todo plantado e arborisado, com banho do rio que passa no fundo, e grande terreno para baixa de capim: para ver e tratar, na praça da Independencia n. 40.

Palmares

Vende-se a dinheiro ou a prazo, com garantia, um estabelecimento de molhados e padaria com todos os utensilios, no pateo da feira, a melhor localidade deste lugar; para informações, na rua Direita n. 16, viado branco, ou em Palmares no estabelecimento.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, ... e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 — Rua do Cabugá — 19

Em frente a matriz de Santo Antonio

LINHA COATS

« *Lustrosa* » *para machina, e a* « *Macia de fios* » *tanto para machina como para cozer a mão.*
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Chegaram

Obras de vime

Cestas para compras, de diversos tamanhos.
Roupeiros.
Açafates.
Costureiros.
Condeças.
Balaios parap
Cadeiras.

Rua estreita do Rosario n. 9, Poças Mendes & Companhia.

Pharmacia Victoria

Rua do Barão da Victoria n. 51

Numero telephonico 254

Nesta pharmacia, completamente fornecida dos melhores medicamentos, despacha-se com promptidão e fiel execução qualquer receita medica, por preço modico.—O pharmaceutico,

José Antonio Pinto.

SITIO

Vende se um sitio no lugar estrada de Cabatão, terreno proprio; o sitio tem cerca de 4,000 palmos de fundo e 280 de frente, muito bem tratado, casa com estabelecimento de molhados e commodos para familia, rende 30$ por mez, muitos pés de coqueiros, muitas fructeiras, e vende-se barato: a tratar com Bernardino de Souza Duarte, no Recife, ou em Beberibe com Manoel Correia Lobão.

Novidades

Cachemiras de cores para vestidos — Grenat, bleu-marine, gris-fonçé, havane, gris-perle e bordeaux.
Setins de todas as cores.
Córtes de vestido, chicks a 10$000.
Ditos de cachemira bordados.
Diversos artigos de modas.
Preços satisfatorios.

Rua Duque de Caxias n. 62
Mendonça, Primo & C.

Lã barriguda

Vende-se por preço commodo por ser grande porção; na rua de Pedro Affonso n. 68.

LITTERATURA

A BEXIGOSA

POR

ALEXIS BOUVIER

PRIMEIRA PARTE

Amante, mulher e marido

III

O QUE PROVA QUE A VERDADE SEMPRE É BOA DE DIZER.

(*Continuação*)

Para que? Esquece-me com a mesma facilidade com que o esqueceu.

E depressa ligeira receiando a chegada de sua irmã e de seu cunhado partiu sem olhar para traz, temendo se parasse mu lar de resolução e faltar-lhe a coragem; era a febre que a impellia e correu esquecendo-se de fechar as portas em direção de Passy. Chegou esbaforida a uma grande casa diante da Grande Rue; parou e, enconstando-se tremula á porta, não se animava a entrar. Afinal ia-lhe faltar a coragem.

Fez um esforço e entrou. Dirigiu se á porteira, que, vendo-a, exclamou immediatamente:

— Ah! menina, que desgraça! Que desgraça!

Elisa não respondeu; rompeu em pranto

— E vejo-me muito embaraçada porque não lhe conhecemos nenhum parente; esperava que viesse alguem da sua casa porque o proprietario não sabe o que ha de fazer.

— Elle está aqui? perguntou a moça soluçando.

— Está sim, minha menina, trouxeram-n'o esta manhã: logo depois chegou o commissario com os medicos, que disseram que tinha morrido de um aneurisma. Como vê, é uma molestia terrivel. Parece que lhe deu quando sahia de sua casa: encontraram n'o na rua. Coitado do Sr. de Farges! era tão meigo, tão bom!

A' proporção que a velha fallava, as lagrimas de Elisa augmentavam. Não se sabia nada do que se tinha passado. A porteira continuou:

— Ainda não veio ninguem. A menina vem para velar junto delle?

— Como! disse Elisa, está só?

— Está sim, minha menina. Como já lhe disse, esperavamos que viesse alguem de sua casa; ha alguns passos a dar...

— Sim, sim, disse a moça febrilmente, estremecendo com a idéa do que ia fazer. Sim, venho para isso.

E em voz baixa disse:

— Está só abandonado como um cão, e morreu por causa della! Oh! que ingratos!

Depois, em voz alta:

— Olhe, minha senhora, faça-me o favor de guardar esta trouxa, eu vou sahir.

— Bem; aqui está a chave do quarto.

— Obrigada.

E resolutamente subio: chegando ao primeiro andar, onde estava situado o quarto, tremia quando metteu a chave na fechadura. Aberta a porta, entrou apressadamente e ficou encostada á porta, não se animando a entrar nem respirar, assustada com o silencio que reinava no quarto, interrompida unicamente pelo melancolico tic-tac das pendulas dos relogios. Julgava-se mais forte do que era: tinha medo, agora que estava só naquelle quarto com um defunto: as portas tremiam lhe, não podia entrar nem sahir. Fechou por um instante os olhos como se receiasse ver surgir alguem diante de si: mas tudo isto durou apenas um minuto: a corajosa menina dominou-se.

- Se eu o amava em vida, como hei de agora ter-lhe medo depois de morto? Pobre amigo!

Andando de mansinho, nas pontas dos pés, temendo perturbar o silencio, com o respeito que todos impõe a morte, atravessou o salão e entrou no quarto. Cahio de joelhos, e nessa posição arrastou-se desde a porta até á cama.

O quarto era tristonho: a mobilia era de ebano esculpidas as paredes cobertas de tapeçarias antigas, as janellas guarnecidas de caixilhos tambem antigos. Em cima da cama, baixa, de columnas torneadas, estava estendido o cadaver de Aristides de Farges, coberto até ao peito: a camisa entreaberta, e da qual tinham tirado os botões para o inquerito, deixava ver o peito; as carnes tinham a côr amarella da cera; o rosto parecia de uma pessoa a dormir. Aristides tinha o aspecto de Christo morto.

Elisa arrastou-se de joelhos até á cama; pegou-lhe em uma das mãos e beijou a; depois, vivamente impressionada por aquella frialdade viscosa, que parecia transmittir-se aos labios, recuou e poz-se a rezar.

E era um quadro de impressionar: o corpo duro, estendido em cima da cama; as cortinas abertas, deixando penetrar a claridade atravéz dos vidros de côr: o sol assim coado lançava raios fantasticos sobre o corpo e ás vezes parecia cercar com um resplendor de ouro a cabeça do infeliz.

Elisa levantou-se cheia de coragem, forte, decidida a ser - o medo pueril das creanças - a guarda do seu amigo. Olhou em torno de si, e vendo em cima do fogão castiçaes antigos a Luiz XIII, de cobre polido, acendeu as velas, e as collocou de cada lado da cama, como dous tocheiros.

Um crucifixo pendia no salão, no centro de um trophéo d'armas. Uma recordação talvez da guerra de Hespanha, um crucifixo arrancado das mãos de algum frade que conduzia as guerrilhas ao combate. Elisa tirou-o do lugar e collocou-o no peito do cadaver: depois. conchegando o lençol, satisfeita com a sua coragem, ajoelhou-se outra vez e rezou; e levantando-se, beijou-o na testa dizendo:

Pobre esquecido, pobre abandonado!... tua irmansinha velará por ti até o ultimo momento. Tua amiga, aquella a quem consolavas quando a chamavam macaca, á quem tu chamavas a bella bexigosa, é tua verdadeira amiga e nunca te esquecerá...

Sentou-se junto delle, perguntando a si mesmo o que devia fazer, recordando-se das palavras da mulher do guardo-portão, que lhe tinha dito:

— Esperava que viesse alguem de sua casa; ha alguns passos a dar:

Que passos eram esses?

Ignorava.

De repente bateram á porta. Teve medo: se fosse o capitão? Immediatamente um sorriso de compaixão appareceu-lhe nos labios. Pensava:

- Se é elle, vendo-me aqui, ficará completamente convencido de que era eu amante de Aristides, e que foi por minha causa quelle morreu; e deve achar muito natural a minha presença aqui.

Tinha pressa em saber de tudo e foi abrir. Enganava-se: eram tres os moços empregados na mesma secretaria que de Farge no ministerio, que, sabendo, pela carta em que o capitão de Marby se desculpava, da morte de seu companheiro, vinham prestar-lhe o ultimo serviço. Pareceram admirados de encontrar unicamente a moça. Sabendo pela mulher do guarda-portão que os condusia, que ella era a cunhada do Sr. de Marby, perguntaram-lhe:

— O Sr. de Marby demorar-se-ha muito?

— O Sr. de Marby não pode vir, meus senhores, está indisposto.

— Oh comprehendo; esta morte deve ter-lhe causado um golpe terrivel. Era o seu melhor amigo; considerava-o quasi como seu filho.

Elisa não respondeu.

— Sabe minha senhora, a que hora terá lugar o enterro?

— Não, senhor, nada está marcado.

— Como! ainda não trataram disto?

— Estou só, senhor, o meu cunhado não pode vir.

— Mas, minha senhora, estamos ás suas ordens.

Elisa aceitou o offerecimento, e os moços sahiram immediatamente para darem os passos necessarios. Voltaram algumas horas depois. Tudo estava combinado e o enterro marcado para o dia seguinte de manhã. Offereceram-se para velarem seu amigo á noite; mas Elisa recusou, dizendo que ella estava disposta a cumprir só este dever.

Os amigos do pobre moço retiraram-se. Juntos, conversaram sobre Elisa e todos tres tiveram o messo pensamento, é que a cunhada do seu collega Tenard de Marby era a amante de Arestides de Farges.

Durante todo o dia succederam-se os amigos e as pessoas que vinham para os preparativos do dia seguinte parecia a Elisa que aquelle barulho de porta, aquelle bater de campanhia, perturbando o silencio, era um desrespeito. Deixou o porta entreaberta. Tinha a principio temido a noite, e quando anoiteceu, pelo costrario achou-se calma. A dor substituira o medo. Eram cerca de 9 horas Elisa estava ajoelhada do outro lado da cama, diante da porta; pareceu-lhe ouvir passos; levantou a cabeça e viu uma mulher entrar sem fazer ruido. Por traz da sombra dos cortinados aquella que entrou não podia vel-a, e, pelo contrario, a luz do castiçal illuminava-a em cheio. Elisa poude apenas conter um grito. Reconheceu a sua irmã.

Era com effeito Amelia; um momento Elisa, admirada, julgou que sua irmã estava acompanhada por seu marido, e isto agradava-lhe. Lembraram se então, vieram tarde. mas vieram; o amigo, o amante não estava absolutamente esquecido, o coração tinha ainda batido com a sua recordação, e pensaram finalmente que deviam um ultimo adeus aos seus restos mortaes. Elisa enganava-se, sua irmã estava só, envolvida em um grande chale preto; o véo cobria-lhe completamente o rosto; adivinhava-se que ella tinha vindo clandestinamente. E isto não era de admirar pouco. Como Amelia poude sahir da pequena casa, fechada como um quartel, depois da hora regulamentar? Isto era a cousa mais simples do mundo: á noite, á mesa, o capitão, incommodado pelos seus habitos, tinha pouco ou nenhum appetite; Amelia fez-lhe notar. Ao que o Sr. de Marby respondeu que podia estar com as as suas febres; era justamente o que queria Amelia, porque disse immediatamente:

— Meu amigo, então tu me permittirás de passar esta noite a teu lado; isto ser-me-ha duplamente agradavel, porque teria medo esta noite no meu quarto... E vejo que estás muito agitado!

— E' verdade!

— Deitando te, beberás na tua tisana esta poção... que te faz tão bem.

— Oh! isto não me faz bem, faz-me dormir, e não sentirei o mal...

— E' isso! vou preparar a tua tisana.

O capitão desde o momento em que lhe diziam que elle parecia doente, era sempre desta opinião: e completamente convencido que tinha febre, foi deitar-se.

Amelia preparou a sua tisana e dobrou a poção.

O capitão bebeu-a de um trago.

Meia hora depois poderiam dar tiros de canhão no jardim que elle não acordaria.

Amelia certificou-se do seu somno pegou nas chaves da casa e envolvendo-se em um grande chale, cobrindo o rosto com um espeço véo sahiu e dirigiu-se para a proxima estação de carros. Subiu para um e fez-se conduzir para a — Grande Rue de Passy.

Bateu, entrou e dirigiu-se rapidamente para o quarto de Aristides. Não era a primeira vez que fazia aquelle caminho Por isso a mulher do guarda vendo uma mulher tão tranquilamente se encaminhar julgando que era uma inquilina da casa que entrava não se importou com ella.

A porta estava entre-aberta, e ainda que o gabinete e o salão estivessem pouco illuminados, ella não hesitou, e, atravessando o compartimento, entrou no quarto, como já vimos.

Elisa estava admirada mas estava satisfeita com sua irmã por ter vindo, e o movimento que a tinha feito passar sobre tudo, com risco de se zangar com o Sr. de Marby, foi muito apreciado pela moça. Sua irmã remia com aquella visita, com o seu ultimo adeus, todo o mal que fizera cahir sobre ella desde pela manhã.

Elisa não quis mostrar-se.

Temia embaraçar sua irmã, pensava que valia mais que ella se julgasse só com aquelle que tinha amado; esperava vel-a, do mesmo modo que ella, ajoelhar-se diante do corpo, dar-lhe aquelle ultimo beijo, do qual sentia ainda o frio nos labios; ao contrario, sua irmã parecia temer approximar-se da cama, esgueirava-se ao longo da parede, e voltava a cara, como se não atrevesse a olhar para o cadaver de Aristides.

Curiosa, admirada, Elisa não tirava o olhar de cima della, procurando a explicação do que presenciava: via distinctamente sua irmã tremer dos pés á cabeça. Amelia passou pelos pés da cama e dirigio-se para um velho movel de ebano, collocado entre as duas janellas.

— Oh! disse baixinho Elisa, aterrada vendo sua irmã abrir o movel e procurar nas gavetas.

Que vinha ella buscar?

E não se podendo conter por mais tempo, levantou se, correu para sua irmã e agarrou-lhe no braço:

— Desgraçada que fazes?!

Os seus movimentos, os seus passos, abafados pelo tapete, não tinham sido ouvidos, e quando Amelia sentio uma mão na sua, soltou um grito e supplicou:

— Perdão!

Pensava que era o defunto que tinha ido agarrar-lhe na mão sacrilega, e ficou atterrada, escondendo os olhos para não ver, e teria cahido, se não fosse amparada por uma cadeira que estava atraz della. Amelia sentia a razão fugir-lhe; mal tinha ouvido a voz; o contacto daquella mão que ainda agarrava na sua, tinha-a petrificado; sentia-se presa como por uma tenaz. Naquelle minuto pareceu á desgraçada que a tapeçaria se levantava para deixar passar outros espectros, e que todos queriam leval-a para o tumulo do seu amante. Enlouquecia e agitava-se como se estivesse accommettida de um ataque de epilepsia; queria gritar, e a voz extinguia-se-lhe na garganta; queria defender-se, e não podia tirar a mão do rosto e libertar a outra da que a agarrava: agonisava desfallecendo.

— Perdão! perdão!

Elisa estava satisfeita com aquelle medo: aquelle minuto terrivel que sua irmã acabava de passar pagava-a já á ingratidão.

Entretanto teve dó, e largando-lhe a mão, amparando-a (e ao seu contacto sentio o corpo estremecer), disse-lhe:

— Aristides está bem morto, Amelia... Não é elle, sou eu, tua irmã... eu que te pergunto que novo crime vens aqui commetter?

Ouvindo esta voz, Amelia socegou um pouco; abrio os olhos e olhou em torno de si; reconhecendo sua irmã, deu um profundo suspiro, sentou-se na cadeira, agarrou nas mãos de Elisa, e ficou assim alguns minutos offegante, sem poder fallar, exprimindo unicamente pela pressão das mãos a emoção atroz que a dominava. Vendo-a naquelle estado, Elisa não se sentio com forças de lhe dirigir censuras. Esperou alguns minutos, e, vendo-a um pouco mais tranquilla, disse-lhe:

— Vieste só?

— Vim.

— E Hilario?

— Ficou dormindo: dei-lhe algumas gottas mais de laudano; apoderei-me das chaves e vim ás pressas; preciso voltar sem demora.

Elisa olhou para a irmã e proseguio:

— O desgraçado estava só aqui, abandonado, e ninguem se lembrou delle. Vim para velar a seu lado.

— Estou satisfeita com isso, porque pensei que tivesse feito alguma toulice. Voltas commigo?

— Não, fico. Mas não fallemos de mim. Que viestes fazer?

— Eu...

— Pensei que tivesses vindo dizer-lhe o ultimo adeus, dirigir-lhe uma derrodeira prece, e nem olhasse para elle?

Oh! não, não! Não quero ver, disse ella assustada.

Elisa estava aterrada; a mulher que tinha visto na noite anterior levantar o cadaver, vestio-o, a mulher que tinha visto levantar aquelle corpo nos braços e precipital-o pela janella, não ousava olhar para elle! A mulher porquem elle tinha morrido, e que ella no seu cerebro de creança imaginava recolhendo-lhe o ultimo suspiro em um beijo, não se animava a dizer o ultimo adeus! Lembrava-se, a bella bexigosa, que uma vez a tinham levado a ver a *Torre de Nesle*, no theatro de Grenelle, tinha visto mulheres que matavam os amantes e os esqueciam para sempre. Era verdade; na vida real passavam-se cousas identicas! Era monstruoso! Oh! a pobre da menina, se tivesse amado alguem, se tivesse sido amada por alguem e se a morte lh'o robasse, até á cova o teria seguido, áté a hora em que o fechassem no caixão o teria beijado, e nunca e nunca, a sua lembrança lhe teria sahido da memoria.

Perguntou á sua irmã:

— Mas então que vieste cá fazer? que procuravas nesse armario?

— Minha pobre Elisa, não comprehendes nada, és livre: eu, se um dia ou outro as relações que tive com Aristides forem conhecidas, estarei perdida, perdida para sempre.

— E que vens fazer para te salvar?

— Venho buscar as cartas que escrevi.

— Oh! meu Deus, vens salvar-te, e o seu corpo ainda não está de todo frio. Vou dar-te essas cartas: era eu qne as trazia e sei onde estão.

Amelia não ouvio ou fingio não ouvir a expressão de despreso com que aquellas foram ditas. Elisa fechou o armario e dirigindo-se para um pequeno bahu collocado quasi defronte da cabeceira da cama. Abrio.

— E' neste bahu que ellas estão, com o teu retrato e os teus cabellos.

— Dá-me, da-me tudo, o retrato principalmente.

— Foi nelle que escreveste: « Aquella que, depois de te haver dado o seu amor e a sua honra, queria dar-te a vida, meu Aristides. »

— Meu Deus! que é isto? fecha! fecha!

Effectivamente ouviram os passos de muitas pessoas e a voz da mulher do porteiro que as dirigia no momento em que Elisa ia abrir a gaveta onde estavam o retrato e as cartas. Fechou depressa o movel. A mulher do porteiro appareceu, ocompanhando tres homens; um delles, dirigindo-se a Amelia, disse-lhe, depois de a haver comprimentado.

— São parentes do defunto, minha senhora?

— Não senhor, somos amigas.

— Estas senhoras substituem a familia, disse a mulher do porteiro.

— Minhas senhoras, vimos em nome da lei. e no interesse de quem de direito, pôr os sellos...

— Os sellos, repetio Amelia, que empallideceu olhando para sua irmã, que disse com calma:

— Eu os ajudarei, meus senhores.

Pelas informações dadas por Elisa e pela mulher do porteiro, o juiz de paz fazia pôr os sellos pelos seus homens em cada movel.

Foi Elisa quem, designando o movel em que ia mexer quando tão inopinadamente foram incommodadas, disse:

— Este bahu contém, creio eu todos os papeis do Sr. de Farges.

— Nesse caso é por elle que vamos começar.

Os dous homens estenderam a fitinha branca, e prenderam-n'a com lacre vermelho, sobre o qual o magistrado applicou o sinete.

Por debaixo do veu, com os olhos arregalados, desvairados, Amelia olhava para aquella cruz branca, que cobria a fechadura que fechava as cartas que vinha buscar.

Teve medo; a coincidencia muito simples da chegada do magistrado com a sua, exactamente na occasião em que ia tirar as cartas, assustava-a. Teve um presentimento. Mulher, tinha as superstições do seu sexo e tremia pelo futuro. Queria pedir a sua irmã que tirasse aquelles papeis sob um pretexto qualquer, mas não se animava.

Olhando para Elisa, parecia-lhe que ella se ria da sua decepção.

Era exacto: a moça, arrastada pelo primeiro movimento, ia restituir-lhe as cartas, mas n'aquelle momento estava satisfeita com o acto legal que a tinha impedido de o fazer.

Emquanto o juiz de paz, o seu escrivão, e aquelle que os acompanhava, continuavam a pôr os sellos em cada movel, Amelia sentara-se em uma poltrona aos pés da cama, abatida, com as mãos sobre os joelhos, a cabeça baixa. Pensava: que iria fazer? A prova da sua falta estava alli, palpavel, visivel. Ella bem sabia que se em um dia tinha podido salvar tudo, a calumnia — è assim que se chama a verdade para os criminosos — destruiria tudo isso; um dia ou outro, seu marido saberia o que continham os relatorios dos agentes. Fora na sua propria rua, o chefe de segurança lh'o tinha dito que os agentes haviam descoberto as relações criminosas com o Sr. de Farges: o que os agentes tinham descoberto chegaria mais tarde ou mais cedo aos ouvidos do Sr. de Marby; poderia negar, sentia-se com forças para isso, mas porque estava certa de que nenhuma prova podia ser apresentada. E as cartas estavam alli. Ora, ella bem sabia que o Sr. de Farges não tinha familia; se a sua fortuna tivesse de reverter para o Estado, ou se alguns parentes afastados se apresentassem para reclamar a herança, os moveis e o que elles encerravam seriam vendidos em leilão: em que mãos iriam aquellas cartas parar? Não tinha n'aquelle momento sangue frio bastante para pensar com calma, e unicamente o lado ameaçador se lhe apresentava no cerebro, e concluia:

— Estou perdida! Cedo ou tarde ha de saber-se.

Se tivesse vindo alguns minutos mais cedo, estava salva. Se sua irmã a tivesse auxiliado, estava tudo acabado: tinha se apoderado das cartas e do retrato; atirando com tudo ao fogo, estava o passado destruido. Sentia dentro de si uma colera surda contra Elisa; era a ella que attribuia o que acabava de acontecer; ia mesmo mais longe: com o egoismo das pessoas habituadas a serem servilmente servidas, disse comsigo que sua irmã, que tanto lhe devia, podia ter pensado n'isto; estando desde pela manhã no quarto de Aristides bem podia ter pensado n'ella; sabia muito bem que as cartas estavam alli, era ella que as levava, e foi ella que lhe indicou o lugar onde Aristides as guardava. No seu medo chegava a accusar Elisa de ingratidão, e, de repente, como se o seu espirito tivesse sido atravessado por uma revelação, perguntou a si mesma se Elisa não teria ciumes d'ella, e não desejava perdel-a.

— Por que está aqui? pensava Amelia, com ar sombrio, os punhos crispados, os dentes cerrados: o seu lugar é aqui? Que vêm fazer? Talvez, que tola sou, eu julgava inventar uma historia contando que Elisa era amante de Aristides, e tivesse dito a verdade! Com que fim veiu ella cá? E' preciso um grande amor para se tomar esta lugubre tarefa!

E proseguindo com a imaginação n'este caminho, recordou-se de todas as circumstancias que podiam favorecer a sua accusação. E com a logica divorciada do raciocinio, com a colera do ciume dirigindo a razão, chegou rapidamente a convencer-se de que a menina era sua rival, e que lhe fazia pagar n'aquelle dia os serviços que tinha sido obrigada a prestar-lhe contra a sua vontade. Convenceu-se, a ponto de dizer em voz baixa:

— Estou perdida.

Quando o magistrado terminou, entrou no quarto para comprimentar Amelia e retirou-se. Elisa acompanhou-o. Ouvindo a porta fechar-se, levantou-se e sahiu apressadamente do quarto e tornou a fechar a porta.

No quarto mortuario estava opprimida. No salão esperou sua irmã; e quando ella entrou disse-lhe brutalmente:

— Estás satisfeita agora; estou perdida... vingas-te

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

O PRINCIPE DE MORIA

POR

ADOLPHO D'ENNERY

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 165)

XI

E com o coração apertado e o peito arfando levou vivamente as mãos aos ouvidos para não ouvir mais nada.

Quiz levantar-se, fechar a janella, correr e esconder-se em baixo do cortinado da sua cama. Não teve forças para isso. Ficou alli, immovel, aterrada, preza de uma dôr indizivel.

De repente e como os seus olhos ficassem machinalmente fixos no espaço, vio um espectaculo medonho.

No caminho que seguia pela crista das collinas appareceu um cavalleiro montado n'um cavallo, cuja crina fluctuava ao vento, como a espuma na tempestade.

O homem e o cavallo apresentavam na luz um desenho escuro, e a sua sombra projectava-se na estrada alva.

Parecia uma visão do Apocalypse.

O animal batia furiosamente o ar com as quatro patas, corcoveava, empinava, e a cada esforço, vencido, sem duvida, por uma força sobrehumana, ficava alguns segundos immovel, tremendo; depois, recomeçava com mais furor essa luta tremenda, em que relinchava de raiva e de dôr.

Varias vezes conseguio voltar-se com tal rapidez, que Suzana julgou que o homem tinha cahido; mas este o subjugava sempre e o impellia para a frente.

Foi Suzana quem por sua vez soltou um grito. Ella estava em pé, debruçada para fóra da janella e agitava os braços, sem ter consciencia do que fazia.

Via o cavallo disparado, de cabeça baixa, para um vallo profundo. Ia precipitar-se n'elle.

O homem estava perdido, não era mais senhor do animal. Ella quiz fechar os olhos para não ver essa queda medonha, mas os seus olhos ficaram abertos e fixos. Ella não respirava mais.

O cavallo, com um salto furioso, chegou á beira do abysmo e alli empinou com as patas dianteiras por cima do abysmo.

Foi um minuto terrivel, durante o qual Suzana viveu um seculo.

Vio então esta cousa prodigiosa: o cavalleiro obrigou o cavallo a voltar lentamente sobre os pés e obrigando-o a recuar conservou-o empinado e immovel, como se fosse de bronze, e esperou, impassivel, que o animal, cansado e vencido, deixasse cahir as patas dianteiras no solo.

Então, subjugando-o com energia selvagem, deu de esporas e desappareceu n'um turbilhão de pó.

Suzana recuou, soltando uma exclamação surda. Um raio da lua, que illuminou essa apparição, revelou-lhe ao mesmo tempo o homem e o cavallo. O cavallo era Pyramo, e chamava-se Jacques Cointel o centauro intrepido que o montava.

XII

O bom Dr. Lécuyer tinha um habito que lhe era muito agradavel; depois de fazer uma ultima visita aos seus doentes, depois de examinar, um apòs outro, os diversos casos de alienação mental que tratava no seu asylo em Rouen; depois de dar todas as ordens ao ajudante da sua casa, o caro doutor, tendo a consciencia em paz e o coração disposto á alegria, tomava todos os sabbados o trem das quatro horas e em cinco quartos de hora achava-se transportado á estação mais proxima de Chantepie. Chegando lá, entrava no carrinho, que o esperava, e dirigia-se á herdade.

Essas pequenas férias hebdomadarias eram uma festa para o doutor.

Havia algum tempo, tinha elle um companheiro, não menos desejoso do que elle de ir visitar regularmente os habitantes de Chantepie.

Esse companheiro era o noivo de Emmelina, o joven advogado de Rouen.

Durante essas viagens, Duvallon gostava de conversar sobre os seus projectos de futuro.

Um certo sabbado, chegaram no momento em que a gente da herdade ia sentar-se á mesa de jantar.

O jantar pouco durou, estavam todos um pouco constrangidos. O coronel, logo que Lécuyer entrou, lançou-lhe um olhar interrogador, ao qual este respondeu apenas lançando, por sua vez um olhar a Suzana, no qual se lia a ternura e ao mesmo tempo uma exprobração.

Esta corou, abaixou a cabeça e não abrio os labios senão para recusar os pratos que lhe offereciam.

Emmelina comia e tagarellava por duas. Era uma menina alegre e descuidosa.

Comprehendia que entre o pai e Suzana alguma cousa de grave tinha havido, e tinha mesmo sorprehendido algumas palavras das intenções devotas da irmã; mas tudo isso apenas de leve impressionava essa alma, e a idéa de ser brevemente Sra. Duvallon occupava todo o seu coraçãozinho.

Logo que o café foi servido, o coronel não pôde mais conter-se: de um trago tomou a sua chicara, quasi a ferver, levantou-se, dando assim o signal a todos, foi tomar o braço do doutor e levou-o para uma saleta, cuja porta fechou com cuidado.

— Dize e dize depressa. Tens uma má noticia a dar-me, não é assim?

— As cousas não parecem caminhar muito bem.

— Viste Valabrégue?

— Vi, hontem, em Rouen. E elle teria estimado muito aceitar o teu convite, mas...

— Mas? Se eu o convido a vir com a mulher e o filho a Chantepie, quem póde oppôr-se a isso?

— Tua filha.

— Suzana?

— Sim, déste com a lingua nos dentes, avisaste-a dos teus projectos, e então...

— Então?

— Então, ella escreveu ao seu conselheiro, padre Clary, que por sua vez foi procurar Valabrégue. Ora, Valabrégue prometteu ficar neutro e não dar nenhum passo com relação a esse casamento, antes que tenham decorrido quatro mezes.

— Quatro mezes! é isso! é o fim do prazo estipulado entre ella e eu! quatro mezes...

— Ella não prometteu que durante esse tempo não tomaria nenhum compromisso perante Deus? E tu, coronel, que fazes? Como observas a tregoa?

— Oh! pois pensas que se eu acreditasse n'uma vocação séria, sincera... mas, não, não, tenho-te dito cem vezes. A sua resolução tem outra origem, que não na pia aspiração da graça. Eu a tenho acompanhado e estudado: Suzana nada tem de mystica. Com ella é questão de vontade, e quando procuro qual possa ser o motivo, pergunto a mim mesmo muitas vezes. Olha, queres que te diga? Pois bem, creio que somos dous imbecis.

— Pois eu preferia isso a ver Suzana perdida para sempre para nós... Mas, que te faz pensar?...

— Até aqui ella recusa casar, tornou o coronel, sonha com o claustro, porque nenhum dos que lhe temos apresentado agradou-lhe, e isso acaba por desanimal-a. Ella tem um idéal. Tudo está nisso! Suzana nasceu em Paris; passou lá parte de sua juventude, na época em que as sensações são mais vivas e têm mais influencia sobre o caracter e as idéas. Não é verdade?

— Então?

— Então, que lhe temos offerecido até hoje? Moços da terra, grandes caçadores, robustos, ruidosos, muito corados, de pés e mãos grandes e que, comquanto ricos, calçam nos domingos luvas de algodão e usam chapéos de castor pardos.

— E' verdade, e força é confessar que Suzana é parisiense até a ponta dos dedos.

— Portanto, repito, somos dous tolos. O que ella precisa é de um homem elegante, espirituoso, um homem da boa sociedade, um parisiense, é... Onde está teu filho?

— Maximo?

— Sim, Maximo.

— Mas... Por que perguntas?

— Dize sempre.

— Acaso, pensas?...

- Ora, meu amigo, não nos deixemos arrastar pelos impulsos do coração. Primeiramente, sabes que não tenho um soldo para dar a meu filho e que tu atiras no avental de Suzana duzentos mil francos.

— Quatrocentos mil, se dás licença.

— Entretanto, dás a Emmelina somente...

— Emmelina é a mais moça, e não é d'ella que se trata agora; eu pergunto: onde está teu filho?

— De certo tempo para cá meu filho vai muito bem. Eu seria injusto se dissesse o contrario.

— Não me disseste que elle tinha achado um emprego importante? que era advogado, conselheiro de uma grande empreza financeira?

— Sim, creio mesmo que tem feito varias viagens por conta d'essa opulenta sociedade, e depois que voltou para Pariz os seus negocios tomaram um desenvolvimento tão rapido quanto inesperado. Sabes que na sua profissão basta uma circumstancia insignificante para dar nome a um homem. A sua ausencia do Paris, longe de prejudicar a Maximo, servio-lhe muito. Ao que parece, adquirio protectores poderosos. Emfim, elle actualmente mora em um bonito segundo andar da Chaussée d'Antin, tem coupé, *groon*, criado...

— Diabo! isso dá idéa de uma clientella consideravel.

— Assim parece.

— E verás que minha filha é mais pobre do que elle...

— Ora!... A proposito, devo te lembrar que outr'ora a sua conducta era um pouco... irregular, um pouco desenvolta...

— Bom! agora devo estar mais moderado.

- Por certo. Não é com duellos e jantares que se compram apolices.

— De modo que suppões que elle tomou juizo?

— Não affirmo que seja um phenix sahido das cinzas do passado; mas posso dizer-te que fui visital-o duas ou tres vezes em Paris e que sempre encontrei a sua casa muito correcta. Elle ainda é um bello rapaz... talvez bello demais; mas, como zangar-me por isso? Tem todos os traços da mãi. Emfim, que te direi eu? Eu sem duvida supponho que elle é melhor e mais bem comportado do que é na realidade; e tu, que me fizeste fallar, deves interiormente estar zombando de mim; mas que queres? Eu sempre o adorei.

O coronel sorrio e estendeu-lhe a mão, na qual Lécuyer pôz a sua com emoção.

— Quero ver teu filho.

— Sériamente?

— Muito sériamente. E quanto mais cedo melhor. O tempo urge, tu sabes. Quatro mezes passam logo.

— E pensas em fazel-o casar com Suzana?

— E que achas tu nisso de tão extravagante! Elle é bello, ella encantadora; elle é um rapaz distincto, ella é parisiense; elle ganha dinheiro, ella o leva. Por que te parece que a minha idéa seja impraticavel? Elle foi um pouco estroina, teve algumas amasias, pois bem, tanto melhor. Tu sabes... é preciso que um homem mais cedo ou mais tarde faça as suas extravagancias; e quando não é antes do casamento, muitas vezes é depois. Eu prefiro que seja antes. Tenho para isso as minhas razões. De modo que está dito, has de apresentar-me o teu Maximo.

— Aqui em Chantepie?

— Aqui em Chantepie.

— Mas será preciso um pretexto para que elle venha, afim de que Suzana não desconfie.

— Um pretexto, tenho um: o casamento de Emmelina.

— E' verdade, não me lembrava.

— Oh! mas eu me lembro. Não estamos longe do dia que marquei. Havemos de mandar um convite a Maximo. Tu lhe escreverás, lhe informarás, pedindo segredo dos nossos projectos, dos quaes parecerá não saber nada, para que Suzana não desconfie que seja elle um novo pretendente. Ah! meu bom Lécuyer, se elle conseguisse agradal-a, tudo estaria salvo.

— Tem se visto cousas mais extraordinarias.

— Se effectuarmos esse bello projecto, hei de realisar a fortuna que me resta e irei morar em Paris, com elles, com minha filha.

— E eu, então?

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42